



**AGÊNCIA NACIONAL
DO CINEMA**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2005

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| 1) Dados Gerais sobre a ANCINE..... | 6 |
| 2) Competências Legais e Regimentais | 7 |
| 3) Missão, Visão de Futuro e Objetivos Estratégicos | 11 |
| 4) Objetivos e Metas | 13 |
| 5) Indicadores ou Parâmetros de Gestão | 15 |
| 6) Análise Crítica do Resultado Alcançado..... | 17 |
| 6.1) Outorga de Certificado para Exploração Comercial de Obras Cinematográficas e Videofonográficas | 17 |
| 6.2) FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRÁFICA | 20 |
| 6.3) Controle de arrecadação da CONDECINE (título e remessa – fonte 130). | 23 |
| 6.4) Recolhimentos e Captações nos diversos mecanismos de incentivo fiscais..... | 25 |
| 6.4.1) Valores recolhidos pelos contribuintes..... | 26 |
| 6.4.2) Valores captados pelos projetos (novos e prorrogados)..... | 29 |
| 6.5) Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais | 33 |
| 6.5.1) Fomento Direto..... | 33 |
| 6.5.2) Fomento Indireto | 35 |
| 6.5.3) Fomento Automático | 39 |
| 6.6) Prestações de Contas e Tomadas de Contas Especiais - TCE's | 41 |
| 6.7) Fomento à Co-produção, Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior..... | 42 |
| 6.7.1) Projetos selecionados em decorrência de Acordos Internacionais | 42 |
| 6.7.2) Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais..... | 44 |
| 7) Transferência de Recursos | 47 |
| 8) Projetos e Instituições Beneficiados por Renúncia Fiscal (Leis nº 8.685, de 1993 e nº 8.313, de 1991) | 49 |
| 9) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 56 |
| 9.1) Gestão Orçamentária | 56 |
| 9.2) Gestão Financeira | 60 |
| 10) Gestão Patrimonial..... | 61 |
| 11) Gestão Tecnológica | 62 |
| 12) Gestão de Pessoas..... | 68 |
| 13) Gestão do Suprimento de Bens e Serviços..... | 72 |
| 14) Processos de Controle..... | 100 |

INTRODUÇÃO

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE, mais uma vez torna público seu Relatório Anual de Gestão, tanto para atender às disposições dos Órgãos de Controle dos Poderes Executivo e Legislativo, quanto para dar conta de suas ações à sociedade e aos agentes econômicos por ela regulados.

O presente Relatório de Gestão contempla as ações desenvolvidas no exercício de 2005 e consolida os avanços institucionais traduzidos no atingimento de boa parte das metas expressas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual para aquele exercício.

Os primeiros meses de 2005 foram para a Agência Nacional do Cinema, verdadeiramente atípicos. Com sua Diretoria Colegiada reduzida a três membros desde o final de 2003, em vista do término do mandato da Diretora Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes, aquele número reduziu-se a dois Diretores a partir de dezembro de 2004, com o final de mandato do Diretor Augusto César Corrêa Sevá. A partir de então e até o início de maio de 2005, não teve mais *quorum* para reunir sua instância máxima, a Diretoria Colegiada, que exige a presença de pelo menos três Diretores.

Sem poder editar regulamentações, nem aprovar contratos, a capacidade de executar suas competências ficou limitada. Foi justamente aí que se constatou o avanço já realizado na implantação da ANCINE. Como se poderá verificar na leitura deste Relatório, a Agência continuou a funcionar em todas as suas áreas. O que poderia aparecer como condição imobilizante, revelou-se uma oportunidade para demonstrar a efetividade de sua implantação gradual e segura. O processo de dar funcionalidade a uma Instituição nova dentro da estrutura administrativa federal requer grande persistência, quer dos seus gestores, quer da sua equipe de colaboradores. Os ritmos são lentos e os percalços políticos e institucionais freqüentes.

A consolidação da Agência Nacional do Cinema neste processo deve-se à excepcional capacidade de trabalho e dedicação daqueles que nele estão envolvidos, sem distinção de nível hierárquico. É preciso sempre lembrar que a ANCINE é constituída ao mesmo tempo em que ela “se inventa”. E cria condições para o desenvolvimento do cinema e do audiovisual no País, em que, a existência, a total implantação e o bom funcionamento de uma Agência reguladora, fiscalizadora e fomentadora, é prioridade estratégica.

Gustavo Dahl
Diretor-Presidente

DADOS INSTITUCIONAIS

1) DADOS GERAIS SOBRE A ANCINE

| RAZÃO SOCIAL: | | | |
|---|--|--|------------------|
| NOME COMPLETO DO ÓRGÃO AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE | | NÚMERO DO CNPJ: 04.884.574/0001-20 | |
| NATUREZA JURÍDICA: AUTARQUIA FEDERAL (ESPECIAL) | VINCULAÇÃO MINISTERIAL: MINISTÉRIO DA CULTURA | ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET www.ancine.gov.br | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | | |
| ESCRITÓRIO SEDE : SRTV Sul Conjunto “E” Ed. Palácio do Rádio I, Bloco I – Cobertura CEP 70340-901 – Brasília – DF Tel : (61) 3325-8786 – Fax : (61) 3325-8779 | | ESCRITÓRIO CENTRAL: Praça Pio X, 54 -10º andar Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 2233-4979 / (21) 2233-3908 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO NO SIAFI: | | | |
| NOME DO ÓRGÃO: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA | CÓDIGO: 42206 | UNIDADE GESTORA: 203003 | GESTÃO: 20203 |
| NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA: | | | |
| <p>Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001 e Dec. nº 4.121, de 07/02/2002, com suas respectivas alterações.</p> <p>É um órgão de fomento, regulação e fiscalização da indústria cinematográfica e videofonográfica, dotada de autonomia administrativa e financeira.</p> | | | |
| NORMAS QUE ESTABELECEM A ESTRUTURA ORGÂNICA DA AGÊNCIA: | | | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, Capítulo IV, Seção II – Da Estrutura. 2. Decreto nº 4.121, de 07/02/2002. 3. Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 4, de 11/12/2002 e publicado no DOU nº 251, de 30/12/2002, seção 1, fls. 14 a 16. | | | |

2) COMPETÊNCIAS LEGAIS E REGIMENTAIS

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE foi criada em 6 de setembro de 2001, pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, na forma de autarquia especial, com autonomia administrativa e financeira, e vinculada, de acordo com o texto da MP, ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, muito embora o art. 62 das Disposições Transitórias da mesma MP tenha previsto a vinculação da Agência à Casa Civil da Presidência da República, pelos primeiros 12 meses da sua criação.

O Decreto nº 4.121, de 7 de fevereiro de 2002, seguido dos Decretos nº 4.283, de 25 de junho de 2002, nº 4.566, de 1º de janeiro de 2003 e nº 4.607, de 26 de fevereiro de 2003, mantiveram a vinculação da ANCINE à Casa Civil da Presidência da República. Finalmente, por intermédio do Decreto nº 4.858, de 13 de outubro de 2003, a ANCINE teve sua vinculação fixada ao Ministério da Cultura.

A ANCINE teve o início do exercício de suas competências fixado pelo Decreto nº 4.121, de 2002, que também definiu sua Estrutura Regimental e os Quadros Demonstrativos dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos. Posteriormente, em complemento, o Decreto nº 4.456, de 4 de novembro de 2002 estabeleceu a divisão de atribuições entre a ANCINE e a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MinC, no tocante ao setor audiovisual brasileiro.

Com sede e foro no Distrito Federal e Escritório Central na cidade do Rio de Janeiro, onde está concentrada a sua gestão administrativa, orçamentária e financeira, a ANCINE tem por finalidade promover a regulação, fiscalização e o fomento das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido na legislação e nas políticas e diretrizes emanadas pelo Conselho Superior do Cinema, instalado em fevereiro de 2004.

A Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.121, de 2002, fixou objetivos gerais e competências para a ANCINE, abrangendo três grandes áreas de atuação: regulação, fiscalização e fomento das atividades cinematográficas e videofonográficas.

REGULAÇÃO:

- regular, na forma da lei, as atividades de fomento e proteção à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, resguardando a livre manifestação do pensamento, da criação, da expressão e da informação;
- efetuar o registro de todas as obras cinematográficas e videofonográficas destinadas à veiculação no Brasil, nos diversos segmentos de mercado;

- facilitar a participação das obras cinematográficas e videofonográficas de produção nacional em todos os segmentos do mercado interno e estimulá-la no mercado externo;
- fornecer o Certificado de Produto Brasileiro às obras cinematográficas e videofonográficas;
- regular o procedimento para a realização das filmagens e gravações estrangeiras no território nacional;
- fixar critérios para aplicação dos recursos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE; e
- atualizar, em consonância com a evolução tecnológica, as definições referidas no art. 1o da Medida Provisória no 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

FISCALIZAÇÃO:

- aferir, semestralmente, o cumprimento da obrigatoriedade de as empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas, espaços ou locais de exibição pública comercial exibirem obras cinematográficas brasileiras de longa metragem;
- aferir, anualmente, o cumprimento da obrigatoriedade de lançamento comercial em vídeo doméstico, de obras brasileiras cinematográficas e videofonográficas, por parte das empresas de distribuição neste segmento;
- arrecadar e fiscalizar a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE;
- fiscalizar o cumprimento da legislação referente à atividade cinematográfica e videofonográfica nacional e estrangeira nos diversos segmentos de mercados;
- gerir o Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica nos seus diversos meios de produção, distribuição, exibição e difusão;
- estabelecer diretrizes gerais para fiscalização da aplicação de recursos incentivados em projetos audiovisuais;
- zelar pelo respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras; e
- promover o combate à pirataria de obras audiovisuais, inclusive em articulação com órgãos governamentais e associações privadas.

FOMENTO:

- aprovar e acompanhar a execução de projetos de produção, co-produção, distribuição, exibição e infra-estrutura técnica a serem realizados com recursos públicos e incentivos fiscais, ressalvadas as competências dos Ministérios da Cultura e das Comunicações;

- aprovar e acompanhar a execução de projetos de comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente a serem realizados no âmbito do PRODECINE;
- estabelecer critérios e diretrizes para a aplicação de recursos de fomento e financiamento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional; e
- gerir programas e mecanismos de fomento à indústria cinematográfica e videofonográfica nacional.

Para o cumprimento das atribuições legais da ANCINE, foram levadas em consideração não só as experiências e formas organizacionais tradicionalmente praticadas, mas também as limitações do quantitativo de recursos humanos disponibilizados a partir da sua criação, implantando assim a forma clássica de departamentalização por função. Sua estrutura possui três níveis hierárquicos: Diretoria, Secretaria e Superintendência ou Gerência, diferenciando área-fim e área-meio, respectivamente, além dos níveis funcionais de caráter operacional, denominados Coordenações.

A concepção de Diretoria Colegiada tem o caráter de unidade superior de deliberação, a instância máxima responsável pela análise e decisão sobre as propostas de ação encaminhadas pelas unidades executivas, em especial no tocante às decisões de caráter regulatório e de fomento, aos assuntos estratégicos e da rotina operacional e administrativa da Agência. Os diretores da Agência são indicados pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e após terem seus nomes aprovados pelo Senado Federal, são por ele nomeados por meio de Decreto.

A Diretoria Colegiada, durante o exercício de 2005, foi composta por Gustavo Dahl, Diretor-Presidente e os Diretores: João Eustáquio da Silveira, Manoel Rangel Neto e Nilson Rodrigues da Fonseca.

A posse desses dois últimos diretores, em maio de 2005, possibilitou o *quorum* necessário ao funcionamento da Diretoria Colegiada como tal, que desde dezembro de 2004, em função da vacância originada pelo término de mandato do Diretor Augusto Sevá, encontrava-se inviabilizada regimentalmente, não permitindo a realização de reuniões deliberativas, comprometendo assim, a efetividade da gestão. Vale lembrar que desde outubro de 2003, a Diretoria Colegiada estava funcionando com somente três diretores, em razão da renúncia da Diretora Lia Gomensoro. O Diretor João Eustáquio da Silveira teve seu mandato encerrado em dezembro de 2005.

Como unidades de suporte e assessoramento técnico nas suas áreas de competência, a Agência dispõe de Procuradoria-Geral, a Auditoria Interna e a Ouvidoria-Geral. Os diretores contam, ainda, com assessorias diretas. O Diretor-Presidente possui uma Chefia de Gabinete, que coordena, entre outras, as ações de apoio parlamentar e comunicação social.

Para dar suporte às ações finalísticas, a ANCINE conta com uma unidade organizacional denominada Secretaria de Gestão Interna - SGI, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente e estruturada na forma de três Gerências: Gerência de Orçamento e Finanças – GOF, Gerência de Recursos Humanos – GRH e Gerência de Administração – GA, além de uma Superintendência de Tecnologia da Informação – STI.

A atividade finalística da ANCINE está segmentada em unidades organizacionais denominadas Superintendências, subordinadas à Diretoria Colegiada na forma do Regimento Interno e composta de: Superintendência de Assuntos Estratégicos – SAE; Superintendência de Desenvolvimento Financeiro – SDF; Superintendência de Desenvolvimento Industrial – SDI; Superintendência de Promoção e Comércio Exterior – SUPCEX e Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF.

O quadro de pessoal permanente da ANCINE foi criado por meio do Decreto nº 4.121, de 2002, entretanto, a primeira autorização do Ministério do Planejamento – MP para realização de concurso a fim de dar provimento às vagas criadas pela Lei nº 10.871, de 20/05/2004 só ocorreu no final de 2004, para preenchimento de 50 vagas de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual e 20 vagas de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual.

Na parte 5 do presente Relatório, dedicada à Gestão de Pessoas, o assunto será abordado novamente, sendo devidamente ampliado.

3) MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O PLANO ESTRATÉGICO da ANCINE – PEA, buscou traçar as principais ações da Agência para o triênio 2005/2007. O processo de construção desse Plano partiu do estágio de consolidação organizacional/institucional em que se encontrava a ANCINE no final de 2003, bem com a evolução pretendida e possível ao longo do triênio delimitado, identificadas ameaças e oportunidades do seu contexto de atuação.

Os trabalhos desenvolvidos em 2004, concernentes ao processo de elaboração do PEA, ensejaram uma nova percepção do *modus operandi* da Agência, verificando-se a necessidade de remodelar a arquitetura organizacional, a fim de que a Instituição possa desempenhar melhor as suas atribuições legais. A Diretoria Colegiada presentemente ainda discute a matéria, estimando-se para 2006 a sua conclusão.

MISSÃO INSTITUCIONAL

“Proporcionar condições isonômicas de competição nas relações dos agentes econômicos da atividade cinematográfica e videofonográfica no País.”

VISÃO DE FUTURO

“Ser um centro de referência da atividade cinematográfica e audiovisual no Brasil.”

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar e fortalecer os instrumentos regulatórios da ANCINE para os diferentes elos da cadeia produtiva cinematográfica e videofonográfica.
- Aplicar parâmetros econômicos na atividade cinematográfica e videofonográfica brasileira.
- Promover o desenvolvimento da atividade cinematográfica e videofonográfica brasileira com vistas à sua maior competitividade nos diferentes segmentos do mercado.

- Ampliar o acesso do público às obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras.
- Estimular a presença das obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras nos diferentes segmentos de mercados mundiais.

4) OBJETIVOS E METAS

A ANCINE, durante o exercício de 2005, desenvolveu ações que fazem parte do Plano Plurianual – PPA 2004 a 2007, assim como da Lei Orçamentária Anual – LOA 2005, ambos integrantes dos Programas BRASIL SOM E IMAGEM, cuja gerência é exercida pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV/MinC e GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, cuja gerência é exercida pelo Ministério das Relações Exteriores.

O primeiro programa atribui à ANCINE 14 ações, que serão detalhadas ao longo deste Relatório de Gestão. O segundo, atribui à Agência a execução de somente uma de suas ações, tipificada como operação especial e denominada “Contribuição à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Ibero-América – CACI”.

O objetivo geral do programa BRASIL SOM E IMAGEM, de acordo com o Plano Plurianual, é ampliar a produção, a difusão, a exibição, a preservação e o acesso às obras audiovisuais brasileiras e promover a auto-sustentabilidade da indústria cinematográfica, tendo como público alvo, a sociedade brasileira. O programa tem indicadores apurados anualmente e cujas fórmulas de cálculo e fontes são apresentadas no Quadro a seguir:

Quadro 1 - Indicadores do Programa Brasil Som e Imagem - Fórmula e Fonte do Cálculo

| INDICADOR DO PROGRAMA | FÓRMULA DE CÁLCULO | FONTE |
|---|---|---------|
| Participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil | Relação percentual entre o número de ingressos vendidos para filmes nacionais e o total geral de ingressos vendidos no ano. | MinC |
| Relação público x número de cópias lançadas de filme nacional | Total de ingressos vendidos no ano para filmes nacionais, dividido pelo total de cópias lançadas. | Filme B |
| Taxa de distribuição do filme brasileiro para exibição no mercado nacional | Relação percentual entre o número de filmes nacionais distribuídos para exibição em salas de cinema no Brasil e o número de filmes nacionais produzidos. | MinC |
| Taxa de participação da União na produção de obras cinematográficas e videofonográficas | Relação percentual entre o número de produções cinematográficas e videofonográficas nacionais que receberam apoio financeiro da União e o número total dessas produções no ano. | ANCINE |

FONTE: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal – SIGPLAN

PARTE I

GESTÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

5) INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

A entrada em exercício de dois novos diretores da ANCINE, em maio de 2005, coincidiu com o processo de discussão iniciado no ano de 2004, relacionado ao desenvolvimento de um Plano Estratégico para a Instituição. O amadurecimento da questão, e da própria ANCINE, levou a Diretoria a redefinir também o seu desenho organizacional, concebido no ano da sua instalação, em 2002, e que hoje já requer a necessidade de ajustes para melhor atender às demandas de uma Agência Reguladora em um setor tão complexo e dinâmico como o do audiovisual.

O desenho organizacional, ao alinhar-se ao estudo estratégico, pretende proporcionar à Instituição uma atuação regulatória mais forte no mercado, dentro dos objetivos e competências previstos na Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001. Concluída esta etapa, será possível a definição de indicadores ou parâmetros de gestão que se constituam em ferramentas para aferição de resultados, comparando as medições feitas nas áreas avaliadas com as metas preestabelecidas e, posteriormente, com os resultados atingidos em exercícios anteriores, dentro de um processo de contínua revisão e melhoria.

Assim, neste momento, dado o estágio em que se encontram os estudos anteriormente relacionados, caberá à Administração somente avaliar os resultados obtidos em relação às metas físicas previstas no PPA, contempladas na Lei Orçamentária Anual de 2005 – LOA 2005 e contidas no orçamento da Instituição para aquele exercício, conforme será visto a partir do próximo Capítulo.

O Quadro a seguir apresenta o conjunto de ações de caráter finalístico executadas pela Agência, constantes dos Programas BRASIL, SOM E IMAGEM e GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. No Quadro consta o valor destinado a cada uma das ações e suas metas físicas, previstas para o exercício de 2005.

Quadro 2 - Ações, Execução Orçamentária e Metas Físicas do Programa Brasil Som e Imagem – Exercício de 2005

| AÇÕES | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | META FÍSICA 2005 | |
|--|-----------------------|------------------|------------|
| | | PREVISTA | REALIZADA |
| OUTORGA DE CERTIFICADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRAFICAS | R\$ 0,00 | 0 | 25.403 (*) |
| FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRAFICA | R\$ 411.832,65 | 3.400 | 2.743 (*) |
| FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS | R\$ 8.174.419,30 | 63 | 54 |
| FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRAFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR | R\$ 228.422,00 | 7 | 7 |
| PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS | R\$ 200.000,00 | 17 | 1 |
| CONCESSÃO DE PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA A PRODUTORES DISTRIBUIDORES E EXIBIDORES | R\$ 4.161.999,99 | 18 | 23 |
| GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA | R\$ 19.400.588,76 | - x - | - x - |

Fontes: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo Federal – SIGPlan e Gerência de Orçamento e Finanças da ANCINE.

(*) O número apresentado neste Relatório difere daquele registrado no SIGPlan, em 04/01/2006, em vista do fato de que o dado foi reavaliado pela área responsável pela sua apuração.

O Quadro 2 apresentado, reflete a situação em 31 de dezembro de 2005, consideradas ali as alterações de crédito realizadas no exercício objeto deste Relatório de Gestão e cujas suplementações ou cancelamentos de créditos orçamentários, alteraram as metas físicas constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA, para mais ou para menos.

As alterações de crédito foram as seguintes:

- Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais
Decreto de 20/06/2005
Suplementação de R\$ 450.000,00
Acréscimo de 7 projetos apoiados
Decreto de 15/12/2005
Suplementação de R\$ 1.562.744,00
Acréscimo de 4 projetos apoiados
Meta física LOA = 52 + 11 (alteração de crédito) = 63 projetos apoiados
- Concessão do Prêmio Adicional de Renda a Produtores, Distribuidores e Exibidores
Decreto de 20/06/2005
Cancelamento de R\$ 450.000,00
Redução de 2 empresas a serem premiadas
Meta física LOA = 20 – 2 (alteração de crédito) = 18 empresas premiadas
- Fomento a Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior
Decreto de 15/12/2005
Cancelamento de R\$ 301.578,00
Redução de 1 projeto apoiado
Meta física LOA = 8 – 1 (alteração de crédito) = 7 projetos apoiados

6) ANÁLISE CRÍTICA DO RESULTADO ALCANÇADO

6.1) OUTORGA DE CERTIFICADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS

A Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, conferiu à ANCINE competências para a execução de atividades de registro de empresas e obras audiovisuais, o acompanhamento e controle das receitas da sua exploração comercial e a fiscalização dos diversos segmentos de mercado, observada a legislação em vigor.

Uma das ações previstas no PPA 2004-2007, a OUTORGA DE CERTIFICADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS, apresentou em 2005 o resultado abaixo (Quadro 3). Foram acompanhados o registro de empresas e obras audiovisuais, conferidas outorga de registros e emissão dos respectivos certificados.

Quadro 3 – Outorgas de Certificados e Registro de Contratos – Exercício 2005

| OUTORGAS DE CERTIFICADOS | QUANTIDADE |
|---|---------------|
| Empresas nacionais | 2.759 |
| Empresas estrangeiras | 2 |
| Pessoa física (para fins de CPB) | 259 |
| Exploração comercial de obras publicitárias | 13.146 |
| Exploração comercial de obras não-publicitárias | 6.418 |
| Certificados de Produtos Brasileiros – CPB | 2.819 |
| TOTAL | 25.403 |

FONTE: Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF

Em comparação com o Relatório de Gestão do exercício de 2004, o quadro acima demonstra uma evolução de 168 % na outorga de certificados para exploração comercial de obras audiovisuais, uma vez que, no decorrer daquele ano, foram lavrados 7.288 Certificados de Registro para obras publicitárias e não-publicitárias.

É importante destacar, ainda, o acréscimo de 248 % na emissão de Certificados de Produto Brasileiro – CPB. O documento indica que a obra é de origem brasileira e antecede a obtenção do Certificado de Registro de Título – CRT, este, elemento imprescindível à regular exibição/veiculação da obra audiovisual.

A atividade de Controle, desempenhada pela ANCINE, tem como ponto de partida a interface estabelecida entre a Agência e os agentes econômicos regulados, quer seja na forma do registro de empresas do setor, quanto das obras por elas produzidas. O controle é, na verdade, a área encarregada de apurar a conformidade da atuação daquelas empresas em relação à legislação audiovisual pertinente.

Em 2005, o controle das obras não-publicitárias, nos segmentos da atividade audiovisual: salas de exibição, serviços de radiodifusão de sons e imagens (televisão aberta), serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura (televisão por assinatura, também referida como televisão fechada) e *home video*, resultou em 7.326 títulos verificados, mediante confronto com a base de dados da ANCINE. Este trabalho, feito por amostragem, identificou algumas irregularidades, que passaram a ser objeto de fiscalização por parte da área responsável, a Coordenação de Fiscalização.

A amostra foi concebida levando-se em consideração a importância do segmento para a atividade audiovisual e a disponibilidade de informações acerca de cada um deles. No caso das salas de exibição, foram consideradas as 8 capitais de maior expressão comercial do país: São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Goiânia, Salvador e Recife. O critério adotado para escolha, repousa no fato de que o número de salas instaladas naquelas cidades corresponde a pouco mais de 1/3 das salas brasileiras e quase 50 % do público total do segmento – dados referentes ao ano de 2004 e que orientaram a escolha para acompanhamento durante o exercício de 2005.

No caso dos serviços de radiodifusão de sons e imagens, foram consideradas as 5 principais redes de emissoras do país: Globo, SBT, Bandeirantes, Record e Rede TV. Já no caso dos serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura, foram escolhidos os canais das seguintes programadoras: Telecine, Universal Channel, Canal Futura e Canal Brasil, por serem canais brasileiros, pertencentes à programadoras também brasileiras e com suas transmissões feitas a partir do Brasil, cujas obras, além do registro, estão sujeitas ao pagamento da CONDECINE.

No segmento de *home video*, o controle é feito com base em registros obtidos a partir do periódico *Jornal do Vídeo*, que centraliza as informações de quase a totalidade das distribuidoras, o que permitiu levar em conta praticamente todo o universo de lançamentos efetuados em 2005.

Da coleta, resultaram os números apresentados no quadro a seguir, onde são considerados em situação “Regular”, aqueles títulos registrados que tiveram a CONDECINE paga; e considerados em situação “Irregular”, aqueles que não concluíram seu processo de registro, pela falta de alguma documentação, ou ainda, pela falta de pagamento da CONDECINE.

Quadro 4 – Controle de Títulos Registrados, por Segmento – Exercício 2005

| CONTROLE POR SEGMENTO | TÍTULOS EM SITUAÇÃO REGULAR | TÍTULOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR | TOTAL DE TÍTULOS |
|---|-----------------------------|-------------------------------|------------------|
| Obras cinematográficas exibidas em salas de cinema | 399 | 133 | 532 |
| Obras audiovisuais veiculadas em emissoras de TV aberta | 1.863 | 279 | 2.142 |
| Obras audiovisuais veiculadas em TV fechada | 2.434 | 443 | 2.877 |
| Obras audiovisuais lançadas em videolocadoras | 1.072 | 703 | 1.775 |

FONTE: Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF

No ano de 2005, o controle do cumprimento da obrigatoriedade de exibição de filmes nacionais pelas empresas exibidoras (controle da Cota de Tela) foi realizado por meio de levantamentos semestrais, cada um deles formado por duas etapas: a primeira, que pode ser resumida como o recebimento e transcrição dos relatórios das empresas e que passam a compor o banco de dados da ANCINE, e a segunda, caracterizada pela análise e conferência dos relatórios consolidados por empresas e grupos, para checagem de consistência e cumprimento da obrigatoriedade.

A apuração é feita semestralmente, sendo seu resultado divulgado em até 180 dias após o término de cada período de apuração. Excepcionalmente, o resultado da apuração correspondente ao exercício de 2004 foi obtido em janeiro de 2006 e é apresentado no Quadro a seguir:

Quadro 5 – Controle de Exibição de Obras Nacionais no Segmento Salas de Exibição – Exercício 2004

| SITUAÇÃO | SALAS | % DO TOTAL |
|--|-------|------------|
| Cumpriram | 1193 | 60,2 % |
| Não Cumpriram | 219 | 11,1 % |
| Não Informaram | 570 | 28,7 % |
| Total de salas de exibição em funcionamento no Brasil em 2004* | 1.982 | 100% |

FONTE: Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF

* Este levantamento foi realizado ao final de 2005, a partir da base de dados da Agência, de fontes do mercado (AC/Nielsen e Filme B) e de cinemas que enviaram relatórios mas não constaram em nenhuma das fontes anteriores. Em 2006 a ANCINE buscará identificar aqueles exibidores, atuando com o objetivo de regularizar sua situação quanto ao registro de empresa.

Com relação às empresas exibidoras que não cumpriram a cota de tela em 2004, a ANCINE já emitiu 18 notificações, além de outras 214 notificações para as empresas que não

informaram à Agência a sua situação – dados de janeiro de 2006, quando foi a apuração foi concluída.

6.2) FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E VIDEOFONOGRÁFICA

A ANCINE desenvolve suas atividades de fiscalização, com base na MP n.º 2.228-1, de 2001 e no Decreto n.º 5.054, de 2004, verificando infrações cometidas em atividades cinematográficas e videofonográficas, visando não só garantir a arrecadação, mas principalmente, o caráter preventivo e orientador, com o objetivo final de as empresas manterem-se regulares diante da Agência.

As ações de fiscalização realizadas pela ANCINE, são desenvolvidas pela Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF, a partir da constatação de alguma desconformidade, observada pela área de Controle. Isto é feito pelo cruzamento da base de dados da Agência e informações provenientes do mercado, por amostragem ou denúncia e desenvolvem-se por meio de monitoramento ou de modo presencial, muito embora esta última ainda esteja incipiente, dada a falta de agentes fiscalizadores em seu quadro próprio de servidores.

O monitoramento realizado resultou em ações que visaram as seguintes apurações:

1. Registro obrigatório de empresas na ANCINE;
2. Registro/recolhimento da CONDECINE para obras não-publicitárias;
3. Registro/recolhimento da CONDECINE para obras publicitárias;
4. Envio de relatório para comprovação do cumprimento da obrigatoriedade de exibição.

O resultado foi a emissão de 2.741 notificações às empresas, no período de janeiro a dezembro de 2005, tendo os seguintes objetivos: regularização da situação de empresas que encontravam-se sem o registro obrigatório na ANCINE; o registro de obras publicitárias e não-publicitárias e a comprovação do encaminhamento do relatório pelas empresas exibidoras, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro 6 – Notificações Emitidas – Exercício 2005)

| EMIÇÃO | NOTIFICAÇÕES |
|-------------------|--------------|
| Primeiro semestre | 1.234 |
| Segundo semestre | 1.507 |
| TOTAL | 2.741 |

FONTE: Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF

Quadro a seguir apresenta, por segmento de mercado, as notificações relativas às obras publicitárias e não-publicitárias alcançadas pela fiscalização. A diferença de totalização em relação ao Quadro acima, corresponde às 22 notificações relativas à empresas do mercado audiovisual que apresentavam irregulares quanto ao seu registro.

Quadro 7 – Notificações Emitidas, por Segmento de Mercado – 2005

| MERCADOS FISCALIZADOS | NOTIFICAÇÕES EMITIDAS |
|--|--------------------------|
| Salas de exibição | 577 |
| Vídeo doméstico, em qualquer suporte | 790 |
| Serviços de radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) | 462 |
| Serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura (TV por assinatura) | 429 |
| Outros mercados | 205 |
| Mais de um segmento de mercado | 256 |
| TOTAL | 2.719 |

FONTE: Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF

Também foram promovidas ações de fiscalização de caráter educativo, como a emissão de comunicados e reuniões com representantes dos agentes econômicos regulados, especialmente no mercado de comunicação eletrônica de massa por assinatura, objetivando a regularização de títulos com alguma pendência de documentação. As ações tiveram resultado positivo, uma vez que as empresas contatadas regularizaram a situação dos títulos, evitando assim a emissão de notificações.

Ainda no segmento de serviços de radiodifusão de som e imagem (TV aberta), foram emitidos ofícios às redes de televisão, solicitando que comunicassem às suas afiliadas a necessidade de se registrarem na ANCINE, além da obrigatoriedade do registro das obras

publicitárias veiculadas, ações que promoveram, na época, um crescimento significativo nos atendimentos da área de Registro da SRCF.

No segmento de serviços de comunicação de massa por assinatura (TV por assinatura), as ações basearam-se no envio de planilhas aos canais controlados, a fim de que indicassem os detentores de direitos das obras veiculadas sem o devido registro na ANCINE, procedimento também utilizado no segmento de Radiodifusão de Som e Imagem – TV aberta – fazendo com que os próprios canais buscassem cobrar diretamente os registros, evitando, desta forma, a emissão de notificações por parte da Agência.

A ANCINE também apurou 02 (duas) denúncias. A primeira delas, sobre filmagem de obra estrangeira em São Paulo, sem o devido pedido de autorização, ocasião em que acionou a Polícia Federal naquela UF, a fim de que procedesse às diligências necessárias, uma vez que não dispõe de equipe para esta atividade. Embora formalizada por Ofício, a solicitação de diligência não foi atendida e até o momento também não foi recebida resposta.

Em outra situação, a ANCINE oficiou ao Comitê Interministerial de Combate à Pirataria, para que efetuassem procedimentos investigatórios sobre comercialização indevida de obra audiovisual, a quem cabe a apuração.

Considerando todo o espectro de atuação da ANCINE e observadas as efetivas ações de fiscalização, foram emitidas 2.741 notificações, além da apuração de 02 denúncias, fazendo com que no exercício de 2005 tenham sido empreendidas 2.743 ações de fiscalização por monitoramento.

A efetividade da fiscalização deve ser ampliada em 2006, graças ao Convênio assinado entre a ANCINE e a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, permitindo acesso à Rede Nacional de Radiovideometria – RNR. Implementado nos últimos dias de 2005, o serviço permitirá à Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização, uma atuação mais direta na fiscalização do registro das obras veiculadas em emissoras de TV aberta em todo país, com reflexos no controle de recolhimento da CONDECINE.

A Rede Nacional de Radiovideometria é formada por 27 plataformas fixas – uma em cada capital brasileira – e faz, por intermédio das estações, a coleta de informações para medir os parâmetros operacionais das emissoras de rádio e de televisão. O serviço de radiovideometria tem por finalidade a medição dos tempos empregados na veiculação de informações nos sistemas de radiodifusão e telecomunicações nacionais, com vistas a verificar o cumprimento dos aspectos legais das transmissões. Anteriormente essa atividade era realizada pelo Ministério das Comunicações.

O sistema coleta o sinal gerado pelas emissoras, gravando as informações em meio digital e fazendo o processamento em tempo real e diferido. A plataforma do software utilizada pela RNR, é a mesma empregada pela Cable National Network – CNN e a Radio Televisione Italiana – RAI.

Pelo Convênio, a ANCINE terá acesso ao sinal de todas as emissoras, podendo desta forma, realizar a conferência e mesmo, gravar a prova da veiculação de obras, publicitárias ou não, que estejam em situação irregular quanto ao seu registro, instruindo desta maneira os processos de infração à legislação audiovisual.

Para tanto, foram realizadas as contratações de infra-estrutura e equipamentos necessários à conclusão do projeto de interligação do escritório central da ANCINE, à todos os pontos de coleta da RNR e o treinamento dos servidores públicos que irão operar os equipamento da RNR será realizado em janeiro de 2006, devendo os primeiros resultados desta forma de fiscalização serem divulgados nos primeiros meses daquele ano.

As ações de fiscalização de caráter presencial serão implementadas quando do ingresso dos servidores aprovados em concurso, no exercício de 2006.

6.3) CONTROLE DE ARRECAÇÃO DA CONDECINE (TÍTULO E REMESSA – FONTE 130).

A chamada Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica – CONDECINE, foi criada pela MP nº 2.228-1, de 2001, em seu art. 32, tendo como fato gerador: a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas. A caracterização, prazos, valores e segmentos de mercado a que se aplica, foram definidos no art. 33 da mesma Medida Provisória, sendo o dispositivo conhecido como “CONDECINE Título”.

O parágrafo único do mesmo artigo, estabeleceu que a CONDECINE também incidirá sobre o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo. A esta situação, cuja alíquota é de 11 %, convencionou-se chamar de “CONDECINE Remessa”.

O Quadro apresentado a seguir, mostra os valores de CONDECINE arrecadados em 2005, sob os códigos de receita 2578 e 9013, respectivamente, CONDECINE Título e CONDECINE Remessa.

Quadro 8 – Valores Arrecadados de CONDECINE em 2005 (valores em R\$ mil)

| MÊS | CONDECINE - TÍTULO CÓD. REC. 2578 | | CONDECINE - REMESSA CÓD. REC. 9013 | |
|--------------|--------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------|
| | 2004 | 2005 | 2004 | 2005 |
| JANEIRO | 1.233,1 | 2.265,4 | 1,2 | 79,3 |
| FEVEREIRO | 1.176,4 | 1.880,6 | 0,1 | 20,4 |
| MARÇO | 2.206,4 | 3.603,1 | 5,5 | 43,5 |
| ABRIL | 1.867,7 | 3.967,6 | 0,0 | 26,7 |
| MAIO | 2.288,9 | 3.564,2 | 61,0 | 7,3 |
| JUNHO | 1.845,5 | 3.766,5 | 16,0 | 35,0 |
| JULHO | 3.083,4 | 2.597,1 | 63,0 | 161,3 |
| AGOSTO | 2.518,5 | 3.533,9 | 50,4 | 20,6 |
| SETEMBRO | 2.714,1 | 2.800,6 | 28,5 | 21,8 |
| OUTUBRO | 1.970,7 | 2.201,5 | 30,9 | 21,2 |
| NOVEMBRO | 2.223,8 | 3.152,3 | 25,4 | 32,3 |
| DEZEMBRO | 3.506,1 | 2.292,9 | 84,4 | 27,4 |
| TOTAL | 26.634,6 | 35.625,7 | 366,3 | 496,7 |

FONTE: SIAFI

A CONDECINE Remessa (Código Receita 9013), disposta no parágrafo único do art. 32 da MP nº 2228-1, de 2001, arrecadou R\$ 496,7 mil, significando uma variação positiva de 35% em relação a 2004. Vale ressaltar, entretanto, que os valores arrecadados sob este código de receita são notadamente pequenos, tendo em vista as isenções previstas na legislação.

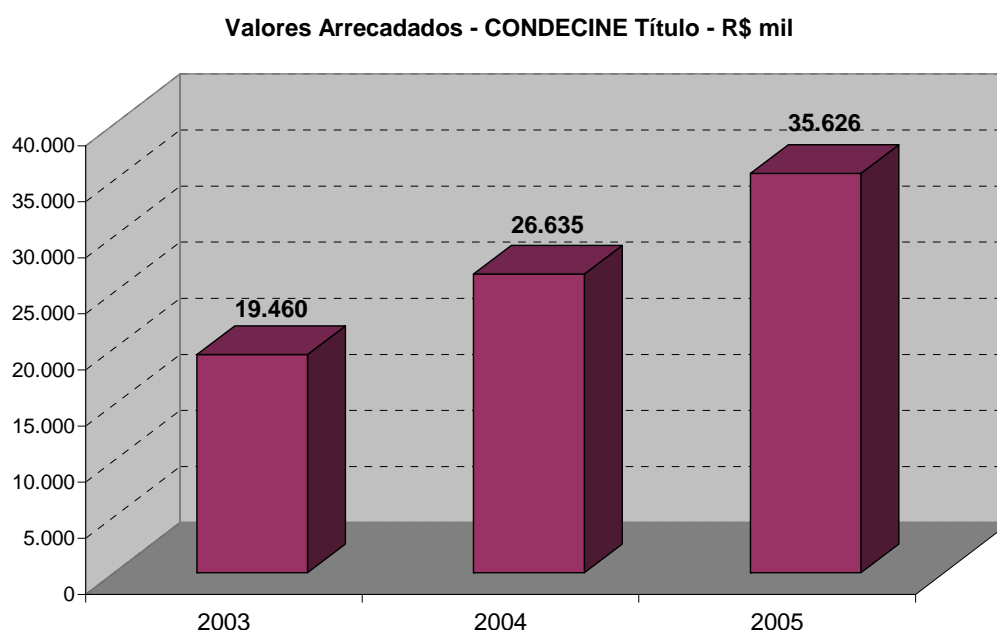
As empresas estrangeiras, programadoras de TV por assinatura, por exemplo, podem receber isenção da CONDECINE Remessa, caso optem por aplicar 3 % do valor do crédito ou da remessa decorrente da exploração do mercado em que atuam, em obras audiovisuais brasileiras de produção independente. A opção está prevista no art. 39, inciso X, da MP nº 2228-1, de 2001.

No caso da exploração dos demais mercados, notadamente por parte de empresas distribuidoras, o contribuinte do Imposto de Renda sobre o crédito ou remessa dos rendimentos dela decorrentes, podem optar por aplicar até 70% do imposto devido, na co-produção de obras brasileiras de produção independente, ficando assim, isentos do pagamento da chamada CONDECINE Remessa, cuja alíquota é de 11 %. A opção está prevista no art. 49, parágrafo único, da MP nº 2.228-1, de 2001.

Em qualquer uma das situações, os recursos devem ser depositados em contas de aplicação financeira especial, no Banco do Brasil, denominadas Contas de Recolhimento, cuja definição será vista adiante.

A CONDECINE Título (Código Receita 2578), prevista no *caput* do art. 32 da MP nº 2.228-1, de 2001, superou a marca de R\$ 35 milhões em 2005, representando um crescimento de 34% em relação ao exercício anterior, confirmando sua trajetória de aumento dos valores arrecadados, conforme mostra o Gráfico 1 a seguir.

Gráfico 1 – Evolução dos Valores Arrecadados – CONDECINE TÍTULO



6.4) RECOLHIMENTOS E CAPTAÇÕES NOS DIVERSOS MECANISMOS DE INCENTIVO FISCAIS

Denomina-se “recolhimento”, os depósitos de recursos incentivados criados pelo art. 3º da Lei nº. 8.685/93 e do inciso X do art. 39 da MP nº 2228-1/2001, efetuados em conta corrente bancária de aplicação financeira especial, bloqueada para movimentação, mantida no Banco do Brasil e titulada pelo representante do contribuinte, seja distribuidora ou programadora de TV por assinatura.

Dá-se o nome de “captação”, aos depósitos de recursos oriundos dos mecanismos de incentivos fiscais previstos na Lei nº 8.313, de 1991, Lei nº 8.685, de 1993, Artigos 39 e 41 da MP nº 2.228-1, de 2001 e Lei nº 10.179, de 2001, efetuados por pessoas físicas e/ou jurídicas, contribuintes do imposto de renda, em conta corrente bancária ou conta de aplicação financeira

especial, bloqueada para movimentação e vinculada a um projeto, devendo ser aberta no Banco do Brasil por solicitação da ANCINE, com titularidade da empresa proponente.

Os recolhimentos e as captações relacionadas aos mecanismos de incentivo federais, são monitorados pela Superintendência de Desenvolvimento Financeiro – SDF e durante o exercício de 2005 se comportaram conforme descrito a seguir.

6.4.1) VALORES RECOLHIDOS PELOS CONTRIBUINTES

O Quadro a seguir apresenta o montante recolhido em 2004 e 2005, por mecanismo de incentivo, com a variação do período. No que se refere ao mecanismo disposto no art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993 os valores mantiveram-se praticamente estáveis; já no tocante ao mecanismo disposto no art. 39 da MP nº 2.228-1, de 2001, houve uma redução de 25,7%.

Quadro 9 – Valores Recolhidos, por Mecanismo – Exercício 2005

| VALORES RECOLHIDOS (R\$ MIL) | | | |
|---------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| MECANISMO | 2004 | 2005 | VARIAÇÃO % |
| ARTIGO 3º DA LEI DO AUDIOVISUAL | 49.333 | 48.888 | (0,9 %) |
| ART. 39 MP 2228-1/01 | 19.207 | 14.273 | (25,7 %) |
| TOTAL | 68.540 | 63.161 | (7,8 %) |

Fonte: SDI (situação em 31/12/2005 - dados preliminares)

Muitos fatores podem levar à queda dos valores recolhidos, embora o principal deles esteja associado ao maior ou menor aquecimento do setor. Vale lembrar que o recolhimento está relacionado às receitas auferidas, direta ou indiretamente, por empresas que efetuam créditos ou remessas ao exterior, decorrentes da exploração de atividades como salas de exibição, *home vídeo* e TV por assinatura e, conseqüentemente, exercem as opções previstas no art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993 e no art. 39 da MP nº 2.228-1, de 2001.

Os dois Quadros a seguir, apresentam os valores recolhidos pelas empresas estrangeiras e tratam, respectivamente, das empresas programadoras de TV por assinatura (art. 39, X, da MP 2228-1/01) e das empresas distribuidoras (art. 3º da Lei nº 8.685/93).

Quadro 10 – Valores Recolhidos por Programadoras de TV por Assinatura em 2005
(art. 39 da MP 2.228-1, de 2001 – Opção CONDECINE 3%)

| | PROGRAMADORAS | VALORES EM R\$ MIL |
|----|--|--------------------|
| 1 | BRASIL DISTRIBUTION, L.L.C. | 6.020.743,64 |
| 2 | TURNER BROADCASTING SYSTEM LATIN AMERICA, INC. | 2.388.234,93 |
| 3 | DISCOVERY LATIN AMERICA L.L.C | 1.617.320,44 |
| 4 | FOX LATIN AMERICAN CHANNEL, INC. | 1.543.793,91 |
| 5 | DIRECTV LATIN AMERICA, L.L.C. | 821.699,94 |
| 6 | MTV NETWORKS LATIN AMERICA INC. | 367.149,51 |
| 7 | PLAYBOY TV LATIN AMERICA L.L.C. | 332.307,44 |
| 8 | AXN LATIN AMERICA | 233.487,29 |
| 9 | BUENA VISTA INTERNATIONAL INC | 202.460,69 |
| 10 | IMAGEN SATELITAL S.A | 182.519,78 |
| 11 | MGM NETWORKS LATIN AMERICA, LLC | 131.228,19 |
| 12 | AEI COLLINGHAM HOLDINGS CO. LTD. | 106.902,37 |
| 13 | MULTITHÉMATIQUES INC. | 99.281,60 |
| 14 | VENUS TV, INC. | 49.804,00 |
| 15 | CARSON INTERNATIONAL, LTD. | 39.204,85 |
| 16 | CROWN MEDIA INTERNARTIONAL, LLC. | 37.863,39 |
| 17 | RAINBOW HEIGHTS INTERNATIONAL LTD | 33.359,80 |
| 18 | LOCOMOTION CHANNEL | 25.216,32 |
| 19 | SOUND TRACK CHANNEL LLC | 23.104,78 |
| 20 | TV5 MONDE | 7.598,96 |
| 21 | NHK JOHO NETWORK INC | 5.938,13 |
| 22 | PRAMER S.C.A. | 3.803,73 |
| 23 | BLOOMBERG LP | 75,40 |
| | TOTAL | 14.273.099 |

Fonte: SDI (situação em 31/12/2005 - dados preliminares)

Quadro 11 – Valores Recolhidos por Distribuidoras em 2005
(art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993 – Opção 70% do IR devido)

| | DISTRIBUIDORAS | VALORES EM R\$ MIL |
|--------------|--|--------------------|
| 1 | BUENA VISTA INTERNATIONAL INC/BUENA VISTA HOME ENTERTAINMENT INC | 14.256.537 |
| 2 | TCF HUNGARY FILM RIGHTS EXPLOITATION LIMITED COMPANY | 9.423.365 |
| 3 | UNIVERSAL PICTURES INTERNATIONAL HOLDINGS BV | 6.150.080 |
| 4 | WARNER HOME VIDEO (BENELUX) BV | 4.742.698 |
| 5 | FREEWAY ENTERTAINMENT LICENSING LIMITED LIABILITY COMPANY | 3.836.190 |
| 6 | WARNER BROS (HOLLAND) | 2.914.191 |
| 7 | PARAMOUNT HOME ENTERTAINMENT INTERNATIONAL B.V | 1.963.500 |
| 8 | SONY CORPORATION OF AMERICA | 1.737.210 |
| 9 | P.A. PICTURES WORLDWIDE CORP. | 901.107 |
| 10 | UNITED INTERNATIONAL PICTURES BV - UNIVERSAL | 803.295 |
| 11 | GLOBAL MEDIA PROPERTIES, INC. | 696.822 |
| 12 | GALLIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 365.718 |
| 13 | WARNER BROS INTERNATIONAL | 281.277 |
| 14 | UNITED INTERNATIONAL PICTURES BV - PARAMOUNT | 223.127 |
| 15 | FINTAGE | 150.839 |
| 16 | ESR FILMS LTD | 80.314 |
| 17 | EBA FILMS INTERNATIONAL LTD | 78.759 |
| 18 | INVESTMENT MEDIA GROUP. | 45.901 |
| 19 | SB TV SINAPSE | 44.277 |
| 20 | LEDA FILMS S.A. / ARROW FILMS BRASIL | 39.622 |
| 21 | GEWILAND CORPORATION S.A./C. C. C. PROVIDENCE | 36.140 |
| 22 | PASATIEMPO PICTURES LLC | 26.948 |
| 23 | TRUST FILM SALES2 APS/TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA | 24.016 |
| 24 | Outras Distribuidoras | 66.280 |
| TOTAL | | 48.888.214 |

Fonte: SDI (situação em 31/12/2005 - dados preliminares)

6.4.2) VALORES CAPTADOS PELOS PROJETOS (NOVOS E PRORROGADOS)

As captações ocorrem, em sua maioria, durante o mês de dezembro, pois é o último mês do ano para as empresas realizarem seus estudos tributários e decidirem pelo volume de recursos a serem aplicados em projetos beneficiados por mecanismos de renúncia fiscal. Entretanto, como os dados são coletados pela ANCINE até o mês de abril do ano seguinte, data limite para prorrogação do prazo, cancelamento de projetos e prestação de contas, momento em que serão analisados e terão as captações lançadas no Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo – SALIC, os números apresentados aqui poderão sofrer alterações, razão pela qual, embora se refiram à situação em 31/12/2005, serão tratados como dados preliminares.

O Quadro abaixo mostra os valores captados por mecanismo, já alocados em projetos, onde percebe-se a discreta redução de alocação ocorrida em 2005, com relação a 2004, muito embora, como já foi relatado, sejam dados preliminares.

Quadro 12 – Valores Captados, por Mecanismo, Alocados em Projetos em 2005
(valores em R\$ mil)

| MECANISMO | 2004 | 2005 (*) |
|--|------------------|------------------|
| LEI ROUANET - Lei nº 8.313/91 | 34.361,1 | 35.501,1 |
| ARTIGO 1º - Lei nº 8.685/93 | 56.232,1 | 34.831,1 |
| ARTIGO 3º - Lei nº 8.685/93 | 37.915,0 | 35.364,8 |
| ART. 39 MP 2228-1/01 | 16.669,0 | 14.921,6 |
| FUNCINES (Art. 41 MP 2228-1/01) | 0,0 | 1.032,0 |
| CONVERSÃO DA DÍVIDA (Lei nº 10.179/01) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 145.177,2 | 121.650,6 |

FONTE: SDI

(*) situação em 31/12/2005 - dados preliminares

Os Quadros a seguir, organizados por tipo de mecanismo, mostram os valores captados no ano de 2005 e a relação de incentivadores – no caso da Lei Rouanet – e dos investidores – no caso da Lei do Audiovisual e do dispositivo previsto no art. 39 da MP nº 2.228-1, de 2001.

Quadro 13 – Incentivadores, por meio da Lei Rouanet – Exercício 2005

| | INCENTIVADORES | VALORES EM R\$ |
|--------------|---|----------------------|
| 1 | Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A | 20.130.377,69 |
| 2 | Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. | 2.655.000,00 |
| 3 | CSN - Cia. Siderúrgica Nacional | 1.766.440,51 |
| 4 | Petrobras Distribuidora S/A | 1.620.000,00 |
| 5 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 1.000.000,00 |
| 6 | Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. | 798.000,00 |
| 7 | Champoin Papel e Celulose Ltda | 752.103,89 |
| 8 | Hipercard Banco Múltiplo S/A | 700.000,00 |
| 9 | Furnas Centrais Elétricas S.A. | 600.000,00 |
| 10 | Cia Vale do Rio Doce | 600.000,00 |
| 11 | Ibi Bank S.A. Banco Múltiplo | 450.000,00 |
| 12 | CBMF-COMERCIAL BRASILEIRA DE FOMENTO MERCANTIL LTDA | 355.000,00 |
| 13 | Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS | 350.000,00 |
| 14 | Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR | 350.000,00 |
| 15 | Banco Itaú S/A. | 300.000,00 |
| 16 | RIO DOCE MANGANÊS | 288.835,22 |
| 17 | Telecomunicações do Rio de Janeiro - TELERJ | 250.000,00 |
| 18 | CBMM - Cia Brasileira de Metalurgia e Mineração | 210.000,00 |
| 19 | GOIANAS SHOPPING LTDA. | 210.000,00 |
| 20 | BRASIL PREV SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. | 200.000,00 |
| 21 | Outros incentivadores | 1.915.356,48 |
| TOTAL | | 35.501.113,79 |

Fonte: SDI (situação em 31/12/2005 - dados preliminares)

Quadro 14 – Investidores por meio do art. 1º da Lei do Audiovisual – Exercício 2005

| | INVESTIDORES | VALORES EM R\$ |
|--------------|---|----------------------|
| 1 | USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS | 2.600.000,00 |
| 2 | Nossa Caixa Nosso Banco S/A | 2.036.759,00 |
| 3 | Petrobras Distribuidora S/A | 1.542.100,00 |
| 4 | Bradesco Previdência e Seguros S.A. (Banco Brasileiro de Descontos) | 1.370.000,00 |
| 5 | Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda. | 1.350.000,00 |
| 6 | Gol Transportes Aéreos S/A | 1.295.000,00 |
| 7 | Celular CRT S/A | 1.035.000,00 |
| 8 | Brasil Telecom S.A Matriz | 750.595,00 |
| 9 | CIA de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP | 745.000,00 |
| 10 | Banco BMG S.A. | 681.596,00 |
| 11 | Minerações Brasileiras Reunidas S/A - MBR | 650.000,00 |
| 12 | Sasse Companhia Nacional de Seguros Gerais | 632.890,00 |
| 13 | Termopernambuco S.A | 600.000,00 |
| 14 | V & M do BRASIL S.A. | 500.000,00 |
| 15 | MRS LOGISTICA S/A | 500.000,00 |
| 16 | COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS COTEMINAS | 500.000,00 |
| 17 | Texaco do Brasil S/A | 498.679,00 |
| 18 | CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A | 467.503,00 |
| 19 | Telecomunicações do Rio de Janeiro - TELERJ | 449.692,00 |
| 20 | CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga | 440.000,00 |
| 21 | Outros Investidores | 16.186.282,34 |
| TOTAL | | 34.831.096,34 |

Fonte: SDI (situação em 31/12/2005 - dados preliminares)

O Quadro abaixo se refere às empresas brasileiras, titulares das contas de recolhimento e representantes perante a ANCINE, das empresas estrangeiras contribuintes do imposto de renda incidente sobre a remessa ou crédito, na forma prevista pelo art. 3º da Lei nº 8.685, de 1993.

Quadro 15 – Empresas Brasileiras Representantes dos Investidores por meio do art. 3º da Lei do Audiovisual – Exercício 2005

| | INVESTIDORES | VALORES EM R\$ |
|--------------|---|----------------------|
| 1 | Columbia Tristar Buena Vista Filmes do Brasil | 12.797.434,25 |
| 2 | Warner Bros. (South) Inc. | 6.289.516,79 |
| 3 | Fox film do brasil Ltda. | 5.823.342,41 |
| 4 | UNIVERSAL PICTURES BRASIL LTDA. | 1.629.299,18 |
| 5 | UNITED INTERNATIONAL PICTURES B.V - PARAMOUNT | 1.567.822,20 |
| 6 | Columbia Tristar Films Of Brasil INC | 1.416.384,07 |
| 7 | Freeway entertainment KFT | 1.354.010,09 |
| 8 | Imagem Filmes Distribuidora Ltda. | 1.238.340,86 |
| 9 | Columbia Tristar Home Video do Brasil Ltda. | 701.833,95 |
| 10 | Playarte Pictures Ltda. | 700.000,10 |
| 11 | VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. | 602.587,80 |
| 12 | Consórcio Europa | 467.990,94 |
| 13 | Antonio Fernandes CD'S | 370.304,37 |
| 14 | E. B. A Empresa Brasileira de Audiovisual S/A | 300.948,64 |
| 15 | PARAMOUNT HOME ENTERTAINMENT | 105.000,00 |
| TOTAL | | 35.364.815,65 |

Fonte: SDI (situação em 31/12/2005 - dados preliminares)

Quadro 16 – Investidores por meio do art. 39 da MP 2.228-1, de 2001 (CONDECINE 3%) – Exercício 2005

| | INVESTIDORES | VALORES EM R\$ MIL |
|--------------|-----------------------------------|--------------------|
| 1 | BRASIL DISTRIBUTION, L.L.C - HBO. | 5.373.901 |
| 2 | DIRECTV LATIN AMERICA | 3.470.856 |
| 3 | TURNER BROADCASTING | 1.841.569 |
| 4 | FOX LATIN AMERICAN | 1.649.205 |
| 5 | DISCOVERY NETWORKS | 1.316.119 |
| 6 | AXN LATIN AMERICA | 624.726 |
| 7 | MTV NETWORKS | 294.197 |
| 8 | MGM NETWORKS | 279.227 |
| 9 | MULTITHÉMATIQUES | 71.761 |
| TOTAL | | 14.921.561 |

Fonte: SDI (situação em 31/12/2005 - dados preliminares)

6.5) FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS

A ANCINE é responsável por ações, dentro do Programa Brasil, Som e Imagem, que objetivaram alcançar metas relacionadas ao fomento da atividade audiovisual. A unidade responsável pelo gerenciamento e execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento de programas de incentivo, apoio, fomento e financiamento das atividades cinematográfica e audiovisual, é a Superintendência de Desenvolvimento Industrial.

No exercício das suas competências institucionais, coube à ANCINE desenhar três diferentes mecanismos de fomento, que serão tratados aqui separadamente, para um melhor entendimento: Fomento Direto, Fomento Indireto e Fomento Automático.

6.5.1) FOMENTO DIRETO

O acompanhamento da execução e liberação de recursos dos Editais nacionais de fomento direto, realizados pela ANCINE em 2003, 2004 e 2005, é responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento Industrial – SDI, que juntamente com as unidades responsáveis pela formulação dos Editais decorrentes de Acordos internacionais (Superintendência de Assuntos Estratégicos – SAE, no caso do Edital de co-produção com Portugal e do programa Ibermedia e a Superintendência de Promoção e Comércio Exterior – SUPCEX, no caso do Edital de distribuição de filmes argentinos no Brasil), encaminham os processos para autorização de empenho e repasse de recursos, realizados pela Gerência de Orçamento e Finanças – GOF.

Em 2005 as ações da ANCINE relacionadas ao fomento direto de produções nacionais, focalizou os projetos em fase de finalização, cujo Edital selecionou e premiou 9 projetos, que receberão um total de R\$ 2.248.500,00. Com esta ação a ANCINE busca complementar os recursos necessários para que os filmes sejam finalizados e, assim, estejam aptos a serem lançados no mercado.

Vale lembrar que as autorizações dadas pela ANCINE, para movimentação de recursos captados, são feitas após a integralização de 50% do orçamento de produção e, eventualmente, os proponentes têm dificuldades em captar novos recursos para dar continuidade ao projeto, em especial durante a fase de finalização.

Quadro 17 – Projetos de Finalização Contemplados no Edital 2005

| PROJETO | PROPONENTE | UF | VALOR (R\$) |
|---|--|----|---------------------|
| Meteoro | Cinelândia Brasil Produções Artísticas Ltda. | RJ | 150.000,00 |
| Batismo de sangue | Quimera Ltda | MG | 300.000,00 |
| Querô, Uma Reportagem Maldita | Gullane Filmes Ltda. | SP | 300.000,00 |
| As Aventuras de Reina Caiman em o Resgate de Maneco | RF Cinema e TV Ltda | RJ | 300.000,00 |
| Onde Andará Dulce Veiga? | Star Filmes Ltda. | SP | 298.500,00 |
| Cine Tapuia | Cariri producoes artisticas ltda | CE | 150.000,00 |
| Onde a Coruja Dorme | Tv zero producoes audiovisuais ltda | RJ | 150.000,00 |
| O Poeta da Vila | Movi & Art Produções Cinematográficas Ltda. | SP | 300.000,00 |
| Os Desafinados | Tambellini Filmes e Produções Audiovisuais Ltda. | RJ | 300.000,00 |
| TOTAL | | | 2.248.500,00 |

Fonte: SDI

A ANCINE, ao assinar os contratos de repasse financeiro aos projetos vencedores dos respectivos Editais, com o objetivo de assegurar a boa aplicação daqueles recursos, os mantém bloqueados em conta especial no Banco do Brasil, liberando-os, posteriormente, após a comprovação por parte do beneficiário, da execução das etapas determinadas no contrato respectivo.

No Quadro a seguir são apresentados os quantitativos de projetos que obtiveram autorização de liberação de recursos durante o ano de 2005 e que tiveram seus Editais realizados nos anos de 2003, 2004 e 2005.

Quadro 18 – Liberações de Recursos no exercício de 2005, por Edital de Fomento

| EDITAL | QTD. PROJETOS BENEFICIADOS | CONTRATADO (R\$) | TOTAL LIBERAÇÕES ATÉ 2004 (R\$) | TOTAL LIBERAÇÕES EM 2005 (R\$) | SALDO A LIBERAR |
|-----------------------|----------------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 03/2003 (Produção) | 10 | R\$ 4.490.000,00 | R\$ 3.213.000,00 | R\$ 460.000,00 | R\$ 817.000,00 |
| 04/2003 (Finalização) | 8 | R\$ 1.906.049,00 | R\$ 1.709.629,00 | R\$ 196.420,00 | 0,00 |
| 02/2004 (Desenvolv.) | 17 | R\$ 1.020.000,00 | 0,00 | R\$ 570.000,00 | R\$ 450.000,00 |
| 04/2004 (Finalização) | 23 | R\$ 6.819.984,00 | 0,00 | R\$ 4.541.000,00 | R\$ 2.278.984,00 |
| 11/2005 (Finalização) | 9 | R\$ 2.248.500,00 | 0,00 | | R\$ 2.248.500,00 |
| Total | 67 | R\$ 16.484.533,00 | R\$ 4.922.629,00 | R\$ 5.767.420,00 | R\$ 5.794.484,00 |

Fonte: SDI

6.5.2) FOMENTO INDIRETO

O primeiro passo para aprovação dos projetos com vistas à captação de recursos incentivados é a habilitação das empresas proponentes. A partir da entrada em vigor da Instrução Normativa ANCINE nº 23, de 28/01/2004, substituída em 14/12/2004 pela Instrução Normativa ANCINE nº 36, a Agência passou a analisar o currículo das empresas proponentes de obras audiovisuais, objetivando sua habilitação para captação de recursos incentivados, mediante estabelecimento de Níveis de Classificação.

Com a criação dos Níveis de Classificação, as proponentes passaram a ser enquadradas em faixas que determinam um limite máximo de captação, em função de critérios específicos. Em 2005 foram 127 as empresas proponentes enquadradas em diferentes Níveis de Classificação.

O Quadro a seguir detalha as fontes de recursos e os respectivos valores autorizados a captar nos diversos mecanismos existentes – inclusive os não federais:

**Quadro 19 – Valores Autorizados para Captação em 2005
(por Fonte de Recurso)**

| FONTE DE RECURSO | VALOR |
|---|-----------------------|
| ARTIGO 1º - Lei 8.685/93 | 160.732.920,23 |
| ARTIGO 3º - Lei 8.685/94 | 63.912.360,17 |
| ARTIGO 18 - Lei 8.313/91 | 16.826.933,07 |
| ARTIGO 25 - Lei 8.313/92 | 147.439.783,69 |
| ARTIGO 39 - MP 2228-1 (Isenção Condecine) | 13.958.994,22 |
| ARTIGO 43 - MP 2228-1 (FUNCINES) | 2.000.000,00 |
| Lei 10179/01 (Conversão da Dívida) | 1.000.000,00 |
| Leis Estaduais de Incentivo à Cultura | 6.397.245,77 |
| Leis Municipais de Incentivo à Cultura | 3.366.794,78 |
| Outras Fontes de Recursos | 10.792.226,61 |
| Contrapartida | 20.953.438,45 |
| TOTAL | 447.380.696,99 |

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo - SALIC

No ano de 2005, somente um filme de longa-metragem obteve autorização para captar recursos através de FUNCINES (mecanismo criado pelo art. 41 da MP 2.228/01), representando cerca de 25% do total das fontes de financiamento previstas para o seu orçamento. Considerando que a partir de 2006, a dedução do valor do investimento no cálculo do lucro real da empresa

investidora, será reduzido de 100% para 50%, fica a expectativa sobre a participação desse mecanismo nas fontes de financiamento das obras audiovisuais.

Durante o mesmo exercício, foram examinados 528 projetos – o maior volume desde a criação da ANCINE – visando enquadramento nos mecanismos federais de fomento indireto ao setor audiovisual. Estão incluídos aqui os projetos oriundos de 2004, que aguardavam conclusão do trâmite de aprovação e/ou publicação.

Dos 528 projetos já referidos, em diversos formatos, categorias, gêneros e destinações, 226 receberam autorização da ANCINE para captar recursos incentivados durante o ano de 2005. Por não terem preenchido os requisitos expressos na Instrução Normativa ANCINE nº 22, os 302 projetos restantes ainda não receberam autorização para captar e aguardam o atendimento de diversos tipos de exigências.

O Quadro apresentado a seguir, relaciona o número de projetos beneficiados por mecanismo, sendo importante salientar que, um mesmo projeto pode receber recursos de um ou mais diferentes tipos de mecanismos.

**Quadro 20 – Quantidade de Projetos Autorizados a Captar em 2005
(por Fonte de Recurso)**

| FONTE DE RECURSO | PROJETOS |
|---|----------|
| ARTIGO 1º - Lei 8.685/93 | 121 |
| ARTIGO 3º - Lei 8.685/94 | 51 |
| ARTIGO 18 - Lei 8.313/91 | 134 |
| ARTIGO 25 - Lei 8.313/92 | 23 |
| ARTIGO 39 - MP 2228-1 (Isenção Condecine) | 14 |
| ARTIGO 43 - MP 2228-1 (FUNCINES) | 1 |
| Lei 10179/01 (Conversão da Dívida) | 1 |

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo – SALIC

Além da aprovação dos projetos, a ANCINE acompanha seu desenvolvimento nas diferentes etapas. Assim, os projetos audiovisuais aprovados para captação de recursos, utilizando os mecanismos das leis de incentivo devem a cada encerramento de exercício fiscal, solicitar a prorrogação do prazo de captação, caso necessário. Essas prorrogações podem ser ordinárias – aquelas concedidas até três exercícios sucessivos à aprovação inicial - ou extraordinárias – aquelas ocorridas após o prazo máximo fixado para as prorrogações ordinárias, conforme critérios da Instrução Normativa ANCINE nº 22/2003, de 30 de dezembro de 2003.

Após a edição da Instrução Normativa ANCINE nº 22, de 30 de dezembro de 2003, estabeleceu-se o prazo de 31 de março de cada ano como data limite para a solicitação pelas proponentes da prorrogação do prazo de captação para seus projetos. O objetivo da medida é concentrar as prorrogações no início do ano, de forma a identificar, o quanto antes, o volume de projetos ativos (autorizados a captar no exercício fiscal) e providenciar o cancelamento ou provocar a prestação de contas, por parte daquelas proponentes que não solicitaram prorrogação, tempestivamente.

Além dos 528 projetos examinados – referidos anteriormente – outros 517 projetos tiveram autorização de prorrogação concedida no exercício de 2005, número quase igual ao ano anterior, quando foram 520 as prorrogações. Os critérios para prorrogação estão estabelecidos na Instrução Normativa ANCINE nº 34, de 4 de novembro de 2004, que exige a entrega dos extratos bancários completos das contas de captação de recursos incentivados abertas no Banco do Brasil S/A, para cada projeto audiovisual. As proponentes, que até então, não solicitavam os extratos regularmente ao Banco do Brasil, tiveram seus pedidos de prorrogação condicionados à sua apresentação, o que ocasionou um tempo maior para a aprovação das prorrogações. Em contrapartida, obteve-se um controle mais efetivo da utilização dos recursos incentivados.

A existência de projetos em situação de prorrogação extraordinária, decorre do fato de que muitas vezes, boa parte do projeto já foi executada, faltando porém recursos financeiros para a sua conclusão. Diante desta situação, o proponente solicita nova prorrogação de modo a concluí-lo, dando assim uma adequada destinação aos recursos públicos incentivados já canalizados para o projeto. O Quadro a seguir mostra a evolução das prorrogações ocorridas no exercício.

Quadro 21 – Projetos Prorrogados (por tipo de prorrogação) – 2005

| PROJETOS PRORROGADOS | 2004 | 2005 |
|----------------------|------|------|
| Ordinária | 425 | 386 |
| Extraordinária | 95 | 131 |

Fonte: Sistema de Acompanhamento das Leis de Incentivo - SALIC

Um outro procedimento que depende de autorização da ANCINE diz respeito ao redimensionamento dos projetos. Os redimensionamentos ocorrem quando há uma alteração no valor do orçamento global do projeto. Essas alterações podem resultar de diversos fatores, entre eles, a reformulação do projeto, do roteiro, variação de custos e inovações tecnológicas que ocorrem durante o processo de captação e execução dos projetos. Considerando-se que o prazo médio entre a aprovação do projeto e o início de sua execução é de 2 a 3 anos, é natural a variação entre os custos previstos e executados.

No entanto, com o intuito de evitar diversas mudanças no orçamento para um mesmo projeto, e incentivar um melhor planejamento dos custos, a ANCINE passou a autorizar somente 1

(um) redimensionamento a partir de março de 2003, com a publicação da Deliberação nº 35 e posteriormente, também, pela já mencionada Instrução Normativa ANCINE nº 22. A partir de então, passou-se a exigir para aprovação dos redimensionamentos o encaminhamento da prestação de contas parcial para projetos que tenham obtido autorização de movimentação dos recursos incentivados. Com a criação destes mecanismos de controle, foi constatada a diminuição do número de redimensionamentos, que passou de 52 em 2004, para 44 em 2005.

Os projetos que obtêm a liberação inicial para movimentação de recursos incentivados iniciam imediatamente a preparação, embora o início das filmagens, propriamente dita, muitas vezes exija o aporte de mais recursos. Foi autorizada em 2005, a movimentação de recursos para 101 projetos, uma significativa redução em relação a 2004, quando foram 131 as autorizações

A ANCINE, objetivando ampliar o controle sobre a captação de recursos, determinou ao Banco do Brasil, agente financeiro responsável pela manutenção das contas de captação, o seu bloqueio para saques até a conclusão do projeto. Desta forma, a cada vez que a empresa proponente capta recursos para o projeto, necessariamente precisará obter da ANCINE, uma carta para sua liberação junto ao Banco do Brasil, que o transferirá para uma conta de movimentação da escolha do proponente.

O Quadro apresentado a seguir detalha, para cada um dos mecanismos de incentivo, a quantidade de transferências efetuadas e o total de projetos beneficiados.

**Quadro 22 – Transferências Realizadas e Projetos Beneficiados em 2005
(por mecanismo de incentivo)**

| TRANSFERÊNCIAS | EXERCÍCIO 2005 | |
|----------------|---------------------------|-----------------------|
| | TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS | PROJETOS BENEFICIADOS |
| Art. 3º | 84 | 46 |
| Art. 39 | 39 | 27 |

Fonte: SDI

A relação completa com os 188 projetos e as respectivas Instituições beneficiadas por renúncia fiscal, com base nas Leis nº 8.685, de 1993 e nº 8.313, de 1991, faz parte do item 8 deste Relatório de Gestão.

6.5.3) FOMENTO AUTOMÁTICO

O Prêmio Adicional de Renda – PAR, é um mecanismo de fomento automático à indústria cinematográfica brasileira, tendo sido criado pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001 e normatizado pela Instrução Normativa ANCINE nº 44. O PAR se baseia no desempenho de mercado das empresas brasileiras produtoras, distribuidoras e exibidoras de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem.

Mecanismos automáticos de fomento às atividades cinematográficas, são instrumentos utilizados em vários países para fomentar os cinemas nacionais, levando em consideração duas premissas básicas: i) os critérios para a concessão dos recursos baseiam-se no desempenho de mercado que produtores, distribuidores ou exibidores venham a obter com as obras nacionais e; ii) os recursos concedidos devem ser usados, necessariamente, nas atividades cinematográficas, beneficiando toda a cadeia produtiva do cinema, assim como a toda a sociedade, na medida em que apóia a produção de mais filmes, amplia sua distribuição e proporciona melhorias das salas de exibição nas quais tais filmes serão exibidos.

Após o período em que esteve sob Consulta Pública, o texto final da Instrução Normativa ANCINE nº 44 foi publicado no Diário Oficial da União, em novembro de 2005, tendo sido acolhidas diversas sugestões originadas no próprio mercado audiovisual. Dentre elas, a principal foi o alargamento da primeira faixa de premiação, com a alteração do cálculo originalmente proposto, de “50 mil espectadores x Preço Médio do Ingresso”, para “20 mil espectadores x Preço Médio do Ingresso”, proporcionando, desta forma, um alcance maior do benefício, ao contemplar obras cinematográficas brasileiras de produção independente com menor público.

O Edital que estabeleceu as condições de participação das empresas candidatas ao PAR, procurou contemplar situações que permitissem minorar as deficiências existentes nos três elos da cadeia cinematográfica no Brasil: (i) a ausência de mecanismos de apoio à produção que tenham como critério o desempenho das obras cinematográficas no mercado, em especial a dificuldade de afirmação dos chamados filmes médios; (ii) a ausência de instrumentos de fomento específico às distribuidoras independentes brasileiras para a distribuição de filmes brasileiros; (iii) a fragilidade financeira das salas isoladas, de rua, ou em centros urbanos de baixa população, essenciais ao filme brasileiro.

O resultado, após a apuração, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2005, tendo sido distribuídos R\$ 4.162.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e dois mil reais) às categorias de empresa produtora, distribuidora e exibidora.

O valor do prêmio foi depositado em conta bloqueada, no Banco do Brasil, devendo ser liberado pela ANCINE, quando forem cumpridos os pré-requisitos estabelecidos no Edital. A autorização de utilização dos recursos se dará mediante apresentação simplificada de projetos

específicos para produtores, distribuidores e exibidores, que deverão, também, apresentar em prazo determinado, a prestação de contas relativa à realização dos projetos beneficiados com os recursos do Prêmio.

Na edição 2005 do Prêmio Adicional de Renda, 15 empresas produtoras dividiram um total de R\$ 2.021.000,00 em premiação. Idêntico valor foi dividido entre três empresas distribuidoras e outros R\$ 120.000,00 foram divididos por quatro complexos de exibição cinematográfica. A lista das empresas contempladas, e os valores concedidos como apoio financeiro estão relacionados no Quadro a seguir:

**Quadro 23 – Empresas Premiadas no Prêmio Adicional de Renda – PAR 2005
(por atividade – produtoras, distribuidoras, exibidoras)**

| Empresa Produtora | Obra cinematográfica | Premiação |
|---|--|------------------|
| Lereby Produções Ltda | Cazuza | R\$ 324.867,44 |
| Nexus Cinema e Vídeo | Olga | R\$ 324.098,66 |
| Lereby Produções Ltda | A Dona da História | R\$ 313.249,13 |
| Conspiração Filmes Entretenimento Ltda | Redentor | R\$ 242.242,96 |
| O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda | Viva Voz | R\$ 233.505,31 |
| Dueto Produções e Publicidade Ltda | Benjamim | R\$ 144.958,76 |
| Bananeira Filmes Ltda | Narradores de Javé | R\$ 86.794,96 |
| Cinematográfica Superfilmes Ltda | Como Fazer um Filme de Amor | R\$ 74.489,27 |
| Videofilmes Produções Artísticas Ltda | Entreatos | R\$ 48.281,22 |
| No Coração da Selva Produções Artísticas Ltda. | Contra Todos | R\$ 39.449,62 |
| Gullane Filmes Ltda | Nina | R\$ 38.465,84 |
| A Exceção e a Regra Produções Artísticas Ltda | Cama de Gato | R\$ 34.296,44 |
| Videofilmes Produções Artísticas Ltda | Peões | R\$ 33.912,58 |
| Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda - ME | O Prisioneiro da Grade de Ferro | R\$ 30.968,14 |
| Vitória Produções Cinematográficas Ltda | O Vestido | R\$ 26.935,56 |
| Elimar Produções Artísticas Ltda | Espelho D'Água | R\$ 24.484,11 |
| Empresa Distribuidora | Obras cinematográficas | Premiação |
| Videofilmes Produções Artísticas Ltda. | "Fala Tu", "Entreatos", "Peões" | R\$ 1.395.236,26 |
| Reserva Cultural de Cinema Ltda. | "1,99" e "O Prisioneiro da Grade de Ferro" | R\$ 604.498,41 |
| Centro de Cultura Cinematográfica Providence | "Samba Riachão" | R\$ 21.265,32 |
| Empresa Exibidora | Complexo | Premiação |
| Cinematográfica Meyer Ltda. | Cine Cambuí – Cambuí, MG | R\$ 30.000,00 |
| Estação Cinema e Cultura Ltda. | Odeon BR – Rio de Janeiro, RJ | R\$ 30.000,00 |
| Estação Cinema e Cultura Ltda. | Estação Barra Point – Rio de Janeiro, RJ | R\$ 30.000,00 |
| Fundação Cultural de Curitiba | Sala Groff – Curitiba - PR | R\$ 30.000,00 |

Fonte: SDI

6.6) PRESTAÇÕES DE CONTAS E TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE'S

Após serem concluídos, os projetos beneficiados com recursos fiscais incentivados precisam apresentar à ANCINE a sua prestação de contas final. Este processo tem sido acompanhado da verificação de documentação *in loco*, conforme recomendação feita pelo TCU, além da necessidade de parecer sobre a qualidade técnica da cópia do filme encaminhada para preservação na Cinemateca Brasileira.

A apresentação da prestação de contas parcial, mecanismo implantado como requisito para obtenção de prorrogação extraordinária do prazo de captação, fez com que o volume de projetos analisados tenha crescido bastante em 2005, atingindo um total de 64 prestações de contas parciais. Por outro lado, 37 projetos tiveram sua prestação de contas final aprovada em 2005, bem mais do que os 21 projetos de 2004.

A Tomada de Contas Especial – TCE, por outro lado, é um processo excepcional, de natureza administrativa, que visa apurar responsabilidade, quando são esgotadas todas as medidas para resolver as dificuldades relativas à obtenção da prestação de contas de projetos beneficiados com a utilização de recursos incentivados, de acordo com as normativas emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU. Apesar das tentativas por parte da ANCINE, em solicitar a prestação de contas por parte das proponentes, alinhada com a recomendação daquele Tribunal, ainda assim foram instaurados pela Setorial Contábil, 6 (seis) processos de Tomada de Contas Especial, tendo sido todos analisados quanto à sua conformidade, pela Auditoria Interna da ANCINE.

Quadro 24 – Tomadas de Contas Especiais Instauradas em 2005

| PROCESSO Nº. | PROPONENTE | PROJETO | RESPONSÁVEL | VALOR ATUALIZADO |
|----------------------|---|---|---|-------------------|
| 01580.04435/2005-25 | Fundação João Paulo II | Nordeste Vivo | Jonas Abib e Wellington Silva Jardim | R\$ 277.674,43 |
| 01580.031657/2005-11 | Film Factory do Brasil Ltda. | Arte Contemporânea | José Carlos Freitas de Sousa e Maria Ivanice Sousa da Silva | R\$ 178.690,40 |
| 01580.037404/2005-51 | Gralha Azul Filmes S/C Ltda. | Atrás do Vento | André Luiz Costa Nunes e Gilberto Costa Nunes | R\$ 11.452.905,43 |
| 01580.041952/2005-85 | Feminina Produções Artísticas Ltda. | Maria Moura | Luana Fernandes Leite e Maria Leilany Fernandes Leite | R\$ 6.738.194,24 |
| 01580.049654/2005-53 | Aldeia Comunicação e Marketing Ltda. | Peter Lund "O naturalista das Cavernas" | Fernando Antonio Camargos e Eliane Camargos Chagas | R\$ 152.143,20 |
| 01580.054752/2005-92 | Reflexo Cinema e TV – Produtora e Distribuidora Ltda. | Sorria Jesus Te Ama | Mozael Maciel da Silveira e Arão Dias dos Santos | R\$ 180.512,64 |

6.7) FOMENTO À CO-PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR

A ANCINE, por intermédio da Superintendência de Assuntos Estratégicos e da Superintendência de Promoção e Comércio Exterior, atua na área internacional, desenvolvendo diversas ações que objetivam fomentar a participação de obras cinematográficas e videofonográficas, em articulação com parceiros institucionais governamentais e não-governamentais.

6.7.1) PROJETOS SELECIONADOS EM DECORRÊNCIA DE ACORDOS INTERNACIONAIS

Dentro das suas competências institucionais, a ANCINE desenvolveu na ação Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Videofonográficas no País e no Exterior, duas grandes frentes: a primeira, relacionada ao Acordo de Co-Produção Brasil-Portugal; e a segunda, relacionada ao Acordo de Co-Distribuição Brasil-Argentina.

Dando continuidade a um programa iniciado em 1995, foi publicado em junho de 2005, o Edital nº 03/05, que estabeleceu as regras para o Concurso de Apoio Financeiro de Co-Produção Brasil-Portugal, no âmbito do Acordo firmado entre aqueles dois países na área de co-produção. O programa visa estimular a circulação das obras entre os dois países signatários, uma vez que sendo resultantes de um Acordo Internacional, beneficiam-se de dupla nacionalidade.

O Acordo prevê apoio financeiro para a realização em regime de co-produção, de 4 filmes, com um investimento equivalente em Reais, a U\$ 150,000.00 (Cento e cinqüenta mil dólares americanos) para cada um. No Brasil, serão realizados dois filmes de longa-metragem majoritariamente portugueses e em Portugal, dois filmes de longa-metragem majoritariamente brasileiros. A liberação dos recursos obedecerá ao cronograma previsto nos contratos firmados com cada produtora e só ocorrerão no início das filmagens.

A ANCINE apoiará no Brasil, os filmes: “O Mistério da Estrada de Sintra”, projeto da RPJ Produtores Associados Ltda. e “A Outra Margem”, projeto da Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda. Por sua vez, em Portugal, o Instituto de Cinema, Audiovisual e Multimédia de Portugal – ICAM, apoiará os filmes: “Rifa-me”, projeto da Fado Filmes Lda. e “Dores, Amores e Assemelhados”, projeto da Animatógrafo Produção de Filmes Lda. e Filmes de Fundo Lda.

Ainda com Portugal, ao cabo de um longo período de negociações, a ANCINE firmou com o ICAM, em outubro de 2005, um Protocolo de Distribuição pelo qual, ambas instituições comprometem-se a promover medidas necessárias a uma recíproca e regular distribuição de

filmes (brasileiros em Portugal e portugueses no Brasil), por meio de apoios, financeiros ou de outra natureza, aos projetos de distribuição dos filmes nacionais no mercado das salas de exibição comercial do outro país.

Os referidos apoios serão concedidos única e exclusivamente pela entidade de cada país, a empresas distribuidoras, que apresentarão projetos de distribuição de filmes de longa-metragem em salas de exibição. O número máximo de projetos apoiados será de 2 (dois) por ano em cada país, sendo 4 (quatro) o número mínimo de cópias para cada filme, tanto em Portugal quanto no Brasil. O primeiro Edital de Concurso relativo a este Protocolo deverá ocorrer em 2006.

Um projeto similar vem sendo desenvolvido entre o Brasil e a Argentina, na área de distribuição, onde os signatários, Instituto Nacional del Cine y Artes Audiovisuales – INCAA e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, apóiam distribuidoras de cada um dos seus países, na distribuição de obras cinematográficas do país parceiro. As regras são estabelecidas em Editais, cuja responsabilidade é da Instituição que fará a seleção.

Em setembro de 2005 foi publicado pela ANCINE, o Edital de apoio à distribuição para o exercício 2005/2006. Três projetos foram beneficiados, num total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo sido a metade do seu valor liberado aos vencedores ainda no exercício de 2005, restando R\$90.000,00 (noventa mil reais) de saldo a pagar. O INCAA até 31/12/2005 ainda não havia publicado o seu Edital.

Os filmes argentinos beneficiados pelo Acordo de Co-Distribuição, com os respectivos proponentes e valores recebidos até o final do exercício de 2005, estão apresentados no Quadro a seguir.

Quadro 25 - Relação dos Filmes Argentinos Contemplados pelo Edital de Co-Distribuição 2005/2006 (Acordo ANCINE/INCAA)

| FILMES ARGENTINOS | PROPONENTE | VALOR DO APOIO EM R\$ |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Luna de Avellaneda | Cannes Produções S.A. | 60.000,00 |
| Buenos Aires a 100 km | Panda Filmes | 60.000,00 |
| Buena Vida Delivery | Cannes Produções S.A. | 60.000,00 |

Fonte: SAE/SUPCEX

No campo das relações multilaterais, destaca-se o Programa Ibermedia, que faz parte da política audiovisual da Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas Ibero-americanas – CAACI, instituição da qual fazem parte os chefes de cinematografia dos Estados-

membros e que tem como objetivo, promover, por meio de ajuda financeira, a criação de um espaço audiovisual ibero-americano naqueles Estados.

A ANCINE contribuiu no exercício de 2005, com um total de R\$ 1.398.600,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), equivalentes a US\$ 600,000.00 (seiscentos mil dólares americanos) para o Fundo Ibermedia e sediou em novembro de 2005, na cidade de Salvador, a VII Reunião Ordinária do Comitê Intergovernamental do Programa Ibermedia e a Reunião Extraordinária da CAACI.

Em 2005, o Ibermedia lançou Editais em quatro categorias: apoio à co-produção; à distribuição; ao desenvolvimento de projetos e à formação de profissionais. A seleção dos projetos inscritos no Edital e que receberão apoio financeiro do referido fundo em 2006, ocorreu em Salvador, durante os eventos referidos anteriormente. Foram contemplados 14 projetos brasileiros, em 3 modalidades, que receberão um total de US\$ 610,490.00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e noventa dólares americanos), distribuídos da seguinte forma:

Quadro 26 – Modalidades, Quantidade de Projetos e Aporte destinados a Projetos Brasileiros pelo IBERMEDIA em 2005

| MODALIDADE | QTDE DE PROJETOS | VALOR TOTAL DO APOIO (EM US\$) |
|-------------------------|------------------|--------------------------------|
| Distribuição e Promoção | 4 | 66,180.00 |
| Desenvolvimento | 5 | 64,310.00 |
| Co-produção | 5 | 480,000.00 |

Fonte: SAE/SUPCEX

Na modalidade “Distribuição e Promoção” foram contemplados os projetos: Quase Dois Irmãos; Uma Vida em Segredo; De Passagem; e Como Fazer Um Filme de Amor. Na modalidade “Desenvolvimento” foram contemplados os projetos: Eu Prefiro a Maré; Entre a Dor e o Nada; O Vão do Pequeno Príncipe; Você e Eu; e O Homem de Dentro. Finalmente, na modalidade “Co-produção” foram contemplados os projetos: Histórias de Alice; Federal; Lucineide Falsa Loura; Os Doze Trabalhos de Heracles; e Insônia.

6.7.2) PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS

Até o ano de 2004, a ANCINE vinha desenvolvendo uma ação de Promoção do Cinema Brasileiro no Exterior, por meio de Convênio com a Brazilian Cinema Promotion - BCP. No entanto, observando orientação expressa pelo Tribunal de Contas da União – TCU em fevereiro de 2005, relativamente à prestação de contas da gestão do exercício de 2002 – ainda não julgada – o convênio não foi prorrogado.

No ano de 2005, a ação prevista no PPA, denominada “Programa de Promoção do Cinema Brasileiro no Exterior”, voltou-se para o evento denominado “Ano do Brasil na França”, que na área do cinema, compreendeu cerca de 40 mostras e festivais de filmes brasileiros, realizados no período de março à dezembro de 2005 em toda a França. Para atender a esses eventos, o Comissariado Brasileiro, composto por especialistas do Ministério da Cultura, Ministério das Relações Exteriores e Secretaria de Comunicações da Presidência da República, convidou a ANCINE para constituir um Grupo Técnico de Cinema.

Este Grupo, que incluiu funcionários da Superintendência de Promoção e Comércio Exterior e da Superintendência de Assuntos Estratégicos, tendo participado da elaboração do projeto cinematográfico e audiovisual que definiu diretrizes e monitorou sua execução. O resultado dessa ação foi a disponibilização de cerca de 400 cópias de filmes brasileiros de curta, média e longa metragens, legendados em francês, que participaram de 1.160 exibições em eventos públicos, em 36 cidades francesas, para um público estimado em 200 mil espectadores.

Dentro do Programa GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS, cuja gerência é exercida pelo Ministério das Relações Exteriores – MRE, a ANCINE foi responsável em 2005, pelo aporte financeiro à CAACI no valor de R\$ 40.366,43 (quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), equivalentes a US\$ 16,296.50 (dezesesseis mil duzentos e noventa e seis dólares americanos e cinquenta centavos) destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva da Cinematografia Ibero-americana – SECI, com sede em Caracas, na Venezuela. Desse valor, US\$ 11.632,50 corresponderam à cota devida pela ANCINE para o ano em exercício de 2005 e US\$ 4.664,00 corresponderam ao valor remanescente da referida cota para ano de 2004.

No campo dos Acordos Internacionais na área do audiovisual, a ANCINE atuou particularmente em duas frentes, onde estão priorizadas a produção e a distribuição e cujo status atual é o seguinte:

- Acordo de Co-Produção Brasil-Alemanha: o acordo existente entre os dois países, datado de 1974, foi revisto e atualizado. Após negociações, que se iniciaram em 2002, entre as autoridades competentes dos dois países, pelo Brasil, a SAE à frente, juntamente com o MRE, o novo Acordo foi finalmente aprovado e assinado em 17 de fevereiro de 2005, durante o Festival Internacional de Cinema de Berlim. O documento introduziu inovações na sistemática dos Acordos Internacionais de co-produção cinematográfica em que o Brasil mantém com outros países, na medida em que, além de filmes, abrange todo o espectro das produções audiovisuais para cinema, televisão e outras mídias, além de estender, a exemplo do que acontece com a Alemanha em relação aos demais países da União Européia, seus benefícios a todos os países do Mercosul.
- Acordo de Co-Produção Brasil-França: o acordo entre Brasil e França, existente desde 1969, revisto e atualizado, pelos dois países, sob coordenação da SAE, foi renovado em 15 de julho de 2005, durante as comemorações do Ano do Brasil na França, por ocasião da visita do Presidente da República àquele país.

- Acordo de Co-Produção Brasil-Inglaterra: a ANCINE desenvolve junto ao United Kingdom Film Council - UKFC, com a colaboração do setor cultural da embaixada do Brasil em Londres, estudos para a assinatura de um acordo de cooperação cinematográfica e audiovisual entre os dois países. Foi acertada uma visita de representantes da UKFC ao Brasil, em abril de 2006, para dar continuidade ao assunto.
- Acordo de Co-Produção Brasil-Índia: durante a visita do Presidente da República à Índia, em janeiro de 2004, os dois países manifestaram interesse em criar um acordo de co-produção, tendo sido assinando um Protocolo entre a ANCINE e a Câmara de Comércio Brasil-Índia nesse sentido. Desde então, a SAE, juntamente com o MRE e a SAV do MinC, vem se dedicando à análise dos respectivos mercados audiovisuais para sua viabilização.

O estreitamento das relações audiovisuais do Brasil com o bloco Mercosul, levou seus membros à criação da Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul – RECAM, em 2003, com a finalidade de analisar, desenvolver e implementar mecanismos destinados a promoção, complementação e integração da indústrias audiovisuais dos países membros do Mercosul.

Na V RECAM, realizada de 1 e 3 de junho de 2005, na cidade de Assunção, Paraguai, foi proposta a criação do Observatório Mercosul Audiovisual - OMA, destinado à constituição de um banco de dados e um centro de estudos sobre os efeitos econômicos, sociais e culturais que incidem sobre a atividade cinematográfica nos países membros do Mercosul. A ANCINE irá atuar, especialmente, nas questões de tarifas alfandegárias (Selo Mercosul), no desenvolvimento de estudos comparados das legislações vigentes e na elaboração de um projeto de Acordo de Cooperação Técnica com a União Européia.

O Brasil contribuiu para a RECAM, no exercício de 2005, com um aporte financeiro no valor de R\$ 48.422,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois dólares), equivalentes a US\$ 20.000,00 e que foram destinados ao funcionamento da Secretaria Técnica da RECAM – SET, com sede em Montevideú, sendo o encargo dividido entre a Secretaria do Audiovisual – SAV/MinC e a ANCINE, na base de 50% para cada órgão.

A ANCINE integrou-se, com o Ministério das Relações Exteriores – MRE e o Ministério da Cultura – MinC, ao Grupo de Trabalho que trata da elaboração do Ante-projeto de Convenção sobre a Proteção da Diversidade dos Conteúdos Culturais e das Expressões Artísticas, em discussão na UNESCO, que busca dar ao produto cultural um tratamento comercial que leve em conta a dimensão simbólica constitutiva das identidades culturais dos países. De uma maneira geral, as discussões centraram-se em torno de dois pontos principais: as relações que a Convenção manterá com os demais tratados internacionais, em particular com a OMC, e a conseqüente criação de um mecanismo de solução de controvérsias para as questões que envolvam ameaças ou prejuízo à Diversidade Cultural.

7) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

A ANCINE, durante o exercício de 2005, manteve 2 (dois) convênios e realizou 2 (dois) destaques orçamentários, conforme evidenciado a seguir:

CONVÊNIOS

Beneficiário: IPHAN/CINEMATECA

Convênio nº 004/2003

Código SIAFI 480260

Data da assinatura: 03 de julho de 2003.

Vigência: 04 anos

Objeto: recolhimento, organização, guarda e conservação da documentação relativa à produção audiovisual brasileira, com acervo composto pelas cópias depositadas nas dependências da Cinemateca Brasileira, por força do disposto no art. 8º da lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 e § 1º do artigo 40 do decreto nº 1.494, de 17 de maio de 1995, que regulamenta a lei nº 8.313/91.

Valor total: R\$ 960.000,00

Valor transferido em 2005: R\$ 240.000,00

Contrapartida: não estabelecida.

Situação: primeira parcela (aprovada); segunda parcela (impugnada); terceira parcela (liberada); quarta parcela (a liberar)

Beneficiário: Centro de Integração Escola-Empresa – CIEE

Convênio nº 002/2003 (Quarto Termo Aditivo nº 16/2005)

Código SIAFI 479716

Data da assinatura: 27 de maio de 2003.

Vigência: 01 ano

Objeto: cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos de educação superior e de nível médio.

Valor total: R\$ 100.935,00

Valor transferido em 2005: R\$ 94.038,28

Contrapartida: não estabelecida.

Situação: as parcelas são liberadas, comprovadas e aprovadas mensalmente

DESTAQUES ORÇAMENTÁRIOS

a) Beneficiário: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC

Portaria nº 01 de 02 de maio de 2005.

Objeto: rateio das despesas de manutenção do prédio situado à Praça Pio X, nº 54

Valor: R\$ 595.339,70

Vigência: 01/01/2005 a 31/12/2005

b) Beneficiário: Ministério das Relações Exteriores – MRE

Portaria nº 97 de 22 de julho de 2005.

Objeto: aporte de US\$ 20.000,00 à secretaria técnica da RECAM

Valor: R\$ 48.422,00

Vigência: 2005

c) Beneficiário: CTAV

Portaria nº 188 de 1 de novembro de 2005.

Objeto: participação de filmes nacionais no Festival de Havana

Valor: R\$ 200.000,00

Vigência: 2005

8) PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADOS POR RENÚNCIA FISCAL (LEIS Nº 8.685, DE 1993 E Nº 8.313, DE 1991)

Conforme pode ser observado no Quadro a seguir, foi registrada em 2005 a captação mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) em incentivos fiscais. Não estão incluídos as captações pelo mecanismo do art. 39, inciso X, da MP 2.228-1/01 (Opção 3%), além dos prêmios concedidos pelos Editais de fomento direto da ANCINE, por não serem oriundos de renúncia fiscal.

Ao todo, 188 projetos captaram recursos em 2005, para um total de 741 projetos aprovados ou prorrogados, o que significa que 25% dos chamados projetos “Ativos”, lograram êxito na captação.

A distribuição dos recursos, por outro lado, mostra-se concentrada quando verifica-se que os 10 projetos que mais captaram, representam 30% do total de recursos captados, (uma média de 3,2 milhões de reais por projeto), enquanto que os restantes 178 projetos, dividiram 70% dos recursos (uma média de 418 mil reais por projeto).

Quando se observa a distribuição dos recursos entre as produtoras, a concentração é maior ainda, visto que perto de 44 % dos recursos estão concentrados em 10 proponentes, enquanto os outros 56 % estão divididos entre 133 empresas produtoras. Uma única produtora (Diler & Associados) é responsável por mais de 12 % do total captado, sendo que a segunda colocada (Filmes do Equador) ficou com quase 6 % do total. Essa concentração reflete-se, no caso da Diler & Associados, na quantidade de filmes realizados pela empresa (12 com captação de recursos), que adota um padrão industrial para produções de forte apelo popular, como os filmes da Xuxa, do ex-Trapalhão Renato Aragão (Didi) e do Padre Marcelo Rossi.

Outra constatação relaciona-se à questão da regionalização da distribuição dos recursos, que em matéria de mecanismos de isenção fiscal, ainda se mantêm fortemente concentrada no eixo Rio–São Paulo, que detém 91% dos recursos captados. O Estado do Rio de Janeiro responde, isoladamente, por 73% dos recursos captados via leis de incentivo, embora possua 58% dos projetos com captação de recursos em 2005, demonstrando a força do estado como principal pólo de cinema no Brasil.

Os projetos e empresas beneficiadas por renúncia fiscal durante o exercício de 2005 foram os seguintes:

**Quadro 27 - Relação dos Projetos Beneficiados por Mecanismos de Renúncia Fiscal
(somente os que tiveram recursos liberados em 2005)**

| # | NOME DO PROJETO | UF | PROPONENTE | VALOR CAPTADO (R\$) |
|----|---|----|--|---------------------|
| 1 | ANGEL | RJ | TOSCANA AUDIOVISUAL LTDA. | 4.606.000,00 |
| 2 | SE EU FOSSE VOCÊ | RJ | Total Entertainment Ltda. | 4.206.000,00 |
| 3 | Muito gelo e dois dedos d'água | RJ | Lereby Produções Ltda. | 3.986.375,00 |
| 4 | POLARÓIDES URBANAS - O FILME | RJ | Filmes do Equador Ltda. | 3.312.500,00 |
| 5 | Fica Comigo Esta Noite | RJ | Diler & Associados Ltda. | 3.100.000,00 |
| 6 | Não Por Acaso | SP | O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda | 3.013.342,41 |
| 7 | DIDIZINHO, SEIS CRIANÇAS E UM BEBÊ | RJ | Diler & Associados Ltda. | 2.969.458,62 |
| 8 | Xuxinha e Guto Contra os Monstros do Espaço (ex-Aventuras da Xuxinha) | RJ | Diler & Associados Ltda. | 2.479.994,00 |
| 9 | EMBRACINE - PARAGEM 1 | MG | EMBRACINE ENTRETENIMENTO S/A | 2.270.000,00 |
| 10 | Aventuras de Reina Caiman em O Resgate de Maneco | RJ | RF Cinema e TV Ltda | 2.250.000,00 |
| 11 | O Espectro | RJ | Morena Filmes Ltda. | 2.000.000,00 |
| 12 | Desafinados (Os) | RJ | Ravina Produções e Comunicações Ltda. | 1.900.000,00 |
| 13 | O Maior Amor do Mundo | RJ | Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda. | 1.890.000,00 |
| 14 | O Balé da Utopia | RJ | Filmes do Equador Ltda. | 1.850.000,00 |
| 15 | DOIS FILHOS DE FRANCISCO: A HISTÓRIA DE ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO | RJ | Conspiração Filmes Entretenimento Ltda. | 1.760.000,00 |
| 16 | DIDI QUER SER CRIANÇA (EX - DIDI EM QUERO SER CRIANÇA) | RJ | Diler & Associados Ltda. | 1.568.491,05 |
| 17 | BRASÍLIA 18 POR CENTO | RJ | Regina Filmes Ltda | 1.464.500,00 |
| 18 | O Coronel e o Lobisomem | RJ | Natasha Enterprises Ltda | 1.400.000,00 |
| 19 | MANTIQUEIRA A VIDA NA SERRA | SP | Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda. | 1.354.844,45 |
| 20 | A CASA DE AREIA | RJ | Conspiração Filmes Entretenimento Ltda. | 1.350.000,00 |
| 21 | Batismo de Sangue | MG | Quimera Ltda. | 1.250.000,00 |
| 22 | Mulheres do Brasil | RJ | E.H. Filmes Ltda | 1.212.304,10 |
| 23 | COISA DE MULHER - O FILME | RJ | Diler & Associados Ltda. | 1.169.212,79 |
| 24 | RONDON - O GRANDE CHEFE | MT | Rondon Produções de Filmes Ltda. | 1.150.000,00 |
| 25 | "BOLEIROS 2" | RJ | SP Filmes de São Paulo Ltda | 1.100.000,00 |
| 26 | ORQUESTRA DOS MENINOS | RJ | Melodrama Produções Ltda | 1.050.000,00 |
| 27 | O GENERAL E O NEGRINHO | RS | Severo Ruas Filmes Ltda. | 1.015.700,00 |
| 28 | O Mistério de Irma Vap | RJ | Elimar Produções Artísticas Ltda | 1.010.000,00 |
| 29 | Fera Enjaulada | RJ | Fera Filmes Ltda | 1.000.000,00 |
| 30 | O Coronel e o Lobisomem - Comercialização | RJ | Natasha Enterprises Ltda | 1.000.000,00 |
| 31 | Gatão de Meia Idade | RJ | Ypearts Audiovisual Ltda | 993.663,00 |
| 32 | O PASSADO | SP | HB Filmes Ltda | 938.750,00 |
| 33 | SOLO DIOS SABE | SP | Dezenove Som e Imagens Produções Ltda. | 925.000,00 |
| 34 | 9º FESTIVAL DE CINEMA DE MIAMI - 3º FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO DE NY | RJ | Infinito Núcleo de Arte e Cultura | 900.000,00 |
| 35 | Homem que engarrafava nuvens (O) | RJ | Good Ju-Ju Produções Ltda. | 900.000,00 |
| 36 | Um Lobisomen na Amazônia Ex. (Amazônia Misteriosa) | RJ | Topázio Filmes Ltda | 900.000,00 |
| 37 | RIFA-ME | RJ | VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. | 889.018,87 |
| 38 | Mais uma Vez Amor | RJ | Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda. | 862.055,00 |
| 39 | Veneno da Madrugada (O) | RJ | Lagoa Cultural e Esportiva Ltda | 854.282,64 |
| 40 | A MÁQUINA | RJ | Diler & Associados Ltda. | 841.255,00 |

| # | NOME DO PROJETO | UF | PROponente | VALOR CAPTADO (R\$) |
|----|--|----|--|---------------------|
| 41 | Ouro Negro A Saga do Petróleo Brasileiro | RJ | Bacuri Produções Ltda | 841.000,00 |
| 42 | BELLINI E O DEMÔNIO | RJ | Afrodísia Flores Produções Artísticas Ltda. | 800.000,00 |
| 43 | Desvalidos (Os) | SP | Francisco Ramalho Junior Filmes Ltda. | 800.000,00 |
| 44 | ONDE ANDARÁ DULCE VEIGA? | SP | Star Filmes Ltda | 762.734,55 |
| 45 | CLEOPATRA - O FILME | RJ | Filmes do Rio de Janeiro Ltda. | 755.000,00 |
| 46 | GLUB GLUB APRESENTA: HISTÓRIAS DA NATUREZA | SP | Canal Azul Produções Culturais Ltda. | 752.103,89 |
| 47 | INSOLAÇÃO | SP | Nós outros produções cinematográficas, eventos e teatro Ltda. | 750.595,00 |
| 48 | Vinícius De Moraes | RJ | 1001Filmes Ltda | 725.000,00 |
| 49 | Antônia | SP | CORAÇÃO DA SELVA ENTRETENIMENTO LTDA | 720.000,00 |
| 50 | HERCULES 2456 | RJ | Antonioli & Amado Produções Artísticas Ltda. | 706.000,00 |
| 51 | HISTÓRIAS DA MATA ATLÂNTICA O MACUCO | SP | Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda. | 700.000,00 |
| 52 | Pode Crer! | RJ | Conspiração Filmes Entretenimento Ltda. | 700.000,00 |
| 53 | Um Dia | SP | Glaz Entretenimento Produções Cinematográficas e Culturais Ltda. | 660.000,00 |
| 54 | OUTRO FUTURO - PARIS | SP | Leoni Produções e Edições Musicais Ltda. | 644.805,48 |
| 55 | AS MENINAS | RJ | Cineluz Produções Cinematográficas Ltda. | 607.029,50 |
| 56 | UM MENINO MUITO MALUQUINHO | RJ | Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP | 600.000,00 |
| 57 | DVD GAIJIN - CAMINHOS DA LIBERDADE | RJ | Scena Filmes Ltda | 586.835,22 |
| 58 | OS DOZE TRABALHOS DE HERÁCLES | SP | Politheama e Filmes Ltda - NÍVEL 4 | 560.000,00 |
| 59 | FELIZ NATAL | RJ | Bananeira Filmes Ltda. | 550.000,00 |
| 60 | SAL DE PRATA (Ex Roteiros Encontrados num Computador) | RS | Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda | 545.000,00 |
| 61 | CIDADE DOS HOMENS, O FILME | SP | O2 Produções Artísticas E Cinematográficas Ltda | 530.000,00 |
| 62 | GAROTO CÓSMICO | SP | Ale Abreu Produções S/C Ltda.- Nível 2 | 513.600,00 |
| 63 | Alice | SP | Cinematográfica Superfilmes Ltda | 504.018,00 |
| 64 | AS PELEJAS DE OJUARA | RJ | Filmes do Equador Ltda. | 500.000,00 |
| 65 | MIGUILIM | RJ | Ravina Produções e Comunicações Ltda. | 488.320,00 |
| 66 | Nossa Senhora de Caravaggio o filme | RJ | Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda. | 482.800,00 |
| 67 | João | RJ | TV Zero Produções Audiovisuais Ltda | 480.000,00 |
| 68 | Minha Vida de Goleiro | SP | Caos Produções Cinematográficas Ltda | 480.000,00 |
| 69 | Garibaldi in America | PR | Laz Audiovisual Ltda | 472.020,00 |
| 70 | O MUNDO EM DUAS VOLTAS - COMERCIALIZAÇÃO | SP | Gullane Filmes Ltda | 469.452,00 |
| 71 | Quero Uma Reportagem Maldita | SP | Gullane Filmes Ltda | 455.652,00 |
| 72 | Cidade Baixa (Ex:Tristão e Isolda) | RJ | VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. | 450.452,75 |
| 73 | ABORTO LEGAL | SP | Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda - ME | 450.000,00 |
| 74 | O MARINHEIRO DAS NUVENS | RJ | HPA Comunicação Ltda. | 450.000,00 |
| 75 | TANCREDO NEVES - MENSAGEIRO DA LIBERDADE | RJ | FBL e Associados, Comunicações Ltda | 450.000,00 |
| 76 | ANTES DA NOITE - LONGA METRAGEM | SP | Olhar Imaginário Ltda. | 438.090,00 |
| 77 | Nossa vida não vale um chevrolet | SP | Sequência 1 S/C Ltda | 428.000,00 |
| 78 | MINÉRIOS DO BRASIL | SP | Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda. | 411.596,06 |
| 79 | CÃO SEM DONO | RJ | Drama Filmes Ltda | 400.000,00 |
| 80 | JUÍZO | RJ | Diler & Associados Ltda. | 400.000,00 |
| 81 | O DIÁRIO DE NANÁ | SP | Radar Cinema e Televisão Ltda. | 400.000,00 |
| 82 | Veias e Vinhos, uma História Brasileira | GO | Oeste Filmes Brasileiros Ltda - ME. | 368.089,00 |

| # | NOME DO PROJETO | UF | PROPONENTE | VALOR CAPTADO (R\$) |
|-----|--|----|---|---------------------|
| 83 | GIANNI RATTO | RJ | Tibet Filme Ltda. | 359.896,72 |
| 84 | É PROIBIDO PROIBIR | RJ | El Desierto Filmes Ltda. | 358.377,47 |
| 85 | BUDAPESTE | SP | Nexus Cinema e Vídeo | 355.000,00 |
| 86 | O GRILO FELIZ - A AVENTURA CONTINUA | RJ | Start Desenhos Animados Ltda | 320.000,00 |
| 87 | IBRAHIM SUED, O REPÓRTER | RJ | Locomotiva Cinema e Arte Ltda | 310.000,00 |
| 88 | 7º FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO DE PARIS | RJ | VITE Produções Ltda. | 300.000,00 |
| 89 | Fome | RJ | Zazen Produções Audiovisuais Ltda. | 300.000,00 |
| 90 | BRASIL DA SANFONA | SP | Miração Filmes Ltda. | 281.596,00 |
| 91 | Ampliação de São Paulo | SP | Heco Produções S/C Ltda. | 278.759,00 |
| 92 | Um Show de Verão (ex - Sonho de Verão 3) | RJ | Diler & Associados Ltda. | 275.000,00 |
| 93 | Passageiro (O) | RJ | Hangar Filmes Produções Artísticas Ltda | 268.906,95 |
| 94 | O ANDARILHO | MG | Cinco em Ponto Ltda. | 267.503,00 |
| 95 | A GRANDE ESTREIA / PRETO NO BRANCO | RJ | Daron Cine Video Ltda. | 257.000,00 |
| 96 | Morro da Conceição | RJ | Crisis Produtivas Comunicação Ltda. | 257.000,00 |
| 97 | Cerro do Jarau (O) | RS | Piedra Sola Filmes Ltda. | 256.000,00 |
| 98 | Estamira | RJ | Zazen Produções Audiovisuais Ltda. | 255.000,00 |
| 99 | O CONTADOR DE HISTÓRIAS | SP | Francisco Ramalho Junior Filmes Ltda. | 250.000,00 |
| 100 | UNIÃO FRATERNA | SP | Buriti Filmes Ltda. | 250.000,00 |
| 101 | ZIRALDO - O ETERNO MENINO MALUQUINHO | RJ | FBL e Associados, Comunicações Ltda | 250.000,00 |
| 102 | MARIA, MÃE DO FILHO DE DEUS | RJ | Diler & Associados Ltda. | 244.950,00 |
| 103 | AS VIDAS DE MARIA - COMERCIALIZAÇÃO | DF | Videocinegrafia Criação E Produção Ltda. | 244.158,00 |
| 104 | ROMANCE DO VAQUEIRO VOADOR | DF | Folkino Produções Audiovisuais Ltda | 240.000,00 |
| 105 | Cinema, Aspirina e Urubus | PE | REC Produtores Associados Ltda | 238.237,21 |
| 106 | BRICHOS | PR | TECNOKENA AUDIOVISUAL E MULTIMÍDIA LTDA. | 233.279,60 |
| 107 | Atos dos Homens | SP | Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda | 212.000,00 |
| 108 | Grupo Galpão 20 Anos de Estrada | RJ | Malagueta Produções Artísticas Ltda | 209.500,00 |
| 109 | Coisa Mais Linda 40 Anos de Bossa Nova | RJ | Vitória Produções Cinematográficas Ltda | 200.000,00 |
| 110 | O FIM E O PRINCÍPIO | RJ | VIDEOFILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. | 198.530,00 |
| 111 | RALLY DOS SERTÕES 2005 - DIÁRIO DE BORDO | SP | Radar Cinema e Televisão Ltda. | 195.752,60 |
| 112 | CABRA-CEGA - COMERCIALIZAÇÃO | SP | Olhar Imaginário Ltda. | 192.000,00 |
| 113 | Mundo em Duas Voltas (O) | SP | Gullane Filmes Ltda | 180.000,00 |
| 114 | Achados e Perdidos | RJ | Coevos Filmes Ltda | 179.740,30 |
| 115 | JK - BELA NOITE PARA VOAR (EX - DE NONÔ A JK) | RJ | Caribe Produções Ltda | 176.728,51 |
| 116 | A MARGEM DO CONCRETO | RJ | 24 Vps Filmes Ltda Me | 176.512,10 |
| 117 | OTÁVIO E AS LETRAS | SP | Um Minuto Marketing E Produções Culturais Ltda. | 175.000,00 |
| 118 | VOCAÇÃO DO PODER | RJ | CINEFILMES LTDA. | 171.384,78 |
| 119 | FESTIVAL INTERNACIONAL DE FILMES SOBRE DEFICIÊNCIA | RJ | Lavoro Produções Artísticas Ltda. | 160.000,00 |
| 120 | Vida de Menina (ex-Minha Vida de Menina) | RJ | Radiante Filmes Ltda | 159.999,97 |
| 121 | A CASA VERDE | RS | ACCORDE FILMES LTDA. | 155.000,00 |
| 122 | De Olhos bem Abertos | SP | Brasil 1500 LTDA | 153.788,00 |
| 123 | Brazilian Cinema - GNCTV | RJ | Grupo Novo de Cinema e TV Ltda. | 151.000,00 |
| 124 | 5º FESTIVAL DE CINEMA BRASILEIRO EM ISRAEL | RJ | Associação Kultura Tarbut | 150.000,00 |

| # | NOME DO PROJETO | UF | PROPONENTE | VALOR CAPTADO (R\$) |
|-----|--|----|---|---------------------|
| 125 | DARCY RIBEIRO - O GUERREIRO SONHADOR | RJ | FBL e Associados, Comunicações Ltda | 150.000,00 |
| 126 | FAMÍLIA ALCÂNTARA | SP | Daniel Solá Santiago Produções Ltda. Me | 150.000,00 |
| 127 | MEU TIO MATOU UM CARA | RS | Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda | 150.000,00 |
| 128 | O CASAMENTO DE ROMEU E JULIETA | RJ | Filmes do Equador Ltda. | 150.000,00 |
| 129 | VAMOS COMER PERNAMBUCO II | PE | Oficina de Imagens Ltda. | 150.000,00 |
| 130 | No Meio da Rua | RJ | Canto Claro Produções Artísticas Ltda | 149.692,00 |
| 131 | SUBSOLO UNDERGROUND | SP | TERRANOVA FILMES S/C LTDA | 146.194,55 |
| 132 | INVERSÃO | SP | Olympus Filme Ltda | 133.116,18 |
| 133 | Águas do Brasil | RJ | Filmes do Equador Ltda. | 132.340,00 |
| 134 | Condor | RJ | Focus Films LTDA. | 120.000,00 |
| 135 | Deserto Feliz | PE | Camara Filmes Ltda | 120.000,00 |
| 136 | Foliar Brasil | RJ | Telenews Service Ltda | 120.000,00 |
| 137 | Restauração do Arcevo de Filmes de Nelson Pereira dos Santos | RJ | Regina Filmes Ltda | 120.000,00 |
| 138 | Avassaladoras - a série | RJ | Total Entertainment Ltda. | 117.211,00 |
| 139 | Milton Santos ou O Mundo Global Visto do Lado de Cá | RJ | Caliban Produções Cinematográficas Ltda | 110.000,00 |
| 140 | Federal (ex - DF) | DF | BsB Cinema Produções | 100.000,00 |
| 141 | Abracadabra (Pé de Cabra) ex-Duendes 3 | RJ | Diler & Associados Ltda. | 95.700,00 |
| 142 | MANHÃ TRANSFIGURADA - FINALIZAÇÃO | RS | Milímetros Produções Audiovisuais Ltda. | 93.500,00 |
| 143 | Em Trânsito | RJ | Alô Vídeo Ltda ME | 87.000,00 |
| 144 | ESTRADA REAL DA CACHAÇA | RJ | Grupo Novo de Cinema e TV Ltda. | 80.000,00 |
| 145 | Meteoro | RJ | Cinelândia Brasil Produções Artísticas Ltda | 80.000,00 |
| 146 | MEU NOME NÃO É JOHNNY - DESENVOLVIMENTO | RJ | Atitude Produções e Empreendimentos Ltda - NÍVEL 5 | 80.000,00 |
| 147 | Serras da Desordem | SP | Extrema Produção Artística Ltda | 80.000,00 |
| 148 | SOY CUBA, O MAMUTE SIBERIANO (Ex: SOY CUBA, UM FILME PERDIDA NA GUERRA FRIA) | RJ | Tres Mundos Cine Y Vídeo Ltda | 79.000,00 |
| 149 | Um Craque Chamado Divino | SC | Adalberto Penna Produções Cinematográficas | 76.000,00 |
| 150 | Expedição Ecológica Fauna Brasileira (Vida à Venda) | RJ | Guapuruvu Filmes Ltda | 75.000,00 |
| 151 | A ALMA GUARANI | MS | TV e Rádio Educativa de Mato Grosso do Sul | 72.000,00 |
| 152 | CASA DE PEDRA | RJ | TV Zero Produções Audiovisuais Ltda | 70.000,00 |
| 153 | O CORPO DO RIO | RJ | Jaguar Produções Artísticas Ltda. | 69.127,20 |
| 154 | Heróis da Liberdade (Os) | PR | Amberg Filmes Ltda. | 65.000,00 |
| 155 | Onde anda você (ex-Os Piadistas) | RJ | Morena Filmes Ltda. | 61.038,74 |
| 156 | MUSICAGEM | SP | Raiz Produções Cinematográficas Ltda. | 60.400,00 |
| 157 | 13 MINUTOS | SP | Big Bonsai Brasilis Produções Artísticas Culturais e Cinematográficas Ltda. | 60.000,00 |
| 158 | A Pessoa é Para o Que Nasce - A Vida é Dura | RJ | TV Zero Produções Audiovisuais Ltda | 60.000,00 |
| 159 | AO SUL DE SETEMBRO | MT | Artes Brasil Produções Artísticas Ltda | 59.956,47 |
| 160 | XIQUE NO ÚRTIMO | SP | A.F. Cinema e Vídeo Ltda | 58.435,00 |
| 161 | O Diabo a quatro (ex-Nós Quatro & Deus Contra) | RJ | Ravina Produções e Comunicações Ltda. | 55.000,00 |
| 162 | Antropóloga | SC | José Miguel Elíseo Cáceres - ME | 50.000,00 |
| 163 | CIRANDA BARROCA | MG | G. Minas Produções Audiovisuais Ltda. | 50.000,00 |
| 164 | ELIANA E O SEGREDO DOS GOLFINHOS | SP | E M B Promoções Artísticas e Eventos S/C Ltda. | 50.000,00 |
| 165 | MEU AMIGO SACI | RJ | BLACK E PRETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. | 50.000,00 |
| 166 | O ÚLTIMO CHÁ | SP | CadisMídia Consultoria e Produções Culturais Ltda. | 50.000,00 |

| # | NOME DO PROJETO | UF | PROPONENTE | VALOR CAPTADO (R\$) |
|-----|--|----|--|-----------------------|
| 167 | IRMÃO DE FÉ - Ex: OS APÓSTOLOS | RJ | Diler & Associados Ltda. | 48.633,00 |
| 168 | O FIM DO SEM FIM | RJ | Bananeira Filmes Ltda. | 48.000,00 |
| 169 | Dom Hélder Câmara - O Santo Rebelde | DF | Andréa Magalhães Glória - ME | 45.000,00 |
| 170 | PRO DIA NASCER FELIZ | RJ | Ravina Produções e Comunicações Ltda. | 45.000,00 |
| 171 | Moro no Brasil | RJ | Magnatel Agência e Comércio de Programa de TV e Cinema Ltda | 40.000,00 |
| 172 | Cafundó (Ex: João de Camargo) | SP | Prole de Adão Produções Artísticas Ltda. | 35.000,00 |
| 173 | Quanto Vale ou é por Quilo ? (Ex Maravilhas da Escravatura) | SP | Agravo Produções Cinematográficas SC Ltda | 32.000,00 |
| 174 | INESPERADA VISITA DO IMPERADOR (A) | DF | Gilvan Bezerra de Brito - ME | 31.680,00 |
| 175 | AS AVENTURAS DO AVIÃO VERMELHO | RS | Camila Gonzatto & Frederico Pinto Ltda. | 30.000,00 |
| 176 | Quase Dois Irmãos | RJ | Taiga Filmes e Video Ltda | 30.000,00 |
| 177 | TO 255 - ESTRADA DAS VIDAS | SP | In Brasil Marketing Cultural Ltda. | 29.911,05 |
| 178 | Rochedo e a Estrela (O) | PE | Arrecife Produções Cinematográfica Ltda | 20.000,00 |
| 179 | PORTO ALEGRE 230 ANOS - I | RS | Infoco - Cícero Araujo Aragon dso Santos ME | 15.000,00 |
| 180 | A PESSOA É PARA O QUE NASCE (DISTRIBUIÇÃO) | RJ | TV Zero Produções Audiovisuais Ltda | 14.000,00 |
| 181 | Betinho | RJ | Meios de Produção e Comunicação Ltda. | 12.000,00 |
| 182 | Jogo Subterrâneo - Underground Games | SP | Vagalume Produções Cinematográficas Ltda | 10.000,00 |
| 183 | O HOMEM QUE ROUBOU O MUNDO | RS | Turning Point Produções Ltda. | 10.000,00 |
| 184 | Vôo Cego Rumo ao Sul | SP | Luz XXI Cine Vídeo Ltda | 10.000,00 |
| 185 | Xuxa e o tesouro da cidade perdida(Ex : Os Baixinhos) | RJ | Diler & Associados Ltda. | 5.300,00 |
| 186 | O BRASIL DA PRÉ-HISTÓRIA (I) | SP | Grifa Comércio e Prod. Cinematográficas, Audiovisuais e Artísticas Ltda. | 3.000,00 |
| 187 | PEDAÇO DE SANTO | RJ | EDELWEISS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. | 150,00 |
| 188 | Cidade das Mulheres | BA | X Filmes da Bahia Ltda | 100,00 |
| | | | TOTAL | 106.729.025,78 |

Fonte: SALIC

PARTE II

GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

9) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.100 de 25 de janeiro de 2005, consignou para a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, recursos orçamentários no total de R\$ 37.441.359,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), assim distribuídos:

Quadro 28 – Resumo por Natureza de Despesa

| NATUREZA | DOTAÇÃO (R\$ 1,00) | % |
|----------------------------|--------------------------|------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | R\$ 8.379.907,00 | 23 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | R\$ 28.151.452,00 | 75 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 910.000,00 | 2 |
| TOTAL | R\$ 37.441.359,00 | 100 |

Fonte: GOF

Quadro 29 – Resumo por Fonte de Recursos

| FONTE | DOTAÇÃO (R\$ 1,00) | % |
|--------------|--------------------------|------------|
| 0100 | R\$ 11.712.793,00 | 31 |
| 0129 | R\$ 4.638.965,00 | 12 |
| 0130 | R\$ 20.435.901,00 | 55 |
| 0250 | R\$ 653.700,00 | 2 |
| TOTAL | R\$ 37.441.359,00 | 100 |

Fonte: GOF

Quadro 30 – Resumo por Programa

| PROGRAMA | DOTAÇÃO (R\$ 1,00) |
|---|--------------------------|
| BRASIL, SOM E IMAGEM | R\$ 37.150.059,00 |
| GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA | R\$ 240.000,00 |
| PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS | R\$ 1.000,00 |
| GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | R\$ 50.300,00 |
| TOTAL | R\$ 37.441.359,00 |

Fonte: GOF

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Foram realizados ajustes na dotação aprovada na Lei Orçamentária, por meio de Decretos em 20 de junho de 2005 e 15 de dezembro de 2005, que promoveram as seguintes alterações:

Quadro 31 – Resumo das Suplementações e Cancelamentos

| AÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO | CANCELAMENTO |
|--|----------------------|---------------------|
| FOMENTO À PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS | R\$ 450.000,00 | |
| CONCESSÃO DO PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA | | R\$ 450.000,00 |
| OUTORGA DE CERTIFICADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS | | R\$50.000,00 |
| INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIOS REGIONAIS | | R\$175.000,00 |
| FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL | | R\$ 836.166,00 |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO | | R\$ 200.000,00 |
| FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR | | R\$ 301.578,00 |
| FOMENTO À PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS | R\$ 1.562.744,00 | |

Fonte: GOF

OCORRÊNCIAS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 27 de janeiro de 2005, por meio do Decreto nº 5.356, a execução do orçamento da ANCINE ficou limitada até 12 % para “Outras Despesas Correntes” e 8% para “Investimentos”.

Em 25 de fevereiro de 2005, por meio do Decreto nº 5.379, foram disponibilizados para os Ministérios os limites para Movimentação e Empenho. Em decorrência do citado Decreto, o MinC, por meio do Ofício-Circular nº 006/SE/MinC, consignou para a ANCINE o limite de R\$ 19.203.740,00 (dezenove milhões, duzentos e três mil, setecentos e quarenta reais), para as dotações de Outros Custeios e Capital.

Nos meses de agosto e novembro/2005 houve um acréscimo na cota de limite orçamentário de R\$ 8.651.308,00, totalizando R\$ 27.855.048,00.

No final do exercício o MinC recolheu um total de R\$ 637.590,28 na cota de limite orçamentário a utilizar, ficando esta Agência com o limite final em Outros Custeios e Capital - de R\$ 27.217.457,72.

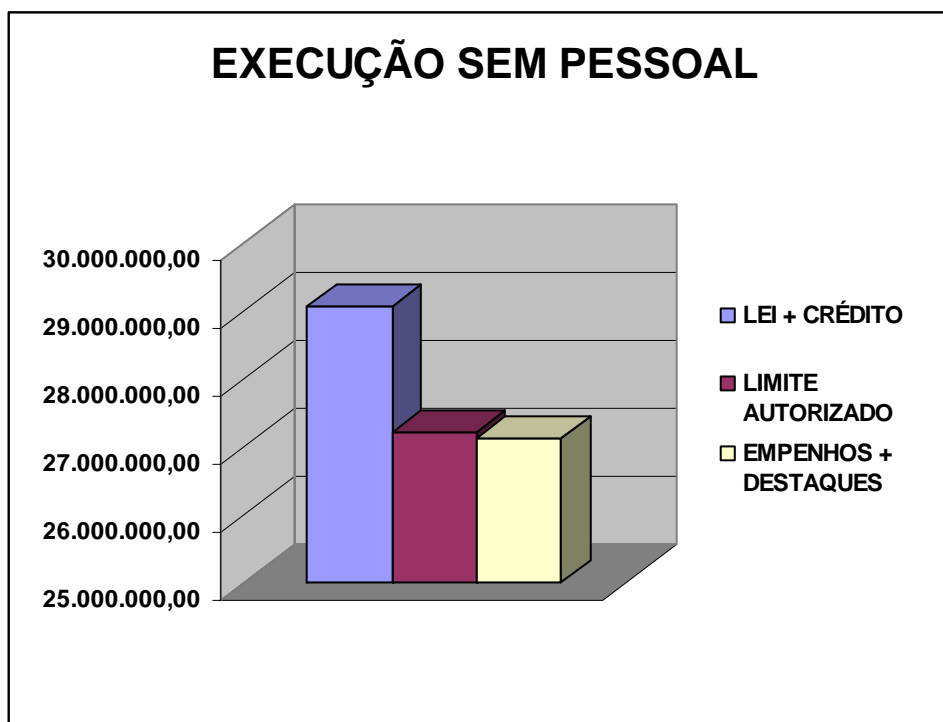
Para a execução das despesas com Pessoal e Encargos Sociais foram feitas algumas alterações no orçamento: em novembro a Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, acresceu o orçamento de pessoal em R\$ 10.318,00 e em dezembro, para fazer ajustes em outras vinculadas, o MinC cancelou R\$ 384.000,00 – totalizando o crédito de pessoal em R\$ 8.006.225,00.

A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2005 foram empenhados e movimentados 99,64 % das despesas com “Outros Custeios e Capital” em relação ao limite disponibilizado para a ANCINE. O Quadro apresentado nos Anexos deste Relatório de Gestão demonstra a Execução do Orçamento da ANCINE por Programa, Ação e Natureza da Despesa, bem como a distribuição do limite autorizado por ação orçamentária.

O Gráfico a seguir sintetiza a execução orçamentária, evidenciando o percentual obtido – sem considerar as despesas com pessoal.

Gráfico 2 – Execução Orçamentária em 2005



Fonte: GOF

Como consequência do contingenciamento na execução orçamentária da ANCINE, algumas providências foram tomadas para corrigir as distorções verificadas:

- Encaminhamento do Ofício nº 109/2005/ANCINE/DIR-PRES de 10 de março de 2005, ao Ministério da Cultura, demonstrando a necessidade de um acréscimo de R\$ 3.120.720,00 (três milhões, cento e vinte mil, setecentos e vinte reais), para o atendimento às ações consideradas imprescindíveis e prioritárias, com avenças assumidas formalmente, quer sob forma de contratos e convênios e/ou decorrentes de acordos internacionais.
- Gestões junto ao MinC para o descontingenciamento total do orçamento para atender as ações da “Concessão do Prêmio Adicional de Renda”, “Promoção e Intercâmbio de Eventos Audiovisuais” e “Instalação dos Escritórios Regionais”, não atendidas na distribuição dos limites e outras ações atendidas parcialmente.

9.2) GESTÃO FINANCEIRA

DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros disponibilizados pelo MinC no exercício de 2005 foram suficientes para atender a programação dos pagamentos da ANCINE.

DAS RECEITAS

O Quadro abaixo mostra a arrecadação da CONDECINE, da receita própria decorrente da não aplicação dos incentivos fiscais e da receita financeira, resultante da aplicação da receita própria na Conta Única do Tesouro Nacional.

Quadro 32 – Arrecadação da Receita Própria – Conta Única do Tesouro

| DESCRIÇÃO | FONTE | TOTAL |
|---|-------|-------------------|
| CONDECINE - TÍTULO | 0130 | R\$ 35.625.677,56 |
| CONDECINE - REMESSA | 0130 | R\$ 496.668,14 |
| DECORRENTE DA NÃO APLICAÇÃO DE INCENTIVOS A INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA | 0250 | R\$131.982,43 |
| RECEITA DE CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO | 0250 | R\$ 6.312,00 |
| RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CONTA ÚNICA | 0280 | R\$ 369.336,69 |

Fonte: SIAFI

10) GESTÃO PATRIMONIAL

A ANCINE vem dando continuidade, neste exercício, à política implementada em 2003, de dotar as áreas fim e meio de instalações e bens móveis necessários ao cumprimento de sua missão. Houve um aumento 19,8 % no ativo permanente, que passou de R\$ 2.225.783,79 em 2004, para R\$ 2.667.111,56 em 2005

Com o intuito de fortalecer o controle das atividades correlatas a essa área, a ANCINE implantou sistema informatizado de patrimônio e almoxarifado, denominado “ASI”, que aperfeiçoou os trabalhos dentro do próprio exercício, tornando a gestão patrimonial eficaz no controle da movimentação dos bens e atribuição da responsabilidade patrimonial ao servidor.

1 1) GESTÃO TECNOLÓGICA

A ANCINE estabeleceu como objetivo maior da sua política de Tecnologia de Informação, no exercício de 2005, a criação de uma Inteligência Reguladora, através da Modelagem Corporativa dos Dados, Processos e Informações, e o Desenvolvimento dos Sistemas previstos no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, bem como a sistematização do atendimento das atividades diárias da Agência, por meio de uma Central de Atendimento ao usuário interno dos serviços e sistemas da ANCINE.

Esta etapa deixa para trás algumas deficiências anteriores, existentes na área de Tecnologia da Informação – TI, dentre as quais pode-se citar: ausência de planejamento estratégico de TI, dependência total da infra-estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC e da Casa Civil da Presidência da República, inexistência de uma arquitetura e estrutura de sistemas (pessoal, ferramentas e equipamentos), parque de estações de trabalho precárias e insuficientes e precariedade no atendimento aos usuários.

No segundo semestre de 2005, foi apresentado à Diretoria Colegiada, documento elaborado pela Superintendência de Tecnologia da Informação, cujo objetivo foi o de apresentar a base conceitual e o conteúdo que nortearão o processo de implementação do chamado Sistema de Informações da ANCINE – SIA. O propósito do sistema é oferecer uma base metodológica que incorpore a gestão da informação, com seus diversos atores, estabelecendo seus campos de atuação e interação, de forma a construir o modelo de Gestão do Conhecimento da ANCINE.

MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES - FOMENTO

Foi realizada minuciosa pesquisa junto às áreas finalísticas da ANCINE, com o objetivo de incorporar ao Banco de Dados Corporativo – BDC, todas as informações coletadas pela Agência e utilizadas como fonte de controle ou apoio ao processo operacional.

Nas entrevistas, foram identificadas algumas fontes de informação importantes para o processo de trabalho e que não estavam integradas ao BDC. Neste contexto, foi desenvolvido um plano de trabalho para incorporação destas informações ao BDC e implementadas algumas funcionalidades, que permitirão, entre outras vantagens:

- Acompanhamento e alocação dos valores investidos pelo art. 3º e 39;
- Lançamento e acompanhamento dos valores captados através do FUNCINES;
- Registro e acompanhamento de todas as fontes de receitas de projetos consideradas importantes pela SDI;

- Atualização das informações relevantes, tais como direção, gênero, co-produtores e etc;
- Acompanhamento da evolução dos projetos através do registro das informações referentes às etapas de produção e dados sobre o lançamento e exibição;
- Abertura das contas de captação ao SALIC, através da geração de arquivos para envio ao Banco do Brasil e importação dos arquivos de retorno recebidos, bem como a associação automática dos números das contas de captação aos projetos;

A ampliação do SALIC atende à demanda da Superintendência de Desenvolvimento Industrial – SDI e da Superintendência de Desenvolvimento Financeiro – SDF, contribuindo para a melhoria da qualidade dos dados e a expansão da base de dados corporativa da ANCINE, além de reduzir o esforço do processo de trabalho, muitas vezes apoiado em controles por meio de planilhas eletrônicas, que exigem constantes atualizações manuais. A implantação destas funcionalidades atende às demandas apontadas por aquelas superintendências ao longo do processo de mapeamento das informações e será fator importante para melhoria da qualidade dos dados que serão migrados para o SALIC II, em meados de 2006.

MAPEAMENTO DO FLUXO DE PROCESSOS

Com o objetivo de formalizar os processos e as atividades executadas por cada uma das superintendências, foram realizados o Mapeamento do Macroprocesso ANCINE e o Diagnóstico e Redesenho de Processos, que resultaram na confecção dos diagramas de integração de sistemas, fluxos de processos e o glossário de termos de interesse dos agentes econômicos regulados. As áreas objeto desse trabalho e os processos identificados foram os seguintes:

Superintendência de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF

- Processos da Coordenação de Controle – COC - (Controle de Exibição e Cota de Tela 2005)
- Processos da Coordenação de Fiscalização – COF (Notificação de Infração, Notificação de Cobrança e Auto de Infração).
- Processo do SIPAC-WEB

Superintendência de Desenvolvimento Industrial – SDI

- Processos da CAAP II;
- Processo da CAAP I;
- Processos da CPC.
- Assessoria da Presidência:
- Processos de Elaboração de Instrução Normativa

Superintendência de Tecnologia da Informação – STI

- Processos de Controle de Ordens de Serviço a terceirizados – OS
- Atualização do Glossário de Termos de interesse dos agentes econômicos regulados
- Elaboração dos Procedimentos Padrões de Treinamento

Superintendência de Desenvolvimento Financeiro – SDF

- Processos da Coordenação de Relações com o Mercado
- Processos da Coordenação de Finanças Públicas

MODELAGEM E MIGRAÇÃO DOS DADOS

Após a conclusão da Modelagem de Dados Corporativa dos sistemas desenvolvidos em 2005, foram elaboradas as rotinas de migração dos dados existentes nos sistemas legados para o novo modelo integrado, visando a melhoria da qualidade dos dados, normalização dos dados e a captura de eventos e rastreamento de alterações executadas no Banco de Dados Corporativo – BDC. Este modelo está replicado em estruturas isoladas de desenvolvimento e testes, homologação e produção, permitindo a atuação isolada das equipes envolvidas nos projetos de desenvolvimento de sistemas e na manutenção dos sistemas.

DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS ANCINE

Ao longo do exercício de 2005, foram desenvolvidos os seguintes sistemas, sendo que os três últimos da relação estão em fase final de elaboração, devendo ser concluídos ainda no primeiro semestre de 2006.

- Sistema de Controle de Acesso (release 1.0)
- Sistema de Informações Gerenciais – SIG (release 1.0)
- Sistema de Registro de Empresa (release 1.1/1.2/1.3)
- Sistema de Emissão de CPB (release 1.0)
- Sistema de Registro de Título (release 1.0)
- Sistema de Arrecadação e Controle de Incentivos Fiscais (release 1.0)
- Pesquisa de Filmes Nacionais
- Sistema de Fiscalização (release 1.0 e 1.1)
- SALIC
- Cota de Tela 2005

- SALIC II (release 1.0/1.1 e 1.2) – em desenvolvimento
- Sistema de Fiscalização (release 1.2 e 1.3) – em desenvolvimento
- Sistema de Controle de Exibição (release 1.0) – em desenvolvimento

Ao longo de 2005 foram realizadas manutenções e implantações de novas funcionalidades de caráter evolutivo nos sistemas existentes da Extranet, ainda em uso, de forma a adequá-los às Instruções Normativas que entraram em vigor durante o ano de 2005, dentre os quais se destacaram: Registro de Empresas - informações de grupo, empresa, complexo e salas de exibição e relatórios; e Registro de títulos: reestruturação da emissão do CRT, pesquisa de obras registradas.

A intranet da Agência, denominada ANCI.net, é um veículo de interatividade e transparência, parte integrante do dia-a-dia da ANCINE e que, paralelamente aos sistemas existentes, serve como ferramenta de apoio à produtividade. O recurso foi reestruturado a partir da mesma ferramenta de gerenciamento de conteúdo do Portal Institucional e atende às especificidades e necessidades da Agência, respeitando as normas de identidade visual da ANCINE. A nova versão foi publicada em 30/05/2005 e a ANCI.net vem sendo atualizada diariamente com novos conteúdos e incorporando novos serviços conforme demanda.

PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO

Atendendo a demandas de diversas áreas da Agência, foram elaborados diversos relatórios gerenciais, com base nos dados coletados pela própria ANCINE, além de outras fontes de informações disponíveis. Para aprimorar a difusão de informações, não só em qualidade como em quantidade, foram agregadas ao Banco de Dados Corporativo da ANCINE, as informações não coletadas pelos sistemas.

Dentre as principais demandas do ano de 2005, pode-se citar os relatórios gerenciais de Cota de Tela, a apuração dos dados do Prêmio Adicional de Renda, o acompanhamento trimestral dos projetos ativos e o apoio à geração de informações de modo a poder responder aos questionamentos dos órgãos de controle interno e externo.

A partir de 2006, as novas demandas de informações serão incorporadas ao Sistema de Informações Gerenciais – SIG, tornando-as disponíveis em tempo real, facilitando assim o processo de distribuição da informação entre os usuários e de uniformização dos conceitos dentro da Agência. A plataforma do SIG servirá também de base para a construção do Sistema de Apoio à Decisão, com foco nas diretorias e assessorias, com o objetivo de, baseado nas análises e tendências do mercado, oferecer subsídios para as decisões a serem tomadas.

ADOÇÃO DO SOFTWARE LIVRE E E-PING

No intuito de adequar a Rede da ANCINE à política de utilização de software livre do governo federal, foram executadas as devidas migrações dos serviços de infra-estrutura crítica, visando à melhoria contínua do ambiente corporativo da Agência. O foco principal das atividades realizadas foi a criação do ambiente necessário à implantação dos Sistemas ANCINE, nas melhorias operacionais para usuários e no aumento da segurança dos dados corporativos.

Dentre as principais atividades realizadas, estão a implantação dos seguintes serviços: autenticação centralizada da rede (LDAP), mensagens instantâneas (JABBER), sincronização de data e hora (NTP), de controle de tráfego de rede (IPTABLES), filtragem e controle de acesso (SQUID), detecção de intrusos (SNORT), monitoramento de equipamentos e serviços de rede (NAGIOS) e armazenamento de arquivos e dados (SAMBA).

No que tange a arquitetura de sistemas, os Sistemas ANCINE estão baseados em Java, com recursos avançados de segurança e compatível com padrões J2EE e dentre as principais ferramentas utilizadas no processo de desenvolvimento, pode-se mencionar: Eclipse, Apache, JBoss, CVS, Maven, Struts e Hibernate.

Atualmente mais de 60% da estrutura de servidores utiliza soluções de código aberto, considerando sistema operacional, serviços utilizados e ferramentas. Além da expressiva economia, a readequação possibilitou reduzir em 94% o número de ataques nocivos à rede da Agência.

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Com a visão de estabelecer um processo para projetos de desenvolvimento de sistema, seguindo padrões consagrados de mercado: PMBok – Gerenciamento de Projetos, RUP – Processo Unificado e APF – Análise de Pontos de Função, ANCINE passou a utilizar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS/ANCINE. Dentro deste processo, foram executadas as seguintes atividades, visando controlar as validações e documentar os sistemas:

Manuais de Procedimentos:

- Manual do Usuário do Sistema de Controle de Exibição
- Manual do Usuário do Sistema Cota de Tela
- Manual do Usuário do Sistema SIPAC-WEB

- Manual do Usuário do Sistema de Controle de Acesso
- Manual do Administrador do Sistema de Controle de Acesso
- Manual do Usuário do Sistema de Registro de Empresa
- Manual do Usuário do Sistema de Arrecadação
- Manual do Usuário do Sistema de Emissão de CPB

Relatórios de Homologação dos seguintes sistemas:

- Sistema de Controle de Exibição
- Sistema de Controle de Acesso
- Sistema de Registro de Empresa
- Sistema de Emissão de CPB
- Entrega do Sistema LinkTV

Elaboração dos Planos de Treinamento dos seguintes sistemas:

- Sistema de Controle de Exibição
- Sistema de Controle de Acesso
- Sistema de Registro de Empresa
- Sistema de Emissão de CPB
- Sistema de Arrecadação

GUARDA EXTERNA DOS DADOS CORPORATIVOS

A ANCINE definiu uma política de administração de *backup* que contempla a cópia dos dados dos servidores de rede, sendo que a mesma define uma estratégia de guarda e retenção periódica, implantada por meio de um acordo entre a ANCINE e a Agência Nacional do Petróleo – ANP. Diariamente, são armazenadas na ANP, as fitas com aqueles dados, em local protegido e adequado, garantindo a redundância das informações e a segurança contra eventuais sinistros.

12) GESTÃO DE PESSOAS

ESTRUTURA DA FORÇA DE TRABALHO DA ANCINE

A ANCINE, em 2005, deu início ao processo de formação de seu quadro de pessoal permanente, tendo realizado o seu primeiro Concurso Público, autorizado pela Portaria MP nº 289, de 9 de novembro de 2004, dando posse a 19 (dezenove) servidores do cargo de Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual.

O Concurso Público entrará em sua fase final, em meados de 2006, com o Curso de Formação, para o provimento de 50 (cinquenta) vagas de nível superior, com acréscimo de mais 25 (vinte e cinco) vagas da carreira de Regulação - Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, autorizadas pela Portaria MP nº. 412, publicada em 30 de dezembro de 2005, totalizando 75 (setenta e cinco) novos servidores.

Há que se registrar, ainda, a possibilidade de incremento do quadro permanente, via concurso público, de mais 34 (trinta e quatro) servidores, sendo 14 (quatorze) profissionais de nível superior e 20 (vinte) de nível intermediário, para ocupação dos cargos de Analista Administrativo e Técnico Administrativo respectivamente, autorizados pela Portaria MP nº. 413, publicada em 30 de dezembro de 2005.

Quadro 33 – Estrutura de Cargos Efetivos (Lei nº. 10.871, de 24/05/2004)

| CARGOS | CRIDA S | AUTORIZADOS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO | PROVIDOS | OBSERVAÇÃO |
|--|------------|---|-----------|--|
| Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual | 150 | 75 | - | Autorizado o aumento de 25 vagas pela Portaria nº 412, de 29 de dezembro de 2005). |
| Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual | 20 | 20 | 19 | Nomeação de candidato portador de deficiência pela Portaria nº 227 de 06 de dezembro de 2005, posse em 06/01/2006. |
| Analista Administrativo | 70 | 14 | - | |
| Técnico Administrativo | 20 | 20 | - | Autorizado pela da Portaria nº 413, de 29 de dezembro de 2005. |
| TOTAL | 260 | 129 | 19 | |

Fonte: Posição SIAPE em 30/12/2005

Além dos servidores em cargos efetivos, que somente agora começam a ser nomeados, via concurso público, a ANCINE conta, desde sua criação, com uma equipe de servidores em cargos comissionados que têm lhe assegurado o cumprimento de suas funções institucionais.

O Quadro a seguir apresenta a estrutura de cargos comissionados da Agência e a indicação dos respectivos quantitativos, em 31/12/2005, segundo o SIAPE.

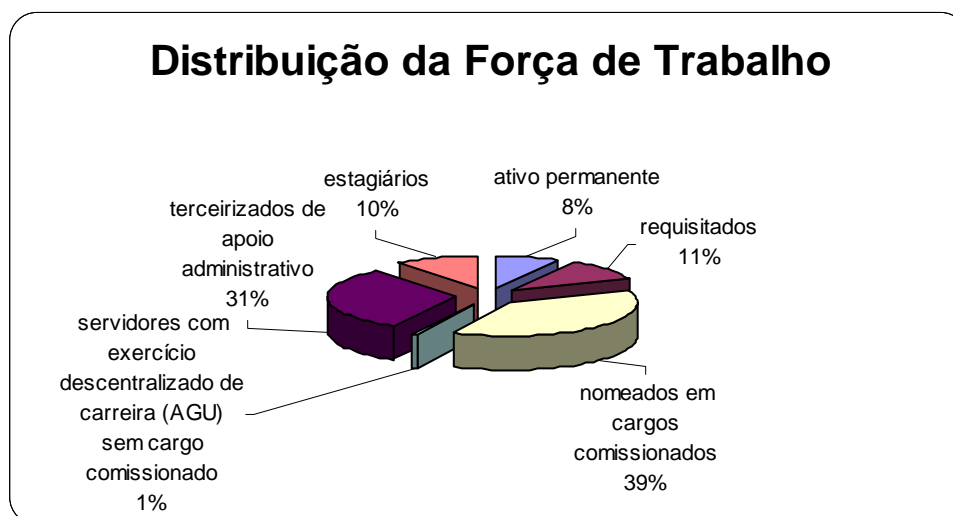
Quadro 34 – Estrutura de Cargos Comissionados

| FUNÇÕES | CRIADAS | OCUPADAS | A NOMEAR |
|---------------|------------|------------|----------|
| CA I | 9 | 9 | 0 |
| CA II | 5 | 5 | 0 |
| CA III | 8 | 8 | 0 |
| CAS I | 8 | 8 | 0 |
| CAS II | 14 | 14 | 0 |
| CD I | 1 | 1 | 0 |
| CD II | 3 | 3 | 0 |
| CCT I | 1 | 1 | 0 |
| CCT III | 3 | 2 | 1 |
| CCT IV | 10 | 10 | 0 |
| CCT V | 12 | 12 | 0 |
| CGE I | 4 | 4 | 0 |
| CGE II | 11 | 11 | 0 |
| CGE III | 0 | 0 | 0 |
| CGE IV | 23 | 22 | 1 |
| TOTAIS | 112 | 110 | 2 |

Fonte: Posição SIAPE em 31/12/2005

O Gráfico a seguir mostra a distribuição da força de trabalho da ANCINE, onde contempla o universo de colaboradores sob todas as formas de contratação: ativo permanente, requisitados, nomeados, terceirizados de apoio administrativo e estagiários.

Gráfico 3 – Distribuição da Força de Trabalho em 2005



Fonte: Gerência de Recursos Humanos

AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

No exercício de 2005 a Agência deu prosseguimento ao Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Competências, denominado POTENCIALIZARH, cuja implantação ocorreu em 2003. A execução física dessa ação, assim como todas as outras que guardam relação com o quantitativo de servidores, será incrementada a partir do provimento dos cargos efetivos, cuja próxima etapa deverá ocorrer em meados de 2006.

Quadro 35 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação em 2005

| AÇÃO | LIMITE LIBERADO PARA A AÇÃO | EXECUTADO | FÍSICO PREVISTO | FÍSICO REALIZADO |
|--|-----------------------------|----------------|-----------------|------------------|
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO | R\$ 207.227,04 | R\$ 205.260,75 | 200 | 132 |

Fonte: Gerência de Recursos Humanos

O Quadro apresentado reflete a situação em 31 de dezembro de 2005, considerada a alteração de crédito abaixo, que alterou a meta física constante da Lei Orçamentária Anual – LOA, para menos.

- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processos de Qualificação e Requalificação
Decreto de 15/12/2005
Cancelamento de R\$ 200.000,00
Redução de 50 servidores capacitados

Meta física LOA = 250 – 50 (alteração de crédito) = 200 servidores capacitados

Das ações realizadas em 2005, houve concentração nas participações do corpo de gestores em seminários externos voltados ao campo da regulação e da atividade audiovisual; a atualização do corpo de assessores, a participação dos servidores das áreas finalísticas em eventos e cursos voltados à indústria cinematográfica e audiovisual e a capacitação técnica específica dos servidores das áreas de apoio.

Cabe ressaltar a importância da continuidade da parceria estabelecida com o Ministério da Cultura, para realização de ações de capacitação nas instalações da ANCINE, para servidores das unidades vinculadas no Rio de Janeiro (Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – IPHAN, Fundação Biblioteca Nacional – FBN, FUNARTE e Casa de Rui Barbosa), que propiciou a capacitação em temas específicos da atividade finalística da Agência, como o Curso Introdutório de Direitos Autorais (realizado em Brasília, em maio de 2005), assim como cursos de conteúdos gerais, como o de Português e Redação Oficial on-line, realizado no mês de setembro. Foram realizados, ainda, quatro cursos de conteúdo específico da Administração Pública: Gestão de Pessoas (maio de 2005); Negociação no Setor Público e PPA – Elaboração de Plano e Gestão por Programas (agosto de 2005) e Orçamento Público (novembro de 2005).

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO – BENEFÍCIOS

O Quadro a seguir apresenta execução das ações orçamentárias contidas na LOA 2005 e no PPA, relativas aos benefícios concedidos aos servidores da ANCINE.

Quadro 36 – Demonstrativo da Execução Física das Ações

| ATIVIDADES | ANCINE | | FÍSICO | |
|---|--------|------------------|----------|-----------|
| | | EMPENHO DESTAQUE | PREVISTO | REALIZADO |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES | R\$ | 441.000,00 | 1.050 | 197 |
| ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | R\$ | 53.400,00 | 50 | 11 |
| AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREG | R\$ | 60.600,00 | 50 | 41 |
| AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREG | R\$ | 381.888,00 | 221 | 99 |

Fonte: Gerência de Recursos Humanos

As ações indicadas acima contemplavam metas físicas diretamente relacionadas ao quantitativo de pessoal. Uma vez que as autorizações e o conseqüente provimento de vagas para cargos efetivos foram aquém do estimado, a realização foi inferior ao previsto.

13) GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

ESPAÇO FÍSICO

Em 2005, a ANCINE firmou contrato com o INSS para a locação do imóvel situado na Av. Graça Aranha, 35 – no centro do Rio de Janeiro – prédio constituído de 13 pavimentos, com uma área de cerca de 4.800 m².

Com intuito de disponibilizar espaço físico no atual endereço, Praça Pio X, 54 e também de acompanhar *in loco* os serviços de reforma e adaptação, parte da equipe da SGI foi removida para o novo endereço a partir do mês de setembro de 2005, num total de 33 pessoas. O planejado é no sentido de que em meados do primeiro semestre de 2006, os serviços de reforma e adaptação estejam finalizados e todos os servidores/colaboradores da ANCINE estejam completamente instalados no novo endereço.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

A área de licitações e contratos realizou no decorrer do exercício de 2005, um total de 47 certames destinados a aquisição de bens e serviços comuns, sendo em sua quase totalidade, na modalidade Pregão, o que proporcionou maior economia e agilidade administrativa. Com o escopo de se alinhar às regras estatuídas no Decreto nº. 5.450, de 2005, no transcurso do segundo semestre, a Área de Licitações e Contratos passou a realizar os certames também na modalidade Pregão Eletrônico. O resultado da medida foi uma economia de 25,8% (o que representou R\$ 797.109,00) entre o valor estimado e o valor efetivamente contratado.

Quadro 37 – Modalidades de Licitação em 2005

| MODALIDADE | QTDE |
|-------------------|------|
| Pregão Presencial | 23 |
| Pregão Eletrônico | 22 |
| Convite | 1 |
| Tomada de Preço | 1 |
| Concursos | 14* |
| Edital de Prêmio | 1 |
| Total | 62 |

Fonte: Gerência Administrativa

(*) Dos 14 Concursos realizados, um deles foi cancelado posteriormente

CONTRATAÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

Quadro 38 – Inexigibilidade de Licitação - art. 25 – Lei nº 8.666/93

| OBJETO | MODALIDADE | EMPRESA | VALOR CONTRATADO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
|--|--------------------------|--|------------------|--------------------|
| Participação da ANCINE no IV CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO promovido pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, com o objetivo de externar ao público interessado a sua atuação no segmento cinematográfico brasileiro, em conformidade com os termos do programa | INEXIGIBILIDADE 002/2005 | Associação Brasileira de Agências Regulação – ABAR | R\$ 18.341,25 | 02/05/2005 |
| Aquisição do CD ROM intitulado DATABASEMUNDO, compilação revisada e atualizada, no formato de Base de Dados, que reúne todas as informações do movimento do mercado cinematográfico no Brasil e no Mundo | INEXIGIBILIDADE 003/2005 | Editora Filme B | R\$ 7.900,00 | 03/05/2005 |
| Renovação da assinatura anual do Boletim “ON LINE” intitulado FILME B, através da Editora Filme B Ltda. | INEXIGIBILIDADE 004/2005 | Editora Filme B | R\$ 400,00 | 26/07/2005 |
| Pagamento da anuidade de 2005 da Associação Brasileira de Agências Regulação, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, apartidária, de caráter nacional, constituída por tempo indeterminado, em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). | INEXIGIBILIDADE 005/2005 | Associação Brasileira de Agências Regulação – ABAR | R\$ 7.000,00 | 24/08/2005 |

Fonte: Gerência Administrativa

Quadro 39 – Dispensa de Licitação - art. 24 – Lei nº 8.666/93

| OBJETO | FUNDAMENTO LEGAL | EMPRESA | VALOR CONTRATADO |
|--|------------------|-------------------------|------------------|
| Dedetização escritório RJ | Inciso II | Agro Service Ltda. | 490,00 |
| Fornecimento água mineral RJ | Inciso II | Graná Distribuidora | 435,00 |
| Compra de Tonner p/impressoras diversas | Inciso II | Duplitek Comercial. | 5.268,00 |
| IPTU 9º ao 11º andar da Pio X, 54 | Inciso X | Prefeitura do R.de Janº | 60.348,00 |
| Lixeiras, suportes de papel e toalha (BSB) | Inciso II | Pietro Junior | 114,00 |
| Energia Elétrica – escritório BSB | Inciso XXII | Cia. Energética de BSB | 9.600,00 |
| Curso “Execução Orçamentária” | Inciso II | ESAD – Consultoria | 1.470,00 |
| Compra de carro de carga p/almoarifado | Inciso II | Atendweb | 380,70 |
| Compra de 2 quadros de avisos | Inciso II | RB 185 Papelaria Ltda. | 333,90 |
| Data Base 2004 – Informativo exclusivo s/cinema brasileiro e mundial | Inciso II | Editora Filme B Ltda | 7.900,00 |

| OBJETO | FUNDAMENTO LEGAL | EMPRESA | VALOR CONTRATADO |
|---|------------------|-----------------------|------------------|
| Frete BSB/RIO, Transporte de equipamentos diversos e estantes doadas pela FINATEC | Inciso II | Lisbrás Ltda. | 1.100,00 |
| Contrato locação Prédio da Av. Graça Aranha nº 35 | Inciso X | INSS | 1.560.000,00 |
| II Fórum Brasileiro sobre Agências Reguladoras | Inciso II | IDPB | 1.950,00 |
| Seguro Frete – Complemento referente ao seguro frete conforme Dispensa 012 | Inciso II | Lisbrás Ltda. | 100,00 |
| Confecção de Carimbos – Contratação para 2005 | Inciso II | À Jato Carimbos | 6.000,00 |
| Capacho personalizados em vinil – BSB | Inciso II | Álamo Capachos | 626,00 |
| Pasta Vetro-Lateral – SRCF | Inciso II | RB 185 Papelaria | 2.980,00 |
| III Forum Brasileiro de Contratação de Gestão Pública | Inciso II | Editores Fórum Ltda. | 1.190,00 |
| Compra de aparelhos de Fax – BSB e RJ | Inciso II | Tucum Informática | 4.690,00 |
| Suporte de Teto para prender projetor multimídia no teto da sala 902 | Inciso II | Cenário Informática | 555,00 |
| Mão-de-obra especializada em instalação técnica suporte da sala 902 | Inciso II | Cenário Informática | 2.490,00 |
| Curso “Gerência de Contratos Administrativos e Termos de Referência | Inciso II | HDL Ltda. | 1.120,00 |
| Despesas Cambiais | Inciso II | Banco do Brasil | 7.000,00 |
| Seminário “Tela Viva Móvel” | Inciso II | Converge Promoções | 1.000,00 |
| Renovação assinatura Boletim Administrativo, da NDJ | Inciso II | Editores NDJ | 3.880,00 |
| Compra Papel Glossy A4 (SAE) | Inciso II | RB 185 Papelaria | 780,00 |
| Compra Vacina contra gripe | Inciso II | Hos-Pharma | 6.000,00 |
| Compra de bebedouro e cafeteira elétrica para escritório de Brasília | Inciso II | Orgomaq Ltda. | 1.400,00 |
| Compra de refrigerador doméstico | Inciso II | Milênio Comércio | 844,00 |
| Organização do Concurso Público para ingresso na ANCINE | Inciso XXIII | Universidade Brasília | 190.800,00 |
| Curso “Normas em Vigor sobre Licitações e Contratos” | Inciso II | ESAD | 1.690,00 |
| Seminário “I Fórum Nacional de Cultura e Cidadania Corporativa” | Inciso II | Internews Ltda. | 1.460,00 |
| Impressão de Folheto Institucional, para seminário da ABAR | Inciso II | Iarte Ltda. | 2.620,00 |
| Impressão de Folheto Gráfico, para seminário da ABAR | Inciso II | Imprinta Ltda. | 3.300,00 |
| Confecções chaves diversas (anual) | Inciso II | E.C.M. Oliveira | 6.000,00 |

| OBJETO | FUNDAMENTO LEGAL | EMPRESA | VALOR CONTRATADO |
|--|------------------|----------------------|------------------|
| Compra livros para setor de Licitações | Inciso II | Mult Books Ltda. | 297,00 |
| Compra Banner – Seminário Manaus | Inciso II | Forma Final Ltda. | 369,00 |
| Armários, 1 de aço e outro de madeira aglomerada, escritório de Brasília | Inciso II | Macs Móveis Ltda. | 535,00 |
| Contratação acesso discado RENPAC | Inciso II | Embratel | 2.052,24 |
| Fornecimento água mineral BSB | Inciso II | Água Limpa Ltda. | 884,40 |
| Compra Porta Livros/Revistas, etc | Inciso II | RB 185 Papelaria | 263,96 |
| Compra de 2 aparelhos de Fax – RJ | Inciso II | Supri Shop Ltda. | 1.520,00 |
| Tonner p/copiadora Mita 1460 – BSB | Inciso II | Brasif S.A. | 1.176,60 |
| Quadro branco com cavaletes para apoio suporte de flip shart | Inciso II | RB 185 Papelaria | 338,60 |
| Serviço de revisão de texto da publicação sobre Sumária executivo 2004 | Inciso II | Fernanda S. Sequeira | 586,08 |
| Compra Banner – Seminário Brasília | Inciso II | Forma Final Ltda. | 369,00 |
| Remanejamento Split 9º andar | Inciso II | Hidelma Ltda. | 2.300,00 |
| Seminário “Licitação para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia” | Inciso II | Zênite Ltda. | 6.720,00 |
| Remanejamento de Divisórias 11º andar da Praça Pio , 54 | Inciso II | Adauto Marcenaria | 3.200,00 |
| Troca capa do sofá do escritório BSB | Inciso II | Riolar Decorações | 1.080,00 |
| Aluguel espaço para posse dos novos Diretores da Ancine, Srs. Manoel Rangel e Nilson Rodrigues | Inciso II | FIRJAN | 3.285,00 |
| VI Fórum Brasileiro de Programação e Produção | Inciso II | Converge Ltda | 3.825,00 |
| Manutenção Preventiva Ar Condicionado | Inciso II | Reimaq | 3.360,00 |
| Compra de pilhas Tamanho “AA” para utilização do Setor de Informática | Inciso II | MZC Distribuidora | 414,40 |
| Compra de 1 mesa c/4 cadeiras para utilização no refeitório do escritório de Brasília – BSB | Inciso II | Celina N.Martins EPP | 810,00 |
| Curso “Fraudes Corporativas: Como Evitá-las” | Inciso II | IDEMP | 1.080,00 |
| II Fórum Brasileiro de Administração Pública: Controle Interno, Externo e Social | Inciso II | Editores Fórum Ltda. | 1.190,00 |
| Congresso “Auditoria de Sistemas de Segurança da Informação e Inteligência Organizada” | Inciso II | CRC-DF | 240,00 |
| II Seminário de Conj. Interna da Administração Pública | Inciso II | CRC-DF | 240,00 |
| Curso “Como dar Validade Legal aos Documentos Digitalizados” | Inciso II | Cenadem | 870,00 |
| Curso “Como Proceder nas Retenções | Inciso II | IDEMP | 1.080,00 |

| OBJETO | FUNDAMENTO LEGAL | EMPRESA | VALOR CONTRATADO |
|--|------------------|--|--------------------------------------|
| Tributos de Terceiros" | | | |
| Compra de Portas Livros/Revistas e etc | Inciso II | RB 185 Papelaria | 357,00 |
| Curso "Análise de Processos Aplicada a Auditoria e Controle Interno | Inciso II | IDEMP | 1.080,00 |
| Frete BSB/RIO Micros/Ar Condicionado | Inciso II | Lisbrás Ltda. | 1.920,00 |
| Compra de uma Bomba p/aparelho de ar | Inciso II | Navizo Ltda. | 605,00 |
| Compa dos livros "Enciclopedia do Cinema Brasileiro e Gestões Polemicas em Direto Anti Truste" | Inciso II | Alessandro G. Coelho | 165,00 |
| Compra de Estantes p/sala dos Diretores e seus assessores | Inciso II | Modilac Ltda. | 1.285,72 |
| Compra de Fragmentadora de Papel a ser utilizada na Auditoria | Inciso II | VVR do Brasil | 1.300,00 |
| Placa em alumínio cromado, para promoção de cartazes de filmes | Inciso II | Empório do Display | 7.500,00 |
| Curso "Aspectos Controvertidos de licitações e Contratos Públicos" | Inciso II | ESAD Lrda. | 570,00 |
| Conserto Split Sala da Diretoria Colegiada | Inciso II | ABL – Rio Ltda. | 850,00 |
| Instalação Toldo escritório de Brasília | Inciso II | BST Bandeirantes | 1.950,00 |
| Curso "Administração Patrimonial no Serviço Público" | Inciso II | Consultre Ltda. | 1.492,00 |
| Participação da ANCINE no Congresso ABTA 2005 | Inciso II | Converge Ltda. | 5.760,00 |
| Compra Quadro de avisos com moldura em alumínio | Inciso II | Vinipel Ltda. | 79,60 |
| Manutenção elétrica preventiva no escritório de Brasília | Inciso II | Delta Ltda. | 5.640,00 |
| Compra de 2 cafeteiras em aço inoxidável para Dir-Pres. e SGI | Inciso II | AC 2001 Comercial | 2.100,00 |
| IV Fórum Brasileiro sobre Reforma do Estado | Inciso II | IDPB | 900,00 |
| Serviço de reparação no 9º andar da Av. Graça Aranha nº 35 | Inciso II | Delta Ltda. | 7.965,00 |
| Curso "Terceirização de Serviços na Administração Pública" | Inciso II | IDEMP | 1.656,00 |
| Materiais de reparação no 9º andar da Av. Graça Aranha nº 35 | Inciso II | Via Clean Ltda. | 3.462,42 |
| Materiais para instalação de 40 pontos de rede no prédio da av. G.Aranha nº 35 | Inciso II | RB 137 Ltda. Navizo Ltda. Data Plans Ltda. Lunard Ltda. | 804,50 199,00 299,00 378,86 |
| Compra de maleta para transporte de fitas (STI) | Inciso II | Wander Case Ltda. | 540,00 |

| OBJETO | FUNDAMENTO LEGAL | EMPRESA | VALOR CONTRATADO |
|---|------------------|---|---------------------------|
| Compra de 10 banquetas em madeira para as cozinhas da Ancine – RJ | Inciso II | AC 2001 Comercial | 378,00 |
| Compra relógio protocolador digital para escritório RJ | Inciso II | Relotec Ltda. | 1.200,00 |
| Consumo energia elétrica no escritório de Brasília | Inciso XXII | Cia. Energética BSB | 4.500,00 |
| Compra de Fitas de VHS e Mídias de CD-R para escritório de Brasília | Inciso II | Paper Rio Ltda. | 334,80 |
| Compra de material de reparo de bomba de sucção do prédio da G. Aranha, 35 | Inciso II | Via Clean Ltda. Lunard Ltda. Navizo Ltda. | 309,95 162,30 54,00 |
| Contrato para manutenção dos elevadores no prédio da av. Graça Aranha nº 35 | Inciso II | Elevadores Brasil Ltda. | 7.200,00 |
| Compra de porta livros/revistas e pastas suspensas | Inciso II | MZC Distribuidora | 779,36 |
| Participação ANCINE Festival do Cinema Rio 2005 | Inciso II | Centro de Cultura | 2.250,00 |
| Serviços de Tradução do português para o inglês – Festival do Cinema 2005 | Inciso II | Maria Fernanda Wolff | 450,00 |
| Curso Protect 2003 | Inciso II | Allen Rio | 2.500,00 |
| Conserto de Impressoras para Jato de Tinta, utilizadas no escritório do RJ | Inciso II | Giga Byte | 600,00 |
| Fórum para Capacitação em Pregão Eletrônico | Inciso II | Editores Forum | 1.980,00 |
| Compra de Racks para montagem da rede no prédio da G.Aranha, 35 | Inciso II | Data Plans Ltda. | 1.521,60 |
| Compra copos de café descartáveis para escritório do Rio de Janeiro | Inciso II | Front Fer Ltda. | 302,40 |
| Material para montagem da rede corporativa no prédio da G.A.,35 | Inciso II | Lunard Ltda. | 616,50 |
| Renovação assinatura eletrônica do D.O.U., 2006 | Inciso II | Imprensa Nacional | 1.584,00 |
| Compra de livros para GOF e setor de arquivo | Inciso II | Fundação G. Vargas Alessandro G. Coelho | 59,40 220,40 |
| Conserto da máquina de cancelar certificados utilizados pela SRCF | Inciso II | Riotron Ltda. | 569,50 |
| Curso “Fraudes na Terceirização” | Inciso II | IDEMP | 828,00 |
| Confecção de Carteiras Funcionais para colaboradores da ANCINE | Inciso II | Identocard | 1.870,00 |
| Confecção de Cartões de Identificação e cordões para crachás | Inciso II | Identocard | 2.275,00 |
| Conserto de cadeiras de escritório (troca de rodas, braços e encostos) | Inciso II | Furmiline | 3.030,00 |
| Serviço de raspagem e calafetagem em salas do 9º andar, da Av. G.Aranha, 35 | Inciso II | Manuquip | 1.794,00 |

| OBJETO | FUNDAMENTO LEGAL | EMPRESA | VALOR CONTRATADO |
|---|------------------|---|----------------------|
| Conserto de 2 aparelhos de Fax – escritório Rio | Inciso II | Elumáquinas | 470,00 |
| Curso “Date Ware House” | Inciso II | PUC | 2.320,00 |
| Curso “Aposentadoria e Pensões e Reforma da Previdência” | Inciso II | Classe A | 1.300,00 |
| III Fórum Brasileiro de Direito Público de Economia” | Inciso II | IDPB | 1.180,00 |
| Curso “A Condução e o Julgamento das Licitações pelas Comissões e pelo pregoeiro” | Inciso II | Zênite | 1.680,00 |
| “Arquivo e Protocolo Passo a Passo” | Inciso II | Inforwap | 1.960,00 |
| Consumo de Energia Elétrica do Prédio da Av. Graça Aranha nº 35 | Inciso XXII | Light S.A. | 960.000,00 |
| Dedetização nas salas ocupadas pela ANCINE, Pça. Pio X, 54 | Inciso II | Ambiente Dedetização | 320,00 |
| Curso “Convênios – Elaboração, Acompanhamento e Prestação de Contas no Serviço Público” | Inciso II | Consultre | 2.980,00 |
| Curso “Como proceder nas Retenções de Tributos de terceiros | Inciso II | IDEMP | 1.620,00 |
| Compra de livros para o Arquivo e Setorial Contábil | Inciso II | Alessandro G.Coelho Antônia M.C. Ribeiro | 444,50 95,00 |
| Compra de 300 resmas papel A4 75g | Inciso II | MZC Distribuidora | 3.003,00 |
| Curso “HDM – HELP DESK MANAGER” | Inciso II | Multimidia | 2.433,00 |
| Serviço de Desinsetização líquida contra pulgas aplicado no prédio da G.A., 35 | Inciso II | Inset Net | 980,00 |
| Curso “Fórum para Capacitação em Pregão Eletrônico | Inciso II | Editora Fórum | 1.980,00 |
| Compra e instalação de persianas para as salas do 9º andar - G.A., 35 | Inciso II | Décor Divi | 5.452,67 |
| Renovação da Assinatura de Recortes de Jornais Oficiais | Inciso II | Precisa Ltda. | 4.062,33 |
| Curso “Sistema de Registro de Preços no Brasil” | Inciso II | Treide Ltda. | 2.180,00 |
| Compra de 4 impressoras Jato de Tinta a serem utilizadas pela ANCINE – RJ | Inciso II | Ótica Ferno | 3.549,00 |
| Compra de 3 quadros brancos, moldura em alumínio, utilização na SRCF | Inciso II | Paper Rio | 2.460,00 |
| Renovação assinatura anual do D.O.U impresso, ano 2006 | Inciso II | Adinp Ltda. | 2.520,00 |
| Compra de material de escritório | Inciso II | Irene C.Armarinhos Vinipel | 426,89 90,00 |
| Compra de bebedouros e refrigeradores domésticos para prédio da G.A., 35 | Inciso II | Mitra Ltda. Dirceu Longo | 3.350,00 3.500,00 |

| OBJETO | FUNDAMENTO LEGAL | EMPRESA | VALOR CONTRATADO |
|--|------------------|--|------------------|
| Serviços de desmonte de divisórias e limpeza no prédio da G.A., 35 | Inciso II | CH&T Empreendimento | 6.000,00 |
| Compra de livros jurídicos Ancine - RJ | Inciso II | Editora Renovar Alessandro G.Coelho | 44,00 84,90 |
| Contratação de seguro para o prédio da Av. Graça Aranha, 35 | Inciso II | Generalli | 1.111,21 |
| Complemento referente compra de persianas conforme dispensa nº 133 | Inciso II | Décor Divi | 1.185,49 |
| Recuperação armários do prédio da Av. Graça Aranha, 35 | Inciso II | Adauto Marcenaria | 6.600,00 |
| Compra de mastros e bandeiras do Brasil, da Ancine e do Estado do Rio de Janeiro para o prédio da G.A., 35 | Inciso II | Irmãos Mansur | 4.777,00 |
| Serviço de avaliação técnica dos elevadores do prédio da G.A.; 35 | Inciso II | AT Elevadores | 750,00 |

CONTRATAÇÕES

Durante o exercício de 2005, foram celebrados 60 contratos, 35 Termos de Concessão de Apoio, 61 termos acessórios e 2 convênios, conforme especificados a seguir:

Quadro 40 – Contratos Firmados em 2005

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
| Aquisição de 04 (quatro) equipamentos fragmentadoras de papéis para atendimento às necessidades da ANCINE. | R\$ 5.200,00 | Contrato 01/2005 – VVR do Brasil Indústria e Comércio Ltda | 12/01/2005 PUBLICADO 26/01/2005 | 12/01/05 a 11/01/08 |
| Aquisição de software informatizado de patrimônio e almoxarifado, com suas respectivas licenças de uso definitivas, abrangendo instalação, configuração, manutenção e prestação de serviço de suporte técnico durante 01 (um) ano. | R\$ 260.520,00 | Contrato 02/2005 – Link-Data Informática e Serviços Ltda | 11/03/2005 PUBLICADO 06/04/2005 | 05/04/05 a 04/04/06 |
| A aquisição de 1.800 (hum mil e oitocentos) garrafões de 20 litros de água mineral natural, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades desta Agência. | R\$ 5.382,00 | Contrato 03/2005 – Distribuidora de água mineral Pureza da Serra Ltda. | 01/03/2005 PUBLICADO 15/03/2005 | 01/03/05 a 28/02/06 |
| A prestação de serviços de confecção de carimbos, em quantidades e tamanhos variados, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades da ANCINE. | R\$ 6.000,00 | Contrato 04/2005 – A Jato Carimbos e Placas Ltda. ME | 18/04/2005 PUBLICADO 27/04/2005 | 18/04/05 a 17/04/06 |
| A aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) garrafões de 20 litros de água mineral natural, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades da ANCINE/DF. | R\$ 884,40 | Contrato 05/2005 – Água Limpa Distribuidora Ltda-EPP | 06/05/2005 PUBLICADO 12/05/2005 | 06/05/05 a 05/05/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|---|------------------|---|---------------------------------------|---------------------------|
| A confecção de chaves e serviços afins, para atender as necessidades da ANCINE/RJ. | R\$ 6.000,00 | Contrato 06/2005 – E.C.M. Oliveira Chaveiro Ltda-ME | 11/05/2005 PUBLICADO 07/06/2005 | 11/05/05 a 10/05/06 |
| A confecção e instalação de Balcão de Cafeteria, composto de 02 (dois) módulos – café e pia, 01 (um) apoiador e 03 (três) gaveteiros móveis, a ser instalados no Escritório-Sede da ANCINE em Brasília. | R\$ 14.119,83 | Contrato 07/2005 – Polivisual Ltda. | 15/04/2005 PUBLICADO 13/05/2005 | 15/04/05 a 18/07/05 |
| A aquisição de material permanente de informática para atendimento às necessidades da ANCINE, constituído por 04 (quatro) unidades do material PEN DRIVE. | R\$ 810,00 | Contrato 08/2005 – Multisuprimentos Suprimentos e Equip para Escritório e Informática Ltda. | 26/04/2005 PUBLICADO 13/05/2005 | 05/05/05 a 04/05/08 |
| A aquisição de material permanente de informática para atendimento às necessidades da ANCINE, constituído por 02 (duas) unidades do material monitor de vídeo 17”, 15 (quinze) unidades do material teclado para computador, 02 (duas) unidades do material monitor de vídeo 19” e 08 (oito) do material suporte para monitor de vídeo. | R\$ 3.706,00 | Contrato 09/2005 – SF 10 Comércio e Representações Ltda.- ME | 18/04/2005 PUBLICADO 20/04/2005 | 18/04/05 a 17/04/08 |
| A aquisição de material permanente de informática para atendimento às necessidades da ANCINE, constituído por 03 (três) unidades do material multímetro. | R\$ 585,00 | Contrato 10/2005 – Eletrônica Henrique Ltda. | 18/04/2005 PUBLICADO 22/04/2005 | 18/04/05 a 17/04/06 |
| A aquisição de material permanente de informática para atendimento às necessidades da ANCINE, constituído por 02 (duas) unidades do material câmera digital e web câmera com microfone. | R\$ 1.100,00 | Contrato 11/2005 – C&C Tecnologia e Informática Ltda. | 26/04/2005 PUBLICADO 03/05/2005 | 26/04/05 a 25/04/08 |
| A prestação de serviços técnicos-especializados de organização e realização de concurso público para provimento de 50 (cinquenta) vagas no cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual e de 20 (vinte) vagas de Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual, nos termos da proposta de prestação de serviços encaminhada pela contratada à contratante, datada de 15 de março de 2005 e conforme especificações constantes do Projeto Básico. | R\$ 190.800,00 | Contrato 12/2005 – Fundação Universidade de Brasília (FUB) | 19/04/2005 PUBLICADO 19/05/2005 | 19/04/05 a 18/04/06 |
| A execução de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de Sistemas e Aplicativos WEB, em regime de Fábrica de Software, utilizando-se a Técnica de Análise de Pontos de Função seguindo a padronização do IFPUG, com vistas a atender, de forma continuada, às necessidades de Tecnologia da Informação da ANCINE. | R\$ 949.220,00 | Contrato 13/2005 – DBA Engenharia de Sistemas Ltda. | 28/04/2005 PUBLICADO 02/05/2005 | 28/04/05 a 27/04/06 |
| A contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Longa Distância Nacional, em todo território nacional, a ser utilizado no Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, contratado pela ANCINE, sendo vinte e nove acessos SMP no Rio de Janeiro e cinco em Brasília. | R\$ 27.200,00 | Contrato 14/2005 – Brasil Telecom S/A. | 06/05/05 PUBLICADO 08/06/2005 | 06/05/05 a 05/05/06 |
| A prestação de serviço de comunicação de dados através da rede nacional de comunicação de dados por comutação de pacotes, via acesso discado Renpac (SISCOMEX). | R\$ 2.052,24 | Contrato 15/2005 – Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL | 25/05/2005 PUBLICADO 07/06/2005 | 25/05/05 a 24/05/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|------------------|---|---|---------------------------|
| A aquisição de 08 (oito) equipamentos de informática do tipo impressora jato de tinta, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico. | R\$ 4.760,00 | Contrato 16/2005 – SF 10 Comércio e Representações Ltda. ME | 06/06/2005 PUBLICADO 15/06/2005 | 08/06/05 a 07/06/06 |
| Locação de imóvel localizado na Avenida Graça Aranha, 35 | R\$ 1.560.000,00 | Contrato 017/2005 – Instituto Nacional do Seguro Social | 06/06/2005 PUBLICADO 04/07/2005 | 06/06/05 a 05/12/07 |
| A contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com disponibilização de 05 (cinco) aparelhos telefônicos celulares, em regime de comodato, na localidade de Brasília, sendo 03 (três) habilitados imediatamente e 02 (dois) quando solicitados pela ANCINE, incluindo a facilidade de roaming, em todo território nacional. | R\$ 14.700,00 | Contrato 018/2005 – Tele Centro Oeste Celular Participações S/A. | 08/07/2005 PUBLICADO 27/07/2005 | 08/07/05 a 07/07/06 |
| A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda no Escritório Central do Rio de Janeiro. | R\$ 202.000,00 | Contrato 019/2005 – Rigicar Transportes e Locação de Veículos Ltda. | 08/08/2005 PUBLICADO 31/08/2005 | 08/08/05 a 07/08/06 |
| A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de transporte, incluindo veículos com motoristas, devidamente habilitados, para atender a demanda no Escritório Sede em Brasília. | R\$ 79.009,08 | Contrato 020/2005 – VR Transportes e Locação de Veículos Ltda. | 08/08/2005 PUBLICADO 31/08/2005 | 08/08/05 a 07/08/06 |
| A aquisição de material de consumo – açúcar refinado, adoçante líquido e copos descartáveis de 200 (duzentos) mililitros, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades da ANCINE. | R\$ 6.635,00 | Contrato 021/2005 – Vinipel Comercial Ltda. | 09/08/2005 PUBLICADO 11/08/2005 | 09/08/05 a 08/08/06 |
| A aquisição de 04 (quatro) estações de trabalho padrão, 01 (um) notebook, 02 (duas) estações de trabalho gráfica e 01 (um) projetor multimídia, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período de garantia, para suprir as necessidades da ANCINE. | R\$ 44.360,00 | Contrato 022/2005 – Primetech Informática Ltda. | 23/08/2005 PUBLICADO 25/08/2005 | 08/09/05 a 07/09/07 |
| A contratação de prestação de serviços manutenção corretiva, com reposição de peças em 04 (quatro) impressoras – 01 (uma) HP DESKJET 9300, 02 (duas) LEXMARK E322 e 01 (uma) LEXMARK X83, de forma a garantir o perfeito funcionamento e operacionalidade dos equipamentos, para atender as necessidades da ANCINE. | R\$ 3.205,00 | Contrato 023/2005 – Braenergy Serviços de Iluminação e Elétrica Ltda. | 22/08/2005 PUBLICADO 25/08/2005 | 22/08/05 a 20/11/05 |
| A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de arquitetura e engenharia, visando à elaboração de Projetos Básicos e Executivos para a Contratação de Serviços de Reparação e Adaptação do imóvel – Av. Graça Aranha nº 35, RJ, em conformidade com as especificações técnicas dos serviços e as condições de execução constantes do Anexo I – Projeto Básico. | R\$ 50.000,00 | Contrato 24/2005 – Archi 5 Arquitetos Associados Ltda. | 05/09/2005 PUBLICADO 15/09/2005 RET. 16/12/2005 | 05/09/05 a 17/04/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|---|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
| A aquisição de equipamentos de informática tipo SWITCHES, compreendendo os serviços de instalação, configuração, atendimento e suporte técnico durante o período de garantia, para atender as necessidades da Agência Nacional do Cinema. | R\$ 19.812,00 | Contrato 25/2005- Thato do Leblon Comércio e Serviços Ltda. | 15/09/2005 PUBLICADO 03/10/2005 | 29/09/05 a 28/09/08 |
| A prestação de serviços de reparos no 9º andar do prédio da Avenida Graça Aranha nº 35 – Centro – Rio de Janeiro, compreendendo serviços de telefonia – confecção de extensões para derivação de ramais do quadro até a mesa dos usuários; elétrica – revisão do sistema elétrico com substituição de reatores, lâmpadas, suportes anti-vibratórios, interruptores e tomadas; hidráulica – revisão no sistema hidrossanitário, fazendo, quando necessário, as substituições de kit's reparos para válvula de descarga, torneiras e pias; pintura-confecção de pintura de 887m2 e pintura em 22 (vinte e duas) portas. | R\$ 7.965,00 | Contrato 26/2005 – Delta Engenharia Indústria e Comércio Ltda. | 22/09/2005 PUBLICADO 17/10/2005 | 22/09/05 a 07/10/05 |
| A prestação de serviços de transporte de cargas em geral, local e interestadual, na modalidade porta a porta, de bens móveis, material de consumo e documentos pertencentes à ANCINE, e a servidores na forma autorizada pelo Decreto nº 4.004, de 08/11/2001. | R\$ 40.000,00 | Contrato 27/2005 – JAC Transportes e Serviços Ltda. | 27/09/2005 PUBLICADO 28/09/2005 | 27/09/05 a 26/09/06 |
| A garantia de 04 (quatro) unidades de Computador Servidor de Arquivos, para o Escritório Central do Rio de Janeiro, na Praça Pio X, nº 54 – 11º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ; nas mesmas condições previstas no Pregão para Registro de Preços nº 63/2004, e na Ata de Registro de Preços nº 75/2004 realizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina – Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina – Processo Administrativo nº 04.83.00502-9. | R\$ 119.200,00 | Contrato 28/2005 – LTA – RH Informática, Comércio e Representações Ltda. | 25/07/2005 PUBLICADO 04/10/2005 | 09/09/05 a 08/09/08 |
| A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de telecomunicações para execução dos serviços de conectividade de dados entre localidades no Município do Rio de Janeiro. | R\$ 80.591,40 | Contrato 29/2005- Telemar Norte Leste S/A | 30/09/2005 PUBLICADO 13/10/2005 | 30/09/05 a 29/09/06 |
| A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 03 (três) elevadores marca “OTIS”, instalados no prédio da Avenida Graça Aranha nº 35 – Centro – Rio de Janeiro/RJ. | R\$ 7.200,00 | Contrato 30/2005 – Elevadores do Brasil Ltda. | 14/10/2005 PUBLICADO 17/10/2005 | 14/10/05 a 13/04/06 |
| A contratação de empresa especializada no planejamento, organização e execução de serviços de promoção de eventos com fornecimento de alimentação, mão-de-obra, bem como, a instalação de equipamentos de som, tradução simultânea, serviços de informática, serviços gráficos, hotelaria e transporte para atuar na VIII Reunião Extraordinária do Comitê Intergovernamental do Programa IBERMEDIA e na Reunião Extraordinária da Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas – CAACI que se realizarão nos dias 17 e 18 de novembro de 2005, na cidade de Salvador – BA. | R\$ 73.011,05 | Contrato 31/2005 – Gauche Promoções e Eventos Ltda. | 29/09/2005 PUBLICADO 06/10/2005 | 29/09/05 a 19/11/05 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
| A garantia referente a aquisição e montagem de mobiliário para compor as instalações do escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizado na Avenida Graça Aranha nº 35 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, com as seguintes especificações: 01 (uma) estante aberta, 32 (trinta e dois) teclados retrátil e 120 (cento e vinte) cadeiras linha “Secretária”. | R\$ 22.645,00 | Contrato 32/2005 – Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda. | 07/10/2005 PUBLICADO 11/10/2005 | 07/10/05 a 06/10/07 |
| A garantia referente a aquisição e montagem de mobiliário para compor as instalações do escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizado na Avenida Graça Aranha nº 35 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, com as seguintes especificações: 100 (cem) gaveteiros volante, 10 (dez) armários altos e 09 (nove) armários baixos (pastas suspensas). | R\$ 71.467,00 | Contrato 33/2005 – Mod Line Soluções Corporativas Ltda. | 07/10/2005 PUBLICADO 17/10/2005 | 07/10/05 a 06/10/07 |
| A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene e equipamentos e máquinas necessários, nas novas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE. | R\$107.850,00 | Contrato 34/2005 – Cardeal Construções Comércio e Serviços Ltda. | 03/10/2005 PUBLICADO 26/10/2005 | 03/10/05 a 02/10/06 |
| A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, no 9º andar do futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizado na Avenida Graça Aranha nº 35 – Centro – Rio de Janeiro/RJ | R\$ 31.090,00 | Contrato 35/2005 – Enai Engenharia Ltda. | 10/10/2005 PUBLICADO 11/10/2005 | 10/10/05 a 09/04/06 |
| A contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) impressoras - 02 (duas) LEXMARK E322, 01 (uma) LEXMARK X83 MULT, 01 (uma) HP OFFICEJET v40 e 01(uma) HP LASERJET 1000 S, de forma a garantir o perfeito funcionamento e operacionalidade dos equipamentos, para atender a Agência Nacional do Cinema – ANCINE – Escritório Sede, situado no SRTV Sul, Qd. 701, Conj. E, Ed. Palácio do Rádio I, Bl. I, Cobertura, Brasília/DF. | R\$ 600,00 | Contrato 36/2005 – Giga byte Sistemas e Computadores Ltda. EPP | 21/10/2005 PUBLICADO 28/10/2005 | 21/10/05 a 20/01/06 |
| A concessão de apoio financeiro a Projeto de co-produção de obra cinematográfica de longa-metragem portuguesa do gênero ficção, apresentado por empresa produtora brasileira da qual participe na qualidade de co-produtora minoritária. | R\$ 450.000,00 | Contrato 37/2005 – Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda. | 16/11/2005 PUBLICADO 25/11/2005 | 16/11/05 a 15/05/08 |
| A concessão de apoio financeiro a Projeto de co-produção de obra cinematográfica de longa-metragem portuguesa do gênero ficção, apresentado por empresa produtora brasileira da qual participe na qualidade de co-produtora minoritária. | R\$ 450.000,00 | Contrato 38/2005 – RPJ Produtores Associados Ltda. | 16/11/2005 PUBLICADO 25/11/2005 | 16/11/05 a 15/05/08 |
| A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança armada, nas dependências da Agência Nacional do Cinema-ANCINE localizada na Av. Graça Aranha, 35 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. | R\$ 175.200,00 | Contrato 39/2005 – Hopevig Vigilância e Segurança Ltda. | 07/11/2005 PUBLICADO 25/11/2005 | 07/11/05 a 06/11/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
| A aquisição de material permanente para atendimento às necessidades da ANCINE, constituído por 10 (dez) unidades de aparelhos de ar condicionado tipo janela com 30.000 BTU/h, com instalação e fornecimento de suportes em alumínio e acabamento necessários. | R\$ 21.835,00 | Contrato 40/2005 – Officer Comercial Ltda. | 03/11/2005 PUBLICADO 09/11/2005 | 03/11/05 a 02/11/06 |
| A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de reparação de fachadas, esquadrias e escada de incêndio, incluindo mão-de-obra, materiais e ferramentas, do futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE localizada na Av. Graça Aranha, 35 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. | R\$ 165.900,00 | Contrato 41/2005 – CH&T Empreendimentos Ltda. | 08/12/2005 PUBLICADO 12/12/2005 | 08/12/05 a 08/03/06 |
| A aquisição de Equipamentos de Informática constituído de ESTAÇÃO DE TRABALHO, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema, no Escritório Central do Rio de Janeiro, localizado na Praça Pio X, n.º 54, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ | R\$ 151.300,00 | Contrato 42/2005 – LTA-RH Informática Comércio, Representações Ltda. | 15/12/2005 PUBLICADO 23/12/2005 | 22/12/05 a 21/12/08 |
| A aquisição de Equipamentos de Informática constituído de IMPRESSORA LASER, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema, no Escritório Central do Rio de Janeiro, localizado na Praça Pio X, n.º 54, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ | R\$ 13.842,90 | Contrato 43/2005 – Office Total Solução Em Tecnologia Para Escritórios Ltda. | 30/12/2005 (*) | |
| A aquisição de Equipamentos de Informática constituído de NOTEBOOK, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema, no Escritório Central do Rio de Janeiro, localizado na Praça Pio X, n.º 54, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ | R\$ 6.900,00 | Contrato 44/2005 – Primetech Informática Ltda. | 26/12/2005 (*) | |
| A aquisição de Equipamentos de Informática constituído de ESTABILIZADOR, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período da garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema, no Escritório Central do Rio de Janeiro, localizado na Praça Pio X, n.º 54, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ | R\$ 5.120,00 | Contrato 45/2005 – Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritório e Informática Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 30/12/2005 | 29/12/05 a 28/12/06 |
| A contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene e equipamentos e máquinas necessárias, nas novas dependências do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE. | R\$ 30.288,60 | Contrato 46/2005 – Forte Terceirizações S/C Ltda. | 08/12/2005 PUBLICADO 22/12/2005 | 08/12/05 a 07/06/06 |
| A prestação de serviço pelo CONTRATADO, referente à seleção de projetos inscritos no Concurso nº 09, de 13 de setembro de 2005, para concessão de apoio financeiro à distribuição de obras cinematográficas argentinas de longa-metragem dos gêneros ficção, documental e/ou animação | R\$ 1.500,00 | Contrato 47/2005 – Fábio Lima Rosendo dos Santos | 09/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 09/12/05 a 28/12/05 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|------------------|---|---------------------------------------|---------------------------|
| A prestação de serviço pelo CONTRATADO, referente à seleção de projetos inscritos no Concurso nº 09, de 13 de setembro de 2005, para concessão de apoio financeiro à distribuição de obras cinematográficas argentinas de longa-metragem dos gêneros ficção, documental e/ou animação | R\$ 1.500,00 | Contrato 48/2005 – Pedro Butcher | 09/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 09/12/05 a 28/12/05 |
| A prestação de serviço pelo CONTRATADO, referente à seleção de projetos inscritos no Concurso nº 09, de 13 de setembro de 2005, para concessão de apoio financeiro à distribuição de obras cinematográficas argentinas de longa-metragem dos gêneros ficção, documental e/ou animação | R\$ 1.500,00 | Contrato 49/2005 – Valmir Fernandes | 09/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 09/12/05 a 28/12/05 |
| A aquisição de material de consumo constituído de 1.080 (hum mil e oitenta quilogramas) de pó-de-café, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidades da Agência Nacional do Cinema. | R\$ 8.424,00 | Contrato 50/2005 – Auremar Distribuidora Ltda.-ME | 21/12/2005 PUBLICADO 26/12/2005 | 21/12/05 a 20/12/06 |
| A garantia de 1(uma) Mapoteca, 2 (dois) Armários e 4 (quatro) Carrinhos, com garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos, a fim de atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema- ANCINE no Escritório Central do Rio de Janeiro | R\$ 8.187,00 | Contrato 51/2005 – Metalurgica Proaço Ltda. | 30/12/2005 (*) | |
| A garantia de 1(um) Sistema de Estantes Deslizantes, com garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos, a fim de atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema- ANCINE no Escritório Central do Rio de Janeiro. | R\$ 67.000,00 | Contrato 52/2005 – Huffix Ambientes Empresariais Indústria e Comércio de Móveis Ltda. | 30/12/2005 (*) | |
| A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, com fornecimento de suportes em alumínio e acabamentos necessários, com fornecimento de suportes em alumínio e acabamentos necessários, para o futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha nº 35- Centro - Rio de Janeiro - RJ | R\$ 99.000,00 | Contrato 53/2005 – CH&T Empreendimentos Ltda. | 30/12/2005 PUBLICADO 23/01/2006 | 30/12/05 a 28/02/06 |
| A garantia dos aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, para o futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha nº 35- Centro - Rio de Janeiro - RJ | R\$ 136.160,00 | Contrato 54/2005 – Cibrel – Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda. | 30/12/2005 | |
| A garantia dos aparelhos de ar condicionado do tipo split, para o futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha nº 35- Centro - Rio de Janeiro - RJ | R\$ 3.800,00 | Contrato 55/2005 – Refrigeração Sudeste Ltda. | 30/12/2005 (*) | |
| A garantia dos aparelhos de ar condicionado do tipo split, para o futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha nº 35- Centro - Rio de Janeiro - RJ | R\$ 5.900,00 | Contrato 56/2005 – las International Air Supply Comercial e Serviços Ltda. | 30/12/2005 PUBLICADO 13/01/2006 | 11/01/06 a 10/01/09 |
| A garantia dos aparelhos de ar condicionado do tipo janela e split, para o futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha nº 35- Centro - Rio de Janeiro - RJ | R\$ 29.365,25 | Contrato 57/2005 – Kadoche Comércio e Representação Ltda.-ME | 30/12/2005 (*) | |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | CONTRATADA / NÚMERO CONTRATO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
| A garantia dos aparelhos de ar condicionado do tipo split, para o futuro prédio do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema-ANCINE, localizado na Av. Graça Aranha nº 35- Centro - Rio de Janeiro - RJ | R\$ 7.600,00 | Contrato 58/2005 – Climario 2004 Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda. | 30/12/2005 PUBLICADO 25/01/2006 | 23/01/06 a 22/01/09 |
| A garantia referente a aquisição e montagem de mobiliário para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizado na Avenida Graça Aranha nº. 35 – Centro – Rio de Janeiro/RJ | R\$ 31.957,00 | Contrato 59/2005 – Mod Line Soluções Corporativas Ltda. | 30/12/2005 | |
| A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias novas, bem como desmontagem, transporte e instalação de divisórias de propriedade da ANCINE, instaladas na sua atual sede da Praça Pio X, incluindo recomposições e ajustes necessários e reutilização de portas e ferragens, para compor as instalações do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema- ANCINE localizado na Avenida Graça Aranha nº 35 | R\$ 176.581,00 | Contrato 60/2005 – CH&T Empreendimentos Ltda. | 30/12/2005 PUBLICADO 25/01/2006 | 30/12/05 a 28/02/06 |

Fonte: Gerência Administrativa

Quadro 41 – Termos de Concessão de Apoio Financeiro – Fomento

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | SITUAÇÃO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|---|------------------|---|---------------------------------------|---------------------------|
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "OLGA". | R\$ 324.098,66 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 01/2005 Nexus Cinema e Vídeo Ltda. | 22/12/2005 PUBLICADO 23/12/2005 | 22/12/05 a 21/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "O VESTIDO". | R\$ 26.935,56 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 02/2005 Vitória Produções Cinematográficas Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "NINA". | R\$ 38.465,84 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 03/2005 Gullane Filmes Ltda.-EPP | 21/12/2005 PUBLICADO 22/12/2005 | 21/12/05 a 20/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "REDENTOR". | R\$ 242.242,96 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 04/2005 Conspiração Filmes Entretenimento Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | SITUAÇÃO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|---|------------------|---|---------------------------------------|---------------------------|
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO". | R\$ 30.968,14 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 05/2005 Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda.-ME | 21/12/2005 PUBLICADO 22/12/2005 | 21/12/05 a 20/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "NARRADORES DE JAVÉ". | R\$ 86.794,96 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 06/2005 Bananeira Filmes Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "A DONA DA HISTÓRIA". | R\$ 313.249,13 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 07/2005 Lereby Produções Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "CAZUZA". | R\$ 324.867,44 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 08/2005 Lereby Produções Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "COMO FAZER UM FILME DE AMOR". | R\$ 74.489,27 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 09/2005 Cinematográfica Superfilmes Ltda. | 21/12/2005 PUBLICADO 22/12/2005 | 21/12/05 a 20/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "PEÕES". | R\$ 33.912,58 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 10/2005 Videofilmes Produções Artísticas Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "ENTREATOS". | R\$ 48.281,22 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 11/2005 Videofilmes Produções Artísticas Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | SITUAÇÃO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "CONTRA TODOS". | R\$ 39.449,62 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 12/2005 Coração da Selva Entretenimento Ltda. | 21/12/2005 PUBLICADO 22/12/2005 | 21/12/05 a 20/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para automação de bilheteria, projetos de investimento nas salas, complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 02 (duas) salas e na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica, cujo complexo é "CINE CAMBUÍ – MG". | R\$ 30.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 13/2005 Cinematográfica MEYER Ltda. | 22/12/2005 PUBLICADO 23/12/2005 | 22/12/05 a 21/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa distribuidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra e despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção e de retenção dos recursos investidos a título de ressarcimento de despesas com a comercialização ou distribuição da obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, cujo título da obra é "O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO". | R\$ 604.498,41 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 14/2005 – Reserva Cultural de Cinema Ltda. | 22/12/2005 PUBLICADO 23/12/2005 | 22/12/05 a 21/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para automação de bilheteria, projetos de investimento nas salas, complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 02 (duas) salas e na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica, cujo complexo é "ESTAÇÃO BARRA POINT - RJ". | R\$ 30.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 15/2005 Estação Cinema e Cultura | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para automação de bilheteria, projetos de investimento nas salas, complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 02 (duas) salas e na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica, cujo complexo é "ODEON BR - RJ". | R\$ 30.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 16/2005 Estação Cinema e Cultura | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | SITUAÇÃO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|---|------------------|---|---------------------------------------|---------------------------|
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa exibidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para automação de bilheteria, projetos de investimento nas salas, complementação de renda para a abertura de novas salas de exibição, formando complexo de exibição cinematográfica de no máximo 02 (duas) salas e na aquisição de equipamentos digitais de exibição cinematográfica, cujo complexo é "SALA GROFF – PR". | R\$ 30.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 17/2005 Fundação Cultural de Curitiba | 22/12/2005 PUBLICADO 23/12/2005 | 22/12/05 a 21/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa distribuidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra e despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção e de retenção dos recursos investidos a título de ressarcimento de despesas com a comercialização ou distribuição da obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, cujos títulos das obras são "ENTREATOS", "PEÕES" e "FALA TU". | R\$ 1.395.236,26 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 18/2005 Videofilmes Produções Artísticas Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa distribuidora, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para aquisição de direitos de distribuição de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, com utilização dos recursos na produção da obra e despesas de comercialização de obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, descartada a possibilidade de aquisição de cotas de co-produção e de retenção dos recursos investidos a título de ressarcimento de despesas com a comercialização ou distribuição da obra cinematográfica de longa-metragem brasileira de produção independente, cujo título da obra é "SAMBA RIACHÃO". | R\$ 21.265,32 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 19/2005 Centro de Cultura Cinematográfica Providence | 22/12/2005 PUBLICADO 23/12/2005 | 22/12/05 a 21/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "CAMA DE GATO". | R\$ 34.296,44 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 20/2005 – A Exceção e a Regra Produções Artísticas Ltda. | 22/12/2005 PUBLICADO 23/12/2005 | 22/12/05 a 21/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "BENJAMIM". | R\$ 144.958,76 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 21/2005 Dueto Produções e Publicidade Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | SITUAÇÃO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|---|------------------|---|---------------------------------------|---------------------------|
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "ESPELHO D'ÁGUA". | R\$ 24.484,11 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 22/2005 Elimar Produções Artísticas Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão do Prêmio Adicional de Renda na forma de apoio financeiro à empresa produtora de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, de produção independente, doravante denominada simplesmente EMPRESA PREMIADA para desenvolvimento, finalização e produção, cujo título da obra é "VIVA VOZ". | R\$ 233.505,31 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 23/2005 O2 Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda. | 21/12/2005 PUBLICADO 22/12/2005 | 21/12/05 a 20/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "METEORO", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 150.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 24/2005 Cinelândia Brasil Produções Artísticas Ltda. | 20/12/2005 PUBLICADO 21/12/2005 | 20/12/05 a 19/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "OS DESAFINADOS", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 300.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 25/2005 Ravina Produções e Comunicações Ltda. | 22/12/2005 PUBLICADO 23/12/2005 | 22/12/05 a 21/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "QUERÔ, UMA REPORTAGEM MALDITA", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 300.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 26/2005 – Gullane Filmes Ltda. EPP | 29/12/2005 PUBLICADO 30/12/2005 | 29/12/05 a 28/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "BATISMO DE SANGUE", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 300.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 27/2005 – Quimera Filmes Ltda. | 29/12/2005 PUBLICADO 30/12/2005 | 29/12/05 a 28/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "CINE TAPUIA", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 150.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 28/2005 – Cariri Produções Artísticas Ltda. | 29/12/2005 PUBLICADO 30/12/2005 | 29/12/05 a 28/12/06 |

| OBJETO | VALOR CONTRATADO | SITUAÇÃO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "ONDE A CORUJA DORME", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 150.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 29/2005 – TV Zero Produções Audiovisuais Ltda. | 29/12/2005 PUBLICADO 30/12/2005 | 29/12/05 a 28/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "ONDE ANDARÁ DULCE VEIGA?", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 298.500,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 30/2005 – Star Filmes Ltda. | 29/12/2005 PUBLICADO 30/12/2005 | 29/12/05 a 28/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "AS AVENTURAS DE REINA CAIMAN EM RESGATE DE MANECO?", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 300.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 31/2005 – R. F. Cinema e TV Ltda. | 29/12/2005 PUBLICADO 30/12/2005 | 29/12/05 a 28/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, de produção independente, com cópia final em película 35 mm, nos gêneros ficção, animação e documental, integralmente filmadas e que se encontrem no estágio da finalização no dia da inscrição e intitulada "O POETA DA VILA", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 300.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 32/2005 – Movi & Art Produções Cinematográficas Ltda. | 23/12/2005 PUBLICADO 26/12/2005 | 23/12/05 a 22/12/06 |
| Concessão de apoio financeiro destinado ao custeio da distribuição da obra cinematográfica argentina de longa-metragem, em salas de exibição brasileiras, intitulada "BUENOS AIRES 100 KM", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 60.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 33/2005 – Panda Filmes Ltda. | 26/12/2005 PUBLICADO 27/12/2005 | 26/12/05 a 25/12/07 |
| Concessão de apoio financeiro destinado ao custeio da distribuição da obra cinematográfica argentina de longa-metragem, em salas de exibição brasileiras, intitulada "LUNA DE AVELLANEDA", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 60.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 34/2005 – Cannes Produções S/A. | 30/12/2005 PUBLICADO 09/01/2006 | 30/12/05 a 29/12/07 |
| Concessão de apoio financeiro destinado ao custeio da distribuição da obra cinematográfica argentina de longa-metragem, em salas de exibição brasileiras, intitulada "BUENA VIDA DELIVERY", doravante denominada simplesmente PROJETO | R\$ 60.000,00 | Termo de Concessão de Apoio Financeiro 35/2005 – Cannes Produções S/A. | 30/12/2005 PUBLICADO 09/01/2006 | 30/12/05 a 29/12/07 |

Fonte: Gerência Administrativa

Quadro 42 – Termos Acessórios Firmados em 2005

| OBJETO | INSTRUMENTO JURÍDICO | VALOR CONTRATADO | SITUAÇÃO | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|--|-----------------------------|-------------------|--|-------------------------------|
| A alteração da cláusula nona – Da Vigência, prorrogando o prazo por um período de 30 (trinta) dias, iniciando em 05/01/2005 e terminando em 03/02/2005. | Contrato nº 074/2004 | Sem alterar valor | Primeiro Termo Aditivo nº 001/2005 – Adler Assessoramento Empresarial e Representações Ltda. | 05/01/2005 a 03/02/2005 |
| A alteração das cláusulas segunda e décima do contrato nº 007/2004, visando à prorrogação do prazo de locação. | Contrato nº 007/2004 | R\$ 238.416,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 002/2005 – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI | 13/02/2005 a 12/02/2006 |
| A alteração da Cláusula Quarta – Encargos, do Contrato nº 029/2004, para inclusão dos valores estimados. | Contrato nº 029/2004 | | Primeiro Termo Aditivo nº 003/2005 – Stylos Engenharia Ltda. e Habitantes Construção e Empreendimentos Ltda. | 28/02/2005 a 31/01/2006 |
| A alteração das cláusulas sexta – Da Vigência e sétima – Do Preço. Prestação de serviços de Telecomunicações para o fornecimento e instalação de serviços IP Dedicados para acesso à Internet – Conexão IP – e/ou de interconexão de Redes Locais. | Contrato nº 005/2004 | R\$ 113.977,91 | Segundo Termo Aditivo nº 004/2005 – Intelig Telecomunicações Ltda. | 19/03/2005 a 18/03/2006 |
| O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado para os serviços de confecção de chaves e afins, na forma prevista na cláusula décima terceira do contrato. | Contrato nº 006/2004 | R\$ 500,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 005/2005 – A Chave Neide Ltda. | |
| A alteração do item 6.1 da cláusula sexta e do item 7.2 da cláusula sétima do Termo de Ajuste nº 041/2004, que passa a ter a seguinte redação: “O apoio ao Projeto será de R\$ 379.976,80 (trezentos e setenta e nove mil novecentos setenta e seis reais e oitenta centavos).” 7.2 – “O depósito em conta corrente bloqueada será efetuado pela ANCINE da seguinte forma: 7.2.1 – “1ª parcela: no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), no exercício de 2004. 7.2.2 – 2ª parcela: no valor de R\$ 189.976,80 (cento e oitenta e nove mil novecentos setenta e seis reais e oitenta centavos), no exercício de 2005”. | Termo de Ajuste nº 041/2004 | R\$ 379.976,80 | Primeiro Termo Aditivo nº 006/2005 – Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda. Me | |
| A alteração das cláusulas quinta e sexta do contrato, objetivando a prorrogação do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses. | Contrato nº 004/2004 | R\$ 191.296,32 | Primeiro Termo Aditivo nº 007/2005 – VR Transportes e Locação de Veículos Ltda. | 08/03/2005 a 07/03/2006 |
| A rescisão do contrato que tem por objeto a prestação de serviço de implantação do Sistema de Administração de Serviços – SIADS. | Contrato nº 008/2004 | | Termo de Resilição nº 008/2005 – Serviço Federal de Processamento de Dados | |
| A rescisão do contrato que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, com cópia final em película 35mm, nos gêneros ficção, animação e documental. | Termo de Ajuste nº 023/2004 | | Termo de Rescisão nº 009/2005 – Eimar Produções Artísticas Ltda. | |

| | | | | |
|--|-----------------------------|----------------|--|---------------------------|
| A alteração da cláusula sexta, item 6.1, bem como da cláusula sétima, itens 7.2 e 7.3. O contrato que tem por objeto a concessão de apoio financeiro a projetos de finalização e distribuição de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem de produção independente, com cópia final em película 35mm, nos gêneros ficção, animação e documental. | Termo de Ajuste nº 039/2004 | | Primeiro Termo nº 010/2005 – Teatro Ilustre Produções Artísticas Ltda. | |
| A alteração da Cláusula Sétima – Do Preço, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato. | Contrato nº 012/2004 | R\$ 3.009,96 | Primeiro Termo Aditivo nº 011/2005 – Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL | |
| A alteração das Cláusulas Terceira – Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Sexta – Da Vigência. (Prorrogação) | Contrato nº 014/2004 | R\$ 100.000,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 012/2005 – Radiobrás – Empresa Brasileira de Comunicação S.A | 13/05/05 a 12/05/06 |
| A alteração das Cláusulas Sexta – Da Vigência e Sétima – Do Preço. (Prorrogação) | Contrato nº 009/2004 | R\$ 4.577,76 | Primeiro Termo Aditivo nº 013/2005 – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL | 14/04/05 a 13/04/06 |
| A alteração das Cláusulas Sexta – Da Vigência, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária. (Prorrogação) | Contrato nº 013/2004 | R\$ 78.968,64 | Primeiro Termo Aditivo nº 014/2005 – TNL PCS S/A | 17/05/05 a 16/05/06 |
| A alteração das Cláusulas Sexta – Do Preço, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato. | Contrato nº 023/2004 | R\$ 10.225,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 015/2005 – Ultrapel Locação e Serviços Ltda. | |
| O objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2003 de cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes, regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos de educação superior e de nível médio, a alteração da cláusula sexta, para prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 27/05/2005 e terminando em 26/05/2006. | Convênio nº 002/2003 | R\$ 100.935,00 | Quarto Termo Aditivo nº 016/2005 Centro de Integração Empresa – Escola - CIEE. | 27/05/05 a 26/05/06 |
| A alteração das Cláusulas Quinta – Do Preço, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato. | Contrato nº 044/2004 | R\$ 690,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 017/2005 – Graná 298 Distribuidora de Alimentos Ltda. | |
| A alteração das Cláusulas Quinta – Do Preço, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato. | Contrato nº 033/2004 | R\$ 228,71 | Primeiro Termo Aditivo nº 018/2005 – Graná 298 Distribuidora de Alimentos Ltda. | |
| A alteração das cláusulas Quarta – Do Preço e Pagamento, Quinta – Da Dotação Orçamentária e Décima Primeira – Da Vigência, do Contrato nº 015/2004, visando a prorrogação do prazo da prestação de serviços de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas do País. | Contrato nº 015/2004 | R\$ 39.500,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 019/2005 – Mira Informática, Comércio e Serviços Ltda. | 09/06/05 a 08/06/06 |

| | | | | |
|--|----------------------|------------------|--|---------------------------|
| A alteração das cláusulas quarta, sexta e nona do Contrato nº 016/2004, referente à prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada (SERCA), entre cidades do Rio de Janeiro e Brasília, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais doze meses. | Contrato nº 016/2004 | R\$ 14.400,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 020/2005 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 08/06/05 a 07/06/06 |
| A alteração das cláusulas quarta, sexta e nona do Contrato nº 018/2004, referente à prestação de serviços postais, visando a prorrogação do prazo e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato. | Contrato nº 018/2004 | R\$225.000,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 021/2005 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 08/06/05 a 07/06/06 |
| A alteração da Cláusula Terceira – Dos Preços, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato nº 031/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de análise e produção de informação e estatística para apoio a decisão. | Contrato nº 031/2004 | R\$ 85.382,88 | Primeiro Termo Aditivo nº 022/2005 – CTIS Informática Ltda. | |
| A alteração da Cláusula Terceira – Dos Preços, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato nº 032/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de modelagem corporativa: administração de dados e análise de processos; administração de banco de dados; e arquitetura de soluções de projetos de software. | Contrato nº 032/2004 | R\$ 239.590,56 | Primeiro Termo Aditivo nº 023/2005 – CTIS Informática Ltda. | |
| A alteração da cláusula Quarta do contrato nº 017/2003, em virtude da repactuação de preço, com efeitos financeiros a partir da data que completou um ano de vigência, prevista no Edital do Pregão nº 009/2003, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo de Secretariado, Assistência Administrativa, Apoio de Escritório, Mensageiria, Copeiragem e Recepção, em seu Escritório Central – Rio de Janeiro e no Escritório Sede Brasília. | Contrato nº 017/2003 | R\$ 2.334.725,04 | Segundo Termo Aditivo nº 024/2005 – Fundação Bençãos do Senhor – FBS. | |
| A alteração da cláusula Quinta – Do Preço, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato nº 034/2004, referente à aquisição de material de consumo – pó- de-café, com fornecimento parcelado e sucessivo. | Contrato nº 034/2004 | R\$ 1.123,20 | Primeiro Termo Aditivo nº 025/2005 – Auremar Distribuidora Ltda.-ME. | |
| A rescisão com quitação total, a partir de 08/08/2005, do Contrato nº 004/2004, referente a contratação da prestação de serviços continuados de transporte firmado entre a Agência Nacional do Cinema e a empresa VR Transportes e Locação de Veículos Ltda. | Contrato nº 004/2004 | R\$ 4.719,00 | Termo de Resilição nº 026/2005 – VR Transportes e Locação de Veículos Ltda. | |
| A alteração do CNPJ da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT constando do Preâmbulo o novo número 34.028.316/0001-03 e a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – Das Condições de Pagamento do Contrato nº 016/2004, cujo objeto é a prestação pela ECT à Contratante, do serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada. | Contrato nº 016/2004 | | Segundo Termo Aditivo nº 027/2005 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. | |

| | | | | |
|---|-------------------------|------------------|--|---------------------------|
| A alteração do CNPJ da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT constando do Preâmbulo o novo número 34.028.316/0001-03 e a alteração do subitem 5.1.1, da cláusula quinta – Das Condições de Pagamento do Contrato nº 018/2004, cujo objeto é a prestação pela ECT à Contratante, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. | Contrato nº 018/2004 | | Segundo Termo Aditivo nº 028/2005 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. | |
| A alteração das Cláusulas Quinta – Da Vigência, Sexta – Do Preço e Sétima – Dotação Orçamentária do Contrato nº 023/2004, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de reprografia e encadernação, com disponibilização de equipamentos, mão-de-obra, fornecimento de material, insumos e assistência técnica, para atender as necessidades da ANCINE. (Prorrogação) | Contrato nº 023/2004 | R\$ 51.125,00 | Segundo Termo Aditivo nº 029/2005 – Empresa Ultrapel Locação e Serviços Ltda. | 17/08/05 a 16/08/06 |
| A alteração das Cláusulas Terceira – Do Preço, Quarta – Da Vigência e Sétima – Da Dotação Orçamentária do contrato nº 031/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de análise e produção de informação e estatística para apoio a decisão. (Prorrogação) | Contrato nº 031/2004 | R\$ 426.914,40 | Segundo Termo Aditivo nº 030/2005 – CTIS Informática Ltda. | 03/09/05 a 02/09/06 |
| A alteração das Cláusulas Terceira – Do Preço, Quarta – Da Vigência e Sétima – Da Dotação Orçamentária do contrato nº 032/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de modelagem corporativa: administração de dados e análise de processos; administração de banco de dados; e arquitetura de soluções de projetos de software. (Prorrogação) | Contrato nº 032/2004 | R\$ 1.197.952,80 | Segundo Termo Aditivo nº 031/2005 – CTIS Informática Ltda. | 03/09/05 a 02/09/06 |
| A alteração das Cláusulas Terceira – Do Preço, Quarta – Da Vigência e Sétima – Da Dotação Orçamentária do contrato nº 037/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Gestão de Projetos de Sistemas, Análise de Negócio. (Prorrogação) | Contrato nº 037/2004 | R\$ 1.485.569,69 | Primeiro Termo Aditivo nº 032/2005 – Politec Ltda. | 20/09/05 a 19/09/06 |
| A alteração das Cláusulas Segunda – Do Pagamento, Terceira – Do Prazo e Quarta – Da Discriminação Orçamentária do Contrato nº 038/2004, cujo objeto é a prestação de serviço especializado “DATALEGIS” gestão pública, por assinatura eletrônica, on-line e em tempo real, serviço de pesquisa e consulta de banco de dados de legislação e jurisprudência, para 02 (dois) usuários. (Prorrogação) | Contrato nº 038/2004 | R\$ 6.960,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 033/2005 – Direct Rede Legislação Brasileira Informatizada S.A | 17/09/05 a 16/09/06 |
| A nova redação dada à alínea “k” do item 4.2, a exclusão dos itens 4.3, “r”, 6.5 e 6.6 e a alteração dos itens 6.1, 6.4 e 8.1. | Contrato nº 012/2005 | | Primeiro Termo Aditivo nº 034/2005 – Fundação Universidade de Brasília – FUB | |
| A alteração das Cláusulas Terceira – Do Preço, Quarta – Da Vigência e Sétima – Da Dotação Orçamentária do contrato nº 039/2004, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de Infra-Estrutura Crítica: Gestão, Análise de Segurança, Produção e Operação de Computadores. (Prorrogação) | Concorrência nº 04/2004 | R\$ 410.460,96 | Primeiro Termo Aditivo nº 035/2005 – Unitech Tecnologia de Informação Ltda. | 01/10/05 a 30/09/06 |

| | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|---|-------------------------------|
| A prorrogação do prazo de entrega da cópia final da obra cinematográfica "PAMPULHA" para 30 de novembro de 2005, conforme decisão da Diretoria Colegiada da ANCINE nº 800/2005, de 30 de agosto de 2005, alterando-se o item 4.1.6 do Termo de Ajuste. | Termo de Ajuste nº 016/2004 | | Primeiro Termo Aditivo nº 036/2005 – Oswaldo Caldeira Produções Cinematográficas SC Ltda. | |
| A alteração das Cláusulas Quarta, Nona, Décima e Décima Segunda do Contrato nº 017/2003, que visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços continuados de apoio administrativo de Secretariado, Assistência Administrativa, Apoio de Escritório, Mensageiria, Copeiragem e Recepção, em seu Escritório Central – Rio de Janeiro – RJ, e no Escritório Sede – Brasília – DF. | Contrato nº 017/2003 | R\$ 1.945.604,20 | Terceiro Termo Aditivo nº 037/2005 – Fundação Bênçãos do Senhor | 30/09/2005 a 29/07/2006 |
| A prorrogação do prazo de entrega da cópia final da obra cinematográfica "MOROU?" para 30 de novembro de 2005, conforme decisão da Diretoria Colegiada da ANCINE nº 136/2005, de 16 de agosto de 2005, alterando-se o item 4.1.6 do Termo de Ajuste. | Termo de Ajuste nº 040/2004 | | Primeiro Termo Aditivo nº 038/2005 – ES Comunicações Ltda.-ME | |
| A prorrogação do prazo de entrega da cópia final da obra cinematográfica "WOOD & STOCK: SEXO, ORÉGANO E ROCK' N ROLL" para 31 de outubro de 2005, conforme decisão da Diretoria Colegiada da ANCINE nº 800/2005, de 30 de agosto de 2005, alterando-se o item 4.1.6 do Termo de Ajuste. | Termo de Ajuste nº 034/2004 | | Primeiro Termo Aditivo nº 039/2005 – Otto Desenhos Animados Ltda. | |
| A alteração do item 4.1.6 da Cláusula Quarta do Termo de Ajuste nº 041/2004 do prazo de entrega da cópia final da obra cinematográfica para até 31 de outubro de 2005. | Termo de Ajuste nº 041/2004 | | Primeiro Termo Aditivo nº 040/2005 – Olhos de Cão Produções Cinematográficas Ltda | |
| A alteração do item 4.1.6 da Cláusula Quarta do Termo de Ajuste nº 012/2004 do prazo de entrega da cópia final da obra cinematográfica para até 31 de outubro de 2005. | Termo de Ajuste nº 012/2004 | | Primeiro Termo Aditivo nº 041/2005 – Vemver Comunicação e Difusão Cultural Ltda. | |
| A alteração das Cláusulas Terceira – Dos Preços, Quarta – Da Vigência e Sétima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 032/2003, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de Instrutoria no idioma inglês para os servidores da ANCINE. (Prorrogação) | Contrato nº 032/2003 | | Segundo Termo Aditivo nº 042/2005 – Dixie Executive Language Programs Ltda. | 04/11/05 a 03/11/06 |
| A alteração das Cláusulas Sexta – Do Valor e Reajustamento, Oitava – Da Dotação Orçamentária e Décima – Da Vigência e da Validade do Contrato nº 050/2004, cujo objeto é a prestação serviços de publicação no Diário Oficial da União – DOU, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE. (Prorrogação) | Contrato nº 050/2004 | Em até R\$ 600.000,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 043/2005 – Imprensa Nacional | 22/10/05 a 21/10/06 |
| A alteração das Cláusulas Quarta – Do Valor, Sexta – Da Dotação Orçamentária e Décima – Da Vigência do Contrato nº 048/2004, cujo objeto é prestação de serviços continuados de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres e demais serviços pertinentes ao tema.(Prorrogação) | Contrato nº 048/2004 | R\$ 660.000,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 044/2005 – Porto Rio Agência de Viagens e Turismo Ltda. | 04/11/05 a 03/11/06 |

| | | | | |
|---|-----------------------------|----------------|--|---------------------------|
| A alteração das Cláusulas Terceira – Dos Preços, Quarta – Da Vigência e Sétima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 076/2004, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de Gestão de Rede Local, Suporte Técnico e Serviço de Atendimento a Usuários (Help Desk). (Prorrogação) | Contrato nº 076/2004 | R\$ 462.211,20 | Primeiro Termo Aditivo nº 045/2005 – TLD Teledata Tecnologia em Conectividade Ltda. | 06/12/05 a 05/12/06 |
| A alteração das Cláusulas Quarta – Do Preço e Pagamento, Quinta – Da Dotação Orçamentária e Nona – Da Vigência do Contrato nº 072/2004, assim como o cancelamento da assinatura do Jornal Estado do Paraná constante do Termo de Referência, parte integrante do Contrato, cujo objeto é a prestação de fornecimento e entrega de jornais e revistas. (Prorrogação) | Contrato nº 072/2004 | R\$ 15.177,70 | Primeiro Termo Aditivo nº 046/2005 – ADINP Distribuidora de Diários Oficiais Ltda. | 11/11/05 a 10/11/06 |
| A alteração da Cláusula Terceira – Dos Preços e Do Valor do Contrato, visando o acréscimo de serviços, no percentual aproximado de 16,15 % (dezesesseis vírgula quinze por cento) no valor total do Contrato nº 031/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no planejamento, organização e execução de serviços de promoção de eventos com fornecimento de alimentação, mão-de-obra, bem como a instalação de equipamentos de som, tradução simultânea, serviços de informática, serviços gráficos, hotelaria e transporte para atuar na VIII Reunião Extraordinária do Comitê Intergovernamental do Programa IBERMEDIA e na Reunião Extraordinária da Conferência de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas – CAACI. | Contrato nº 031/2005 | R\$ 11.794,30 | Primeiro Termo Aditivo nº 047/2005 – Gauche Promoções e Eventos Ltda. | |
| A alteração das Cláusulas Quarta – Do Preço, Sexta – Da Dotação Orçamentária e Décima – Da Vigência do Contrato nº 069/2004, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada. (Prorrogação) | Contrato nº 069/2004 | R\$ 112.716,24 | Primeiro Termo Aditivo nº 048/2005 – Brasfort Empresa de Segurança Ltda. | 10/12/05 a 09/12/06 |
| A alteração das Cláusulas Quinta – Do Preço e Pagamento, Sétima – Da Dotação Orçamentária e Oitava – Da Vigência do Contrato nº 089/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas dependências do Escritório-Sede, em Brasília. (Prorrogação) | Contrato nº 089/2004 | R\$ 11.900,00 | Primeiro Termo Aditivo nº 049/2005 – Olímpia Empresa de Serviços Gerais Ltda. | 10/01/06 a 09/01/07 |
| A alteração das Cláusulas Quarta – Do preço, Sexta – Da Dotação Orçamentária e Décima – Da Vigência do Contrato nº 078/2004, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de porteiro/vigia noturno.(Prorrogação) | Contrato nº 078/2004 | R\$ 11.924,76 | Primeiro Termo Aditivo nº 050/2005 – Prata Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. | 01/12/05 a 30/05/06 |
| A alteração das Cláusulas Primeira – Do objeto e Quinta – Do Preço, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco) no valor total do Contrato nº 03/2005, cujo objeto passará a ser a aquisição de 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) garrações de 20 litros de Água Mineral Natural, com fornecimento parcelado e sucessivo. | Contrato nº 03/2005 | R\$ 1.345,50 | Primeiro Termo Aditivo nº 051/2005 – Distribuidora de Água Mineral Pureza da Serra Ltda. | |
| A prorrogação do prazo de entrega da cópia final da obra cinematográfica “EU ME LEMBRO” para 31 de outubro de 2005, conforme decisão da Diretoria Colegiada da ANCINE nº 800/2005, de 30 de agosto de 2005, alterando-se o item 4.1.6 do Termo de Ajuste. | Termo de Ajuste nº 038/2004 | | Primeiro Termo Aditivo nº 052/2005 – Truque Produtora de Cinema, TV Vídeo Ltda.-ME | |

| | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|---|------------------------------------|
| <p>A alteração das Cláusulas Sexta – Da Vigência, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 068/2004, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Local, com fornecimento e instalação de até 30 (trinta) ramais com facilidades de PABX VIRTUAL, para ligações destinadas e originadas no Escritório-Sede da Agência Nacional do Cinema, em Brasília.</p> | <p>Contrato nº 068/2004</p> | <p>R\$ 4.903,12</p> | <p>Primeiro Termo Aditivo nº 053/2005 – Brasil Telecom S.A</p> | <p>22/11/05 a 21/02/06</p> |
| <p>A alteração das Cláusulas Nona – Do valor, Décima Primeira – Execução Financeira, Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária e Décima Quinta – Da Vigência e Prorrogação do Contrato nº 067/2003, que visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de assistência à saúde aos beneficiários da CONTRATANTE para cobertura de atendimentos hospitalares, ambulatoriais, procedimentos obstétricos, atendimentos de urgência e emergência e exames complementares de diagnóstico e terapia, inclusive internações (eletivas e emergenciais), através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros (as) profissionais/instituições, devidamente credenciados pela CONTRATADA, a serem prestados em todo o território nacional.</p> | <p>Contrato nº 067/2003</p> | <p>R\$ 949.524,19</p> | <p>Terceiro Termo Aditivo nº 054/2005 – Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda.</p> | <p>01/12/05 a 30/11/06</p> |
| <p>A alteração das Cláusulas Sexta – Da Vigência, Sétima – Do preço e Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato nº 070/2004, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Nacional (Inter-Regional e Intra-Regional) e Internacional, para ligações destinadas e originadas no Escritório.(Prorrogação)</p> | <p>Contrato nº 070/2004</p> | <p>R\$ 103.500,00</p> | <p>Primeiro Termo Aditivo nº 055/2005 – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - Embratel</p> | <p>09/12/05 a 08/12/06</p> |
| <p>A alteração da cláusula Quarta do Contrato nº 017/2003, em virtude da repactuação de preço, com efeitos financeiros a partir da data que completou um ano de vigência, prevista no Edital do Pregão nº 009/2003, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de apoio administrativo de Secretariado, Assistência Administrativa, Apoio de Escritório, Mensageiria, Copeiragem e Recepção, em seu Escritório Central – Rio de Janeiro e no Escritório Sede Brasília.</p> | <p>Contrato nº 017/2003</p> | <p>R\$ 116.740,00</p> | <p>Quarto Termo Aditivo nº 056/2005 Fundação Bençãos do Senhor</p> | |
| <p>A prorrogação do prazo de vigência, alterando as Cláusulas Sexta – Da Vigência, Sétima – Do Preço e Décima – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 085/2004, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Local, com fornecimento e instalação de até 300 (trezentos) ramais com facilidades de PABX VIRTUAL, para ligações destinadas e originadas no Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE – Centro – Rio de Janeiro/RJ.(Prorrogação)</p> | <p>Contrato nº 085/2004</p> | <p>R\$ 505.000,00</p> | <p>Primeiro Termo Aditivo nº 057/2005 – Telemar Norte Leste S/A</p> | <p>20/12/05 a 19/12/06</p> |
| <p>A alteração das Cláusulas Sexta – Da Vigência, Sétima – Do preço e Décima – Da Dotação Orçamentária, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, na Modalidade Nacional (Inter-Regional e Intra-Regional) e Internacional, para ligações destinadas e originadas no Escritório-Sede da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, localizado em Brasília.</p> | <p>Contrato nº 071/2004</p> | <p>R\$ 18.500,00</p> | <p>Primeiro Termo Aditivo nº 058/2005 – Brasil Telecom S.A</p> | <p>09/12/05 a 08/12/06</p> |

| | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------|---|------------------------------------|
| <p>A alteração da Cláusula Quinta – Dos Prazos, Sétima – Do Preço e Nona - Da Garantia, visando à alteração da proposta do layout (alteração de cronograma) e do valor contratual, no percentual aproximado de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) no valor total do Contrato nº 024/2005, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arquitetura e engenharia, objetivando a elaboração de Projetos Básicos Executivo para a Contratação de Serviços de Reparação e Adaptação do Imóvel – Av. Graça Aranha nº 35.</p> | <p>Contrato nº 024/2005</p> | <p>R\$ 12.440,00</p> | <p>Primeiro Termo Aditivo nº 059/2005 – Archi 5 Arquitetos Associados Ltda.</p> | <p>27/12/05 a 17/05/06</p> |
| <p>A alteração das Cláusulas Quarta – Do Preço e do Pagamento, Quinta – Da Dotação Orçamentária e Nona – Da Quantidade e Local de Entrega de Equipamentos, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato nº 042/2005, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática constituídos de Estação de Trabalho, compreendendo os serviços de instalação, atendimento e suporte técnico durante o período de garantia, para atender a Agência Nacional do Cinema, no Escritório Central do Rio de Janeiro,</p> | <p>Contrato nº 042/2005</p> | <p>R\$ 37.825,00</p> | <p>Primeiro Termo Aditivo nº 060/2005 – LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda.</p> | |
| <p>A alteração da cláusula nona – Do Valor e Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 067/2003, em virtude da repactuação de preço, com efeitos financeiros a partir da data que completou um ano da última repactuação, conforme previsão contida no Edital do Pregão nº 014/2003, referente à contratação de assistência à saúde aos beneficiários da CONTRATANTE para cobertura de atendimentos hospitalares, ambulatoriais, procedimentos obstétricos, atendimentos de urgência e emergência e exames complementares de diagnóstico e terapia, inclusive internações (eletivas e emergenciais), através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros (as) profissionais/instituições, devidamente credenciados pela CONTRATADA, a serem prestados em todo o território nacional.</p> | <p>Contrato nº 067/2003</p> | <p>R\$ 111.569,09</p> | <p>Quarto Termo Aditivo nº 061/2005 Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda.</p> | |

Fonte: Gerência Administrativa

Quadro 43 – Termo de Adesão – 2005

| MODALIDADE | PROCESSO | ASSUNTO | PUBLICAÇÃO |
|--------------------------|------------------|---|------------|
| TERMO DE ADESÃO 001/2005 | 01580.0083232005 | PARTICIPAÇÃO DA ANCINE NO IV CONGRESSO DA ABAR. | 17/05/2005 |

14) PROCESSOS DE CONTROLE

PROCESSOS DE CONTROLE PARLAMENTAR

Quadro 44 – Demandas Provenientes do Tribunal de Contas da União – TCU

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|---|----------------------------|--|---|
| Subitem 9.4.2 do Acórdão nº. 1937/2003-TCU-Plenário | TCU – Plenário | Concorrência nº. 002/2003 da ANCINE – anulada por determinação do TCU. | <p>Ofício nº. 455/2004/ANCINE/DIR-PRES, de 15/12/2004, em aditamento ao ofício nº 371/2004/ANCINE/DIR-PRES, encaminhando ao Tribunal de Contas da União, em atendimento ao Acórdão 1937/2003-TCU-Plenário, cópia do contrato nº 076/2004, extrato publicado em 15/12/2004, referente ao processo licitatório, na modalidade Concorrência, nº. 005/2004.</p> <p>Ofícios nº. 002 e 018/ANCINE/SGI, de 03/01/2005 e 02/05/2005, respectivamente, encaminhando cópias do Edital e da publicação no DOU e cópia do extrato do contrato, referente ao processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 006/2004.</p> |
| Ofício nº 1.484/2004, de 08/11/2004. | SECEX/ RJ – 4ª DT - TCU | <p>Restituição do processo TC nº 001.382/2003-1 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura/MinC – projeto “ A Paz é Dourada – A Saga de Euclides da Cunha”, a fim de cumprir providências estabelecidas nos itens 8.1 e 8.2, fls. 214/215 do referido processo.</p> <p>A ANCINE deve providenciar:</p> <p>a) 8.1 - as devidas análises dos documentos contidos nos volumes 2, 3 e 4 concernentes à prestação de contas apresentada pelo responsável, com emissão de novos relatório e certificado de auditoria, parecer do dirigente do controle interno e pronunciamento ministerial, em caso de aprovação da prestação de contas;</p> <p>b) 8.2 – que, em caso de aprovação da prestação de contas apresentada pelo responsável e da possibilidade de retomada do projeto “ A Paz é Dourada – A Saga de Euclides da Cunha” a ANCINE manifeste-se quanto ao cumprimento das exigências previstas na Instrução Normativa ANCINE nº 22/2003, sob pena de responsabilidade solidária de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 197 do Regimento Interno do TCU, devendo constar do relatório, entre outras informações julgadas necessárias, os seguintes dados:</p> <p>a) indicação das circunstâncias que comprovem a viabilidade artística, técnica e financeira da retomada do projeto e da capacidade empresarial do proponente;</p> <p>b) total de recursos necessários para a conclusão do projeto e seu lançamento comercial e a compatibilidade de custos do roteiro com o orçamento;</p> <p>c) prazo previsto para a conclusão do projeto, informando o novo cronograma das etapas de</p> | <p>Memo nº 246/2004/ANCINE/DIR-PRES, de 10/11/2004 para o Senhor Superintendente de Desenvolvimento Industrial.</p> <p>Memo nº 083/2004/AUDITORIA INTERNA, de 10/11/2004 para o Senhor Superintendente de Desenvolvimento Industrial.</p> <p>Processo devolvido ao Senhor Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SECEX-RJ/TCU, pelo Ofício nº 124/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 21 de março de 2005, em razão de o proponente não ter atendido as exigências legais estabelecidas na legislação em vigor.</p> |

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|-----------------------------------|----------------------------|--|---|
| | | realização; d) evolução física e percentual realizado do projeto até o momento; e) regularidade fiscal, tributária, previdenciária e com o FGTS, do proponente. | |
| Ofício nº 26/2005, de 24/01/2005 | 6ª SECEX - TCU | O Tribunal de Contas da União solicitou ao Senhor Diretor-Presidente da ANCINE, em audiência, pronunciamento com referência aos seguintes processos administrativos: Brazilian Cinema Promotion; Fundação de Empreendimento Científicos e Tecnológicos – FINATEC; Associação Brasileira de Treinamento; e Tecnologia- ABTT e Doc Pro Ltda. | Resposta ao TCU das audiências - ver quadro anexo com os demais envolvidos na audiência que estão em escritórios diferentes. O Senhor Diretor-Presidente respondeu ao TCU em 28/03/2005. |
| Ofício nº 252/2005, de 16/03/2005 | SECEX/ RJ – 4ª DT - TCU | Restituição do processo TC nº 009.093/2003-5 – projeto “Impérios” – a fim de que ANCINE procedesse a análise dos documentos contidos no volume 2, concernentes à prestação de contas apresentada pelo responsável, com emissão de novos Relatório e Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente do Controle Interno e Pronunciamento Ministerial, em caso de aprovação da prestação de contas. A SECEX/RJ – 4ª DT autorizou que o prazo para cumprimento inicial de 15 dias, fosse prorrogado por 60 dias. | A ANCINE pelo Ofício nº 128/ANCINE/DIR-PRES, de 24 de março de 2005, solicitou ao Senhor Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SECEX-RJ/TCU um prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento do Ofício nº 252/2005 daquela SECEX/TCU/RJ. Pelo Ofício nº 332/2005, de 05/04/2005, a SECEX/RJ/TCU-4ªDT, concedeu a dilação do prazo por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/04/2005. A ANCINE pelo Ofício nº 197/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 20 de maio de 2005, solicitou ao Senhor Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SECEX-RJ/TCU uma prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para atendimento ao Ofício nº 252/2005 daquela SECEX/TCU/RJ. A ANCINE, pelo Ofício nº 232/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 20 de junho de 2005, solicitou ao Senhor Secretário de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SECEX-RJ/TCU outra prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de junho de 2005, em razão de correspondência recebida na Agência da proponente, em 16 de junho de 2005. Pelo Ofício nº 1029/2005, de 27/07/2005, a SECEX/RJ/TCU-4ªDT, concedeu a dilação do prazo por 90 (noventa) dias, a contar de 22/06/2005, para o atendimento à diligência. Vencimento do prazo: 18/09/2005 A ANCINE, pelo Ofício nº 370/2005ANCINE/DIR-PRES, de 19 de setembro de 2005, restituiu o processo TC nº 009.093/2003-5, tendo em vista que a proponente responsável pelo projeto não atendeu às solicitações da Superintendência de Desenvolvimento Industrial da Agência, para atendimento |

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|-------------------------------------|-------------------------|---|---|
| | | | ao Ofício nº 252/2005 da SECEX/TCU/RJ. |
| Ofício nº 0221/2005, de 18/03/2005. | SECEX /SP - TCU | Diligência do TCU solicitando esclarecimentos quanto aos critérios adotados na prorrogação dos prazos de captação de recursos no processo - MinC nº 0140.007974/2000-82 com número Ancine 52800.000412/2003-70 - para o projeto " Estórias de Trancoso" – empresa Albatroz Cinematográfica Ltda – Pronac: 000380, tendo em vista existir irregularidade das contas certificada pela Secretaria Federal de Controle Interno - processo TC nº 006.111/2003-6. Prazo para cumprimento de 15 dias. | Esclarecimentos prestados pelo Ofício nº 157/ANCINE-DIR-PRES, de 20 de abril de 2005. |
| Ofício nº 530/2005, de 09/06/2005. | 6ª SECEX TCU | Concurso Público – Diligência do Tribunal de Contas da União sobre apuração de supostas irregularidades comunicadas àquele Tribunal a respeito de dispensa de licitação na contratação de entidade para a realização de concurso público para provimento de cargos na ANCINE. Prazo para cumprimento de 15 dias. | A ANCINE, pelo Ofício nº 228/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 17 de junho de 2005, encaminhou à 6ª SECEX/TCU as cópias dos documentos solicitados na diligência. |
| Ofício nº 907/2005, de 12/07/2005. | SECEX/ RJ – 4ª DT - TCU | Restituição do processo TC nº 007.390/2002-2 - projeto "Norma", referente à Tomada de Contas Especial instaurada pela Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do Ministério da Cultura/MinC, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da comunicação processual, a ANCINE examine e emita parecer conclusivo sobre a documentação encaminhada, pelos Responsáveis (volumes 2, 3 e 4), a título de Prestação de Contas dos recursos repassados por força do projeto Pronac nº 96-RJ-0828-221 (Projeto "Norma") com posterior envio desta TCE à Secretaria Federal de Controle Interno/CGU/PR para emissão, se for o caso, de novo Relatório e Certificado de Auditoria, bom como do pronunciamento ministerial, tendo sido fixado o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento dos autos, para que a SFCI restitua o presente processo ao Tribunal de Contas da União. | Em 28/07/2005, foi dado o ciente, pelo Senhor Diretor-Presidente, no Ofício/TCU nº 907/2005, de 12/07/2005. Pelo Memo nº 129, de 28/07/2005, o Senhor Assessor do Diretor-Presidente encaminhou o referido processo de Tomada de Contas Especial – TC 007.390/2002-2, com os volumes 2, 3 e 4 - à Superintendência de Desenvolvimento Industrial para as providências pertinentes. A ANCINE, pelo Ofício nº 348/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 26 de agosto de 2005, solicitou ao Senhor Secretário de Controle Externo/RJ/TCU a dilação do prazo para atendimento da diligência, em mais 60 (dias) dias. Vencimento do prazo inicial: 27/08/2005 – novo do prazo:26/10/2005 A ANCINE, pelo Ofício nº 409/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 11 de outubro de 2005, solicitou a dilação do prazo para atendimento, em mais 60 (sessenta) dias, isto é, até 25/12/2005. O TCU, pelo Ofício nº 1464, 14 de outubro de 2005, da SECEX-RJ-4ª DT, autorizou a prorrogação do prazo, por mais 60 (sessenta) dias. A ANCINE, pelo Ofício nº 521/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 23 de dezembro de 2005, solicitou a dilação do prazo para atendimento à diligência, em mais 30 (trinta) dias, isto é, até |

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|---------------------------------|-------------|---|---|
| | | | 24/01/2006. |
| Ofício nº 782/2005, de 4/8/2005 | 6ªSECEX-TCU | <p>Concurso Público – Diligência sobre o contrato nº 12/2005 com a Fundação Universidade de Brasília, para a prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização de concurso público para provimento de cargos da agência, considerando que o preço por ela cobrado importará em dispêndios à Administração superiores aos inerentes às propostas ofertadas pela Fundação Getúlio Vargas e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro no processo nº 1580.005750/2005-70 e que essas duas últimas Instituições também possuíam, a princípio, requisitos técnicos que poderiam habilitá-las à execução do objeto do ajuste.</p> <p>Prazo para cumprimento de 15 dias.</p> | <p>1º - Vencimento do prazo: 30/08/2005.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 346/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 25 de agosto de 2005, solicitou à Senhora Secretária de Controle Externo, da 6ª SECEX/TCU prorrogação do prazo para resposta fosse por mais 30 (trinta) dias, isto é, até 25 de setembro de 2005.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 376/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 26/09/2005, prestou os devidos esclarecimentos ao TCU, quanto às razões que justificaram a contratação da Fundação Universidade de Brasília – FUB/CESPE, para realização do Concurso Público para provimento do cargos efetivos da Agência.</p> |
| Ofício nº 860, de 24/8/2005 | 6ªSECEX-TCU | <p>Projeto audiovisual Araguaia, Conspiração do Silêncio – O Tribunal de Contas da União solicita o encaminhamento das seguintes informações no prazo de 15 dias: i) o documento que formalizou a aprovação do projeto audiovisual de nº 984893 (processo nº 01.447.724/001-40), com os respectivos pareceres técnicos; ii) relação dos documentos necessários à habilitação dos proponentes de projetos de captação de recursos incentivados, à época, bem como o normativo legal que disciplinava a matéria; iii) cópias das certidões de: débitos de tributos e contribuições federais da SRF; da dívida ativa da União; de regularidade do FGTS; e de negativa de débito – CND do INSS; iv) cronograma de captação de recursos por meio da comercialização de Certificados de Investimento do referido projeto; e v) situação atual do projeto audiovisual e, se for o caso, pareceres da ANCINE sobre a prestação de contas.</p> | <p>1º - Vencimento do prazo: 19/09/2005.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 361/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 12 de setembro de 2005, solicitou à Senhora Secretária de Controle Externo, da 6ª SECEX/TCU a dilação do prazo para atendimento da diligência em 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de setembro de 2005.</p> <p>Novo prazo: 31/10/2005</p> <p>O TCU, pelo Ofício nº 1038, de 05 de outubro de 2005, da 6ª SECEX, autorizou a prorrogação de prazo, na forma solicitada pela ANCINE.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 451/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 10 de novembro de 2005, encaminhou, em anexo, a documentação que instrua resposta ao TCU. Adicionalmente, informa que tão logo seja concluída a análise da prestação de contas, a Agência encaminhará ao TCU o respectivo Relatório.</p> |

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|---------------------------------|------------------------|--|--|
| Ofício nº 1.333, de 27/09/2005. | SECEX-RJ – 4ª DT - TCU | Processo TC nº 004.382/2004-3 – Projeto: “Alice in Rio” – PRONAC 970849, Diligência: solicitação de informações, no prazo de 15 (quinze) dias. | <p>Prazo inicial de atendimento: 24/10/2005</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 408/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 11 de outubro de 2005, solicitou a dilação do prazo para atendimento, em mais 30 (trinta) dias, isto é, até 23/11/2005.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 466/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 23 de novembro de 2005, solicitou ao TCU – SECEX – RJ – 4ª DT prorrogação do prazo para atendimento, em mais 30 (trinta) dias, isto é, até 23/12/2005.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 522/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 23 de dezembro de 2005, encaminhou, ao TCU – SECEX – RJ – 4ª DT, o parecer, emitido pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial da Agência, com os esclarecimentos solicitados na respectiva diligência.</p> |
| Ofício nº 1.372, de 03/10/2005. | SECEX-RJ – 4ª DT - TCU | <p>Processo TC nº 004.381/2004-6 – Projeto: “Entrevistas de Personalidades – Geosowers Cultural” – PRONAC 993801 da empresa ARC Filmes Ltda.</p> <p>Diligência: solicitação de diversas informações, no prazo de 15 (quinze) dias.</p> | <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 435/2005/ANCINE/DIR-PRES, 03 de novembro de 2005, encaminhou, em anexo, a documentação diligenciada pela correspondência daquele SECEX-RJ – 4ª DT – TCU.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 437/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 07 de novembro de 2005, fez a retificação do número do ofício referenciado no texto do Ofício nº 435/2005/ANCINE/DIR-PRES, 03 de novembro de 2005.</p> |
| Ofício nº 1625, de 11/11/2005. | SECEX-RJ – 4ª DT - TCU | <p>Processo TC nº 009.177/2003-7 – Projeto: “Confissões de Adolescente” – PRONAC 970850.</p> <p>Diligência: solicitação de diversas informações, no prazo de 15 (quinze) dias.</p> | <p>A Superintendência de Desenvolvimento Industrial – SDI, pelo Memorando nº 337/2005/ANCINE/SDI, de 05 de dezembro de 2005, encaminhou a resposta ao Senhor Diretor-Presidente.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 485/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 06 de dezembro de 2005, encaminhou à SECEX-RJ/TCU as informações solicitadas em diligência.</p> |
| Ofício nº 630, de 16/11/2005. | SERUR/TCU | Resposta do Ministro Benjamin Zymler ao questionamento posto no Ofício nº 436/ANCINE/DIR-PRES, de 03/11/2005, sobre a possibilidade de a ANCINE tornar a aceitar a inclusão da taxa de administração nos projetos incentivados, tendo em vista que o Acórdão/TCU nº 1630/2004 está sob efeito suspensivo em razão do Pedido de Reexame interposto pela Agência junto ao Tribunal de Contas da União. | <p>Resposta, ao Ofício nº 436/ANCINE/DIR-PRES, de 03/11/2005, do Ministro Benjamin Zymler – TCU, por Despacho de 09/11/2005.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 484/ANCINE/DIR-PRES, de 06 de dezembro de 2005, em atenção ao Ofício 630/2005/SERUR/TCU, voltou a solicitar informações ao Senhor Ministro Benjamin Zymler do TCU sobre a decisão de tornar a aceitar a taxa de administração em projetos incentivados.</p> |

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|---|--------------------|---|-------------------------------------|
| Ofício nº 1694, de 23 de dezembro de 2005 | SECEX-RJ – 4ª DT - | Solicita informações a respeito do projeto incentivado “O Pinheiro”, com data limite de resposta até 22 de janeiro de 2006. | Data limite: 22 de janeiro de 2006. |

Fonte: Auditoria

PROCESSOS DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro 45 – Demandas Provenientes da Controladoria-Geral da União – CGU

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|---|--------|---|--|
| Ofício nº 33722/2004/G AB/CGURJ/CG U-PR, de 24/12/2004, recebido pelo protocolo da Agência pelo nº 01580000076/2005-37, em 04/01/2005 | CGU/RJ | Encaminha para a Agência o Relatório de Auditoria Operacional nº 153886, referente à auditoria realizada no período de 13/10/2004 a 26/10/2004. (A CGU/RJ não fixou prazo para responder) | Pelo Ofício nº 215/ANCINE/DIR-PRES, de 06 de junho de 2005, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União, no Estado do Rio de Janeiro, em anexo, os Planos de Providências nºs. 005 e 006/2005, com as informações e esclarecimentos das Superintendências de Desenvolvimento Industrial – SDI e de Registro, Controle e Fiscalização – SRCF, respectivamente. |
| Ofício nº 24/2005/GAB/CGU-PR, de 12/01/2005 | CGU/RJ | Encaminha cópia do Acórdão nº 1.962/2004 – TCU que determina que seja exigida, nos contratos de patrocínio, a comprovação dos gastos pelo patrocinado, com objetivo de aferir a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos. | <p>Expedido Memorando nº.008/AUDITORIA INTERNA para a Superintendência de Desenvolvimento Industrial, com cópia para a Senhora Assessora-Chefe da Presidência, solicitando informar se as recomendações constantes do Acórdão nº 1.962/2004 - do Tribunal de Contas da União – TCU se aplicam aos projetos aprovados pelas leis de incentivo fiscal.</p> <p>Memorando nº 07, de 17/01/2005 da Superintendência de Desenvolvimento Industrial informa que compete a ANCINE, por ocasião da prestação de contas, verificar o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do projeto e, também, quanto à correta e regular aplicação dos recursos públicos, nos termos da Instrução Normativa/ANCINE nº 21/2003.</p> <p>Expedido Ofício nº 001/2005/ANCINE/AudInt, de 19/01/2005, explicitando, ao Senhor Chefe da Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, a posição da Agência a respeito do assunto.</p> |

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|--|-----------|---|--|
| Ofícios nº 2683, de 10/02/2005 e 3215, de 15/02/2005, GAB/CGURJ/CGU-PR | CGU/RJ | Ofícios de apresentação dos servidores que compõem a equipe de auditoria sobre os atos e fatos da gestão do exercício de 2004. Auditoria realizada no período de 14/02/2005 a 04/03/2005. | A cópia do Relatório de Avaliação da Gestão nº 160984, da CGURJ, foi recebida na ANCINE, por intermédio do Ofício nº 175/2005 – AECI/GM/MinC, de 4 de julho de 2005. |
| Ofício nº 175/2005-AECI/GM/MinC, de 04/07/2005. | AECI/MinC | Encaminha cópia do Relatório de Avaliação de Gestão nº 160984 – exercício 2004, mediante o qual a SFCI/CGU/PR emitiu certificado de auditoria conclusivo pela Regularidade com Ressalvas, conforme consta do processo nº 01580.004736/2005-59 e solicita a atenção da Auditoria Interna da ANCINE para o exame cuidadoso das questões apontadas, com vistas ao saneamento e/ou correção, conforme seja cabível. | Foram expedidos às unidades organizacionais da Agência, Planos de Providências para atender às recomendações da CGU-RJ, tendo os mesmos sido remetidos àquele órgão de controle interno. |
| Solicitação de Auditoria nº 166616-01, de 13/09/2005 | CGU/RJ | Em decorrência dos trabalhos de acompanhamento da gestão anual do exercício de 2005, de conformidade com o art.74, inciso II da Constituição Federativa do Brasil e consonância com os artigos 24, inciso VI e 26 da Lei nº 10.180/2001, solicita dados, informações e documentos. | <p>Prazo de atendimento: 23/09/2005.</p> <p>Memo nº 155/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 14/09/2005 para as Unidades Organizacionais da Agência envolvidas no atendimento da SA/CGURJ nº 166616-01.</p> <p>Em 26/09/2005, foi enviada à CGURJ resposta parcial, por meio do Ofício nº 377/2005/ANCINE/DIR-PRES, sendo solicitado prorrogação do prazo para atendimento até 10/10/2005.</p> <p>Em 10/10/2005, foi enviado à CGURJ o restante das respostas pelo Ofício nº 404/2005/ANCINE/DIR-PRES.</p> |
| Ofício nº 24530/2005 – GAB/CGURJ, encaminha a 2ª via do Processo de Prestação de Contas de 2004 e o Plano de Providências. | CGU/RJ | Solicita o preenchimento do Plano de Providências sobre os pontos abordados no Relatório de Avaliação de Gestão de 2004. | <p>O Ofício nº 24530/2005 –GAB/ CGURJ, encaminhando a 2ª via do Processo de Prestação de Contas de 2004 e o Plano de Providências, foi recebido na ANCINE em 15/09/2005.</p> <p>Em 17/10/2005, foi enviado à CGURJ, por intermédio do Ofício nº 411/2005/ANCINE/DIR-PRES, os Planos de Providências das áreas envolvidas nas recomendações do relatório de avaliação de gestão de 2004.</p> |
| Ofício nº 26.865/2005/CGU-PR, de 30/09/2005 | CGU-PR | Solicitação de informação sobre os contratos de publicidade | A ANCINE, pelo Ofício nº 400/ANCINE/DIR-PRES, de 07 de outubro de 2005, informou à CGU-PR que, desde sua criação por meio da MP nº 2228-1/2001, nunca firmou qualquer tipo de contrato de publicidade com qualquer empresa. |
| SA nº 166616-02, de 10/11/2005 | CGU/RJ | Em decorrência dos trabalhos de acompanhamento da gestão anual do exercício de 2005, de conformidade com o art.74, inciso II da Constituição Federativa do Brasil e consonância com os artigos 24, inciso VI e 26 da Lei nº 10.180/2001, solicita dados, informações e documentos | <p>Prazo inicial para atendimento: 17/11/2005.</p> <p>Por meio eletrônico, foi solicitado à CGURJ a dilação do prazo de atendimento, tendo sido obtida a prorrogação, dentro do seguinte critério:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. para o atendimento dos itens 1 a 7 da SA nº 166616-02 – vencimento: 25/11/2005; e |

| DOCUMENTO E DATA | ORIGEM | HISTÓRICO / RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|--|--------|--|---|
| | | | <p>2. para o atendimento dos itens 8 a 26 da SA nº 166616-02 – vencimento: 15/12/2005.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 471/ANCINE/DIR-PRES, de 28 de novembro de 2005, enviou à CGURJ as respostas aos itens 1 a 7 da SA nº 166616-02.</p> <p>A ANCINE, através do Ofício nº 511/ANCINE/DIR-PRES, de 16 de dezembro de 2005, enviou à CGURJ as respostas aos itens 8 a 26 da SA nº 166616-02.</p> |
| Ofício nº 28810/DACULT/DA/SFC/CGU-PR, de 13/10/2005. | CGU-PR | Solicita acesso ao SALIC da ANCINE. | <p>Em 19/10/2005 enviado à SGI para informar a possibilidade de atendimento, de modo a instruir a resposta CGU-PR.</p> <p>Em 10/11/2005 foi realizada uma reunião na ANCINE da STI com a presença do SGI, do Auditor-Chefe, da Senhora Coordenadora-Geral de Auditoria dos Programas da Cultura – Eveline Martins Brito – e dos representantes da CGURJ sobre o tema em questão.</p> <p>Memorando nº 184, de 16 de novembro de 2005, da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI para o Assessor do Diretor-Presidente, em resposta ao Memorando nº 169/2005-DIR-PRES daquela Assessoria, informando as providências tomadas para atendimento ao Ofício nº 28810/DACULT/DA/SFC/CGU-PR, de 13/10/2005.</p> |
| Ofício nº 32684/DACULT/DA/SFC/CGU-PR, de 18/11/2005. | CGU-PR | Solicita que seja enviado àquela CGUPR a manifestação da Consultoria Jurídica do MinC sobre a pertinência do instrumento normativo utilizado na regulamentação do Prêmio Adicional de Renda. | <p>Ofício nº 013/2005, da Auditoria Interna da Agência apresentando alguns questionamentos a respeito do Prêmio Adicional de Renda – PAR.</p> <p>Ofício nº 31924/2005/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 11 de novembro de 2005, recebido pelo protocolo da Agência em 17/11/2005, recomenda que a questão seja submetida à Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura.</p> <p>A ANCINE, por intermédio do Ofício nº 462/2005/ANCINE/DIR-PRES, de 21 de novembro de 2005, enviou a consulta à Consultoria Jurídica do MinC.</p> <p>A Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura encaminhou à ANCINE o Despacho nº 261/2005-71, de 28 de novembro de 2005, no qual a Senhora Advogada da União do MinC concorda com os Pareceres expedidos pela Procuradoria-Geral Federal da Agência.</p> <p>A ANCINE, pelo Ofício nº 481/ANCINE/DIR-PRES, de 02 de dezembro de 2005, prestou à CGUPR os devidos esclarecimentos a respeito do assunto em lide.</p> |

Fonte: Auditoria

PROCESSOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro 46 – Demandas Provenientes do Ministério Público Federal

| DOCUMENTO / DATA | RECOMENDAÇÃO / SOLICITAÇÃO | AÇÕES / JUSTIFICATIVAS |
|--|---|--|
| Procedimento Investigatório nº 0646/2004 | Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região. Processo 01580.015303/2005-29 denúncia de terceirização irregular, não-realização de concurso público. | Foi realizada audiência com o Ministério Público do Trabalho, em agosto de 2005, ocasião em que a ANCINE ficou de apresentar um estudo sobre atividades passíveis de terceirização. O estudo foi encaminhado 15 dias após, devendo o MPT se manifestar a respeito. |

ANEXOS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO DA DESPESA - 2005

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 42206

POSIÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2005

| P/A | TÍTULO | DOTAÇÃO LEI+CRED(A) | LIMITE AUTORIZADO (B) | EMPENHO DESTAQUE(C) | SALDO DISPONÍVEL (D) | % (C / B) |
|-----------------------------------|---|------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|----------------|
| 0169 | BRASIL, SOM E IMAGEM | 36.776.377,00 | 34.942.315,72 | 33.414.723,81 | 1.527.591,91 | 95,63% |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | |
| 13.122.0169.09HB.0001 (976657) | CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES P/ O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUB FED | 584.877,00 | 584.877,00 | 17.333,92 | 567.543,08 | |
| | <i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i> | <i>587.877,00</i> | <i>584.877,00</i> | <i>17.333,92</i> | <i>567.543,08</i> | <i>2,96%</i> |
| | ATIVIDADES | | | | | |
| 13.301.0169.2004.0001 (976673) | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERV. EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES | 441.000,00 | 441.000,00 | 441.000,00 | - | 100,00% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>441.000,00</i> | <i>441.000,00</i> | <i>441.000,00</i> | <i>-</i> | <i>100,00%</i> |
| 13.365.0169.2010.0001 (976667) | ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS | 53.400,00 | 6.951,45 | 6.951,45 | - | 100,00% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>53.400,00</i> | <i>6.951,45</i> | <i>6.951,45</i> | <i>-</i> | <i>100,00%</i> |
| 13.331.0169.2011.0001 (976666) | AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREG | 60.600,00 | 27.452,39 | 27.452,39 | - | 100,00% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>60.600,00</i> | <i>27.452,39</i> | <i>27.452,39</i> | <i>-</i> | <i>100,00%</i> |
| 13.306.0169.2012.0001 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREG | 381.888,00 | 139.462,60 | 139.462,60 | - | 100,00% |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| (976665) | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 381.888,00 | 139.462,60 | 139.462,60 | - | 100,00% |
| 13.122.0169.2272.0001 (976658) | GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA | 20.577.112,00 | 20.262.345,24 | 19.400.588,76 | 861.756,48 | 95,75% |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.420.348,00 | 7.420.348,00 | 6.558.591,52 | 861.756,48 | 88,39% |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12.336.764,00 | 12.022.017,40 | 12.022.017,40 | - | 100,00% |
| | INVESTIMENTOS | 820.000,00 | 819.979,84 | 819.979,84 | - | 100,00% |
| P/A | TÍTULO | DOTAÇÃO LEI+CRED(A) | LIMITE AUTORIZADO (B) | EMPENHO DESTAQUE(C) | SALDO DISPONÍVEL (D) | % (C / B) |
| 13.125.0169.4531.0001 (976662) | FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTEGRANTES DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA E VIDEOFONOGRÁFICA | 411.834,00 | 411.834,00 | 411.832,65 | 1,35 | 100,00% |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 411.834,00 | 411.834,00 | 411.832,65 | 1,35 | 100,00% |
| 13.691.0169.4533.0001 (976671) | FOMENTO A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRÁFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS NO PAÍS E NO EXTERIOR | 258.422,00 | 258.422,00 | 228.422,00 | 30.000,00 | 88,39% |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 258.422,00 | 258.422,00 | 228.422,00 | 30.000,00 | 88,39% |
| 13.122.0169.4535.0001 (976659) | OUTORGA DE CERTIFICADO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE OBRAS CINEMATOGRÁFICAS E VIDEOFONOGRÁFICAS | - | - | - | - | - |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | - | - | - | - | - |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|---|------------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|----------------|
| 13.128.0169.4572.0001 (976663) | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO | 429.500,00 | 207.227,04 | 205.260,75 | 1.966,29 | 99,05% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>429.500,00</i> | <i>207.227,04</i> | <i>205.260,75</i> | <i>1.966,29</i> | <i>99,05%</i> |
| 13.392.0169.4795.0001 (976668) | FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS | 8.260.744,00 | 8.210.744,00 | 8.174.419,30 | 36.324,70 | 99,56% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>8.260.744,00</i> | <i>8.210.744,00</i> | <i>8.174.419,30</i> | <i>36.324,70</i> | <i>99,56%</i> |
| 13.662.0169.4908.0001 (976670) | CONCESSÃO DE PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA A PRODUTORES DISTRIBUIDORES E EXIBIDORES | 4.192.000,00 | 4.192.000,00 | 4.161.999,99 | 30.000,01 | 99,28% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>4.192.000,00</i> | <i>4.192.000,00</i> | <i>4.161.999,99</i> | <i>30.000,01</i> | <i>99,28%</i> |
| 13.392.0169.6527.0001 (976669) | PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS | 1.000.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | - | 100,00% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>1.000.000,00</i> | <i>200.000,00</i> | <i>200.000,00</i> | <i>-</i> | <i>100,00%</i> |
| 13.122.0169.7258.0001 (976660) | INSTALAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA ANCINE | 125.000,00 | - | - | - | |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>35.000,00</i> | <i>-</i> | <i>-</i> | <i>-</i> | |
| | <i>INVESTIMENTOS</i> | <i>90.000,00</i> | <i>-</i> | <i>-</i> | <i>-</i> | |
| P/A | TÍTULO | DOTAÇÃO LEI+CRED(A) | LIMITE AUTORIZADO (B) | EMPENHO DESTAQUE(C) | SALDO DISPONÍVEL (D) | % (C / B) |

| | | | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|----------------|
| 0173 | GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | - | 100,00% |
| 13.122.0173.11T8.0001 (976661) | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | - | 100,00% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>240.000,00</i> | <i>240.000,00</i> | <i>240.000,00</i> | | <i>100,00%</i> |
| 0089 | PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO | 1.000,00 | 1.000,00 | | 1.000,00 | |
| 09.272.0089.0181.0001 (976672) | PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES-PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | 1.000,00 | | 1.000,00 | |
| | <i>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</i> | <i>1.000,00</i> | <i>1.000,00</i> | | <i>1.000,00</i> | |
| 0681 | GESTÃO DA PARTIC EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS | 50.300,00 | 40.367,00 | 40.366,43 | 0,57 | 100,00% |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | |
| 13.212.0681.0429.0001 (976664) | CONTRIBUIÇÃO À CONFERÊNCIA DE AUTORIDADES CINEMATOGRÁFICAS DE IBERO-AMÉRICA-CACI | 50.300,00 | 40.367,00 | 40.366,43 | 0,57 | 100,00% |
| | <i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i> | <i>50.300,00</i> | <i>40.367,00</i> | <i>40.366,43</i> | <i>0,57</i> | <i>100,00%</i> |
| | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | 37.067.677,00 | 35.223.682,72 | 33.695.090,24 | 1.528.592,48 | 95,66% |
| TOTAL EXCETO PESSOAL | | 29.061.452,00 | 27.217.457,72 | 27.119.164,80 | 98.292,92 | 99,64% |